

BESPAR

SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2012



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



BESPAR

SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ÍNDICE

- 1 – Órgãos Sociais
 - 2 – Relatório do Conselho de Administração
 - 3 – Demonstrações Financeiras Individuais
 - 4 – Demonstrações Financeiras Consolidadas
 - 5 – Certificação Legal das Contas Individuais
 - 6 – Certificação Legal das Contas Consolidadas
 - 7 – Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
 - 8 – Relatório dos Auditores sobre as Contas Individuais
 - 9 – Relatório dos Auditores sobre as Contas Consolidadas
 - 10 – Extracto da Acta da Assembleia Geral
Anual que aprovou as contas, realizada
em 3 de Maio de 2013
-

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

VICE-PRESIDENTE

Maria Madalena França e Silva Quintanilha Mantas Moura

SECRETÁRIO

Francisco Marques da Cruz Vieira da Cruz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

VICE-PRESIDENTE

António Luís Roquette Ricciardi

VOGAIS

Mário Mosqueira do Amaral

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

Bruno Marie Joseph de Laage de Meux

Michel Jacques Mathieu

Vincent Claude Paul Pacaud

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

Jacques dos Santos

VOGAIS EFECTIVOS

José Manuel Macedo Pereira – ROC

UHY & Associados, SROC, Lda, representada por

António Tavares da Costa Oliveira (suplente)

VOGAL SUPLENTE

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2012

Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração tem a honra de submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório de Gestão e as Contas da "BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A." ("BESPAR" ou Sociedade"), relativos ao exercício de 2012, nestes documentos incluindo o Relatório e as Contas Consolidadas referentes ao mesmo período.

I. A ACTIVIDADE DA "BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A." (BESPAR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012

No exercício em apreço, a actividade da BESPAR consistiu exclusivamente na gestão da participação financeira no Banco Espírito Santo, S.A. (BES).

Neste âmbito, há que destacar o aumento de capital realizado pelo BES em Maio de 2012, de 4 030 milhões de euros para 5 040 milhões de euros, que teve como objectivo reforçar os fundos próprios Core do Grupo BES tendo em vista o cumprimento dos requisitos de capital estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela Autoridade Bancária Europeia.

O aumento de capital do BES, no montante de 1 009,9 milhões de euros, foi totalmente realizado por entradas em dinheiro pelo preço de 0,395 euros por acção, a que correspondeu a emissão de 2 556 688 387 novas acções ordinárias.

No âmbito do aumento de capital, a BESPAR realizou um investimento de 358,1 milhões de euros e passou a deter 1 417 916 095 acções representativas de 35,29% do capital social do BES, e de igual percentagem de direitos de voto.

De acordo com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, são também contados como pertencentes à BESPAR, 0,16% dos direitos de voto correspondentes a 6 418 907 acções do BES detidas pelos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Pelo que antecede, e em aplicação dos supracitados normativos, são atribuíveis à BESPAR, directa e indirectamente, votos correspondentes a cerca de 35,45% do capital social do BES.

Em 31 de Dezembro de 2012 o capital social da BESPAR ascende a 1 973,3 milhões de euros, representado por 394 652 407 acções com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

ACCIONISTAS	Nº ACÇÕES	% CAPITAL SOCIAL
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	290 556 356	73,62%
Crédit Agricole S.A.	65 732 906	16,66%
Predica – Prevoyance Dialogue du Crédit Agricole S.A.	38 363 145	9,72%
TOTAL	394 652 407	100,00%

As demonstrações financeiras da BESPAR, relativas a 31 de Dezembro de 2012, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005. As NCA traduzem-se na aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal.

A evolução da estrutura financeira da BESPAR, em termos individuais, reflecte a actividade corrente desenvolvida no exercício. Da análise ao balanço, constata-se um aumento do activo líquido em cerca de 357,7 milhões de euros (representa um aumento de 18,4%), o qual atingiu o montante de 2 301,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2012. Ao nível do passivo, verifica-se que houve uma redução em cerca de 50,9 milhões de euros. Detalhando a análise da evolução do balanço da Sociedade, sobressaem os seguintes factos:

- i) O incremento de 358,1 milhões de euros na rubrica de Investimento em subsidiárias decorrente da aquisição de acções do BES, fundamentalmente em resultado da participação no aumento de capital concluído em Maio de 2012; e
- ii) A liquidação de Empréstimos de accionistas no montante de 50,8 milhões de euros.

Relativamente ao capital próprio da Sociedade, há que realçar os dois aumentos de capital realizados em 2012. No primeiro, realizado em Abril, a BESPAR aumentou o capital social em 56 700 milhares de euros, tendo esta operação sido realizada através de novas entradas em dinheiro, mediante a emissão de 11 340 000 novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas.

Após este aumento de capital, o accionista Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A. (ESF(P)) reforçou a sua posição na BESPAR através da aquisição de 20 163 829 acções ao Crédit Agricole, S.A. (CA). Com esta transacção a ESF(P) e o CA passaram a deter, respectivamente, 73,62% e 16,66% do capital social da Sociedade.

No mês de Maio de 2012, a BESPAR realizou um novo aumento de capital social no montante de 353 500 milhares de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro, mediante a emissão de 70 700 000 acções escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. Com esta operação a BESPAR aumentou o capital social de 1 619 762 milhares de euros para 1 973 262 milhares de euros.

Ao nível da demonstração dos resultados, do lado dos proveitos, merece destaque o facto da Sociedade não ter recebido quaisquer dividendos decorrentes da participação que detém no BES. A não distribuição de dividendos por parte do BES está relacionado com os resultados consolidados apurados em 2011, que foram negativos em 108,8 milhões de euros, e com a necessidade de reforçar os seus fundos próprios para cumprir com os requisitos de capital impostos quer pelo Banco de Portugal quer pela Autoridade Bancária Europeia. O montante dos dividendos recebidos em 2011 ascendeu a 58,8 milhões em euros. Verificou-se também um ligeiro decréscimo da rubrica de Juros e rendimentos similares, que de 0,2 milhões de euros em 2011 passou para 0,1 milhões de euros em 2012, devido essencialmente, à existência de menores excedentes pontuais de tesouraria.

Do lado dos custos, registou-se um aumento na rubrica de Juros e encargos similares no montante de 0,9 milhões de euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2012 o seu saldo ascendia a 1,2 milhões de euros (2011 – 0,3 milhões de euros). Este aumento é explicado essencialmente pelo facto de em 2011 apenas se ter incorrido em custos com juros e encargos similares a partir do início de Dezembro, referentes ao empréstimo de accionistas.

O Produto da actividade em 2012 foi negativo em 1,3 milhões de euros (2011 – positivo em 58,6 milhões de euros), o que corresponde a uma diminuição de 59,9 milhões de euros. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, a redução em 58,8 milhões de euros dos dividendos decorrentes da participação que a BESPAR detém no BES.

Os factos acima apontados conduziram a um prejuízo no exercício de 2012, em base individual, de 1,6 milhões de euros (2011 – lucro de 58,3 milhões de euros).

Importa ainda referir que na Assembleia Geral, efectuada no dia 9 de Novembro de 2012, foi deliberado eleger o Senhor Xavier Musca, para preencher o cargo vago no Conselho de Administração, em consequência da renúncia apresentada pelo Senhor Michel Jacques Mathieu.

Como é do conhecimento dos Senhores Accionistas, a BESPAR está obrigada a consolidar as suas contas com as do BES, obrigação que decorre do disposto no nº 1 e nº 2, alínea d), do artigo 2º do Decreto-Lei nº 36/92, de 28 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, em resultado de poder exercer, ou exercer efectivamente, influência dominante ou controlo sobre esta empresa.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

O resultado consolidado do exercício de 2012 atribuível aos accionistas da Empresa-mãe foi positivo no valor de 144,0 milhões de euros, montante substancialmente superior ao registado no ano anterior (2011: 12,4 milhões de euros). Para este resultado contribuíram positivamente:

- o Grupo BES, com um montante de 34,0 milhões de euros (2011: 12,9 milhões de euros); e
- o reconhecimento do valor remanescente do ganho apurado em 2006 com a venda de 25% da BES Vida, no montante de 111,6 milhões de euros, na sequência da mensuração ao justo valor da participação de 50% previamente detida na BES Vida.

E, negativamente:

- a BESPAR, em base individual, com um montante de 1,6 milhões de euros (2011: 0,5 milhões de euros).

Os resultados do Grupo BES em 2012 foram influenciados pelo impacto de factores extraordinários que limitaram o resultado ao montante de 96,1 milhões de euros. As perdas decorrentes da aquisição do controlo da BES Vida e do impacto do Programa de Inspecções *On-site* desenvolvido sobre as exposições aos sectores da construção e da promoção imobiliária em Portugal e Espanha, os quais foram parcialmente compensados com a indemnização recebida pela venda da Gespastor, originaram perdas totais, líquidas, de 98,8 milhões de euros. Sem estes resultados de natureza extraordinária, o resultado líquido do BES seria positivo de 194,9 milhões de euros, o que comprova a resiliência dos seus resultados e a solidez do seu modelo de gestão, nomeadamente se tivermos em consideração o contexto económico internacional muito negativo em que a actividade foi desenvolvida.

Relativamente a 31 de Dezembro de 2012, e à semelhança do que havia acontecido no ano anterior, não existiam quaisquer situações que requeressem a constituição de provisões.

A sociedade também não adquiriu, nem alienou, durante o exercício de 2011 quaisquer acções próprias, nem foram solicitadas ou concedidas, pelos administradores, quaisquer autorizações com vista à celebração, por estes, de negócios com a sociedade, a qual, como é sabido, não dispõe de quaisquer sucursais.

No exercício de 2012, à semelhança do que aconteceu em 2011, a actividade da BESPAR consistiu unicamente na gestão da participação que detém no capital social do BES. Impõe-se, portanto, uma referência, embora sumária, à actividade desenvolvida pelo Grupo Banco Espírito Santo no exercício de 2012, bem como, aos resultados alcançados, o que faremos após umas breves considerações sobre o enquadramento macroeconómico, nacional e internacional, em que o exercício decorreu.

II. O AMBIENTE MACROECONÓMICO NACIONAL E INTERNACIONAL EM 2012

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

O ano de 2012 ficou marcado por uma desaceleração da actividade económica a nível global e por uma contracção do PIB na Zona Euro. Para esta evolução contribuíram, sobretudo, as políticas orçamentais restritivas e a desalavancagem do sector privado nas principais economias desenvolvidas; o arrefecimento da procura e os receios de um *hard landing* na China; e a incerteza associada à crise da dívida da **Zona Euro**. Este último factor foi particularmente visível na primeira metade do ano, em função da instabilidade política e orçamental na Grécia e, também, de um contágio crescente da crise a economias como Espanha ou Itália.

A segunda metade do ano foi, no entanto, marcada por uma estabilização dos mercados financeiros e pelo recuo dos receios de fragmentação da Zona Euro, neste caso expresso na diminuição significativa dos *spreads* dos títulos de dívida pública das economias da periferia face à Alemanha. Para além de alguns progressos no sentido de uma maior integração financeira e orçamental, esta melhoria do sentimento resultou sobretudo da criação, por parte do Banco Central europeu (BCE), das *Outright Monetary Transactions*, que abriram a possibilidade de compra ilimitada de dívida pública de economias da Zona Euro, em complemento a um eventual programa de assistência financeira formal do Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE).

A maior propensão ao risco a nível global resultou também dos efeitos de políticas monetárias fortemente expansionistas seguidas pelos principais bancos centrais, num contexto de pressões

inflacionistas reduzidas. Destaca-se o reforço do *quantitative easing* por parte da Reserva Federal americana, com o chamado QE3, para além das *long term refinancing operations* do BCE e do *quantitative easing* dos Bancos Centrais de Inglaterra e do Japão. Após um último corte de 25 bps em Julho, o BCE manteve a principal taxa de juro de referência inalterada em 0,75% até ao final do ano. No conjunto de 2012, a Euribor a 3 meses caiu de 1,356% para 0,187% e o euro apreciou-se 1,8% face ao dólar, para EUR/USD 1,32.

Neste contexto, nos EUA o índice S&P500 valorizou-se 13,4%. Na Europa, os índices DAX e CAC40 registaram ganhos anuais de 29,1% e 15,2%, respectivamente. Embora com registos menos favoráveis no conjunto do ano (2,9% e -4,7%, respectivamente), os índices PSI-20 e IBEX registaram valorizações pronunciadas no 4º trimestre, 8,7% e 5,95%, respectivamente.

Reflectindo o perfil de evolução do sentimento ao longo do ano, o preço do petróleo (Brent) registou uma queda entre o 1º e o 2º trimestres, de USD 123,8 para USD 97/barril, recuperando a partir do Verão e fechando o ano em USD 111,9/barril, o que representou uma subida de cerca de 4% face à cotação observada no final de 2011.

A economia dos **Estados Unidos** experimentou um crescimento de 2% em 2012, o que significou uma ligeira aceleração face ao ano precedente, embora o comportamento da actividade se tivesse revelado irregular ao longo do ano. Após uma expansão muito robusta no último trimestre de 2011, a actividade registou um arrefecimento na primeira metade de 2012, seguida de um 3º trimestre com crescimento mais forte, terminando o ano em perda de velocidade. O consumo privado cresceu moderadamente, com uma melhoria tendencial do sentimento das famílias. O investimento produtivo revelou-se enfraquecido, reflectindo baixos níveis de confiança dos empresários e uma elevada incerteza em relação ao quadro orçamental. As exportações evidenciaram um andamento relativamente animado nos primeiros seis meses do ano, perdendo dinamismo na segunda metade do ano, em particular devido à crise da Zona Euro. Os efeitos não ocorreram apenas no comércio externo norte-americano, tendo as incertezas que perpassaram na região – envolvimento do sector privado no perdão da dívida grega, as eleições legislativas na Grécia, as eleições presidenciais francesas, a queda do governo holandês, a instabilidade no sistema financeiro espanhol e os rumores de um pedido de resgate deste país – contribuído seguramente para a apreciação do dólar durante o primeiro semestre e para a valorização dos *Treasuries* (vistos como activo de refúgio). A maior estabilização da Zona Euro, após o forte empenhamento do BCE na defesa do euro, retirou fulgor ao dólar e interrompeu os ganhos no mercado de taxa fixa, na segunda metade do ano.

O mercado habitacional, uma das actividades mais penalizadas com a grande recessão, que deteriorou fortemente a riqueza das famílias e o consumo privado, conheceu, em 2012, sinais de recuperação. Os preços das habitações, as vendas de habitações novas e existentes, os *housing*

starts e a confiança dos empresários do sector (*National Association of Home Builders*) registaram uma trajectória ascensional, embora em patamares ainda relativamente recuados. O mercado de trabalho, por sua vez, igualmente atrasado na recuperação, registou também melhorias, embora sem o dinamismo necessário que permita uma descida rápida da taxa de desemprego. Do 1º para 2º semestre, a criação líquida de emprego aumentou em 14 mil postos de trabalho em termos médios mensais, para 160 mil por mês, permitindo uma redução da taxa de desemprego de 8,3% para 7,8% da população activa, entre o início e o final de 2012.

A ausência de uma retoma firme da actividade e a persistente resistência à descida rápida da taxa de desemprego conduziu a autoridade monetária a aprofundar a política expansionista, num contexto de expectativas inflacionistas bem contidas e num ano em que as eleições presidenciais condicionaram a acção da política fiscal.

O final de 2012 ficou igualmente assinalado pelo acréscimo da incerteza, traduzido num aumento da volatilidade dos mercados, acerca de um acordo sobre o denominado *fiscal cliff*. O consenso parcial alcançado entre republicanos e democratas, já nos primeiros momentos de 2013, fez evitar um efeito restritivo superior a USD 600 mil milhões (entre subida de impostos e cortes automáticos nas despesas) que seguramente provocaria uma nova recessão na economia norte-americana no 1º semestre de 2013.

No **Brasil**, apesar de um nítido incremento no grau de intervenções governamentais na esfera económica, com o intuito de acelerar o crescimento da actividade, as medidas adoptadas acabaram por ser direccionadas, num primeiro momento, para o impulso da procura interna, que já vinha registando um ritmo de expansão robusto. Esta estratégia acabou por limitar a taxa de expansão do PIB brasileiro, na sequência do fraco desempenho do investimento, que apresentou uma variação negativa em 2012. Assim sendo, após a desaceleração do crescimento entre 2010 e 2011, os agentes económicos depararam-se com uma nova redução do ritmo de expansão em 2012 (1% de variação anual, após registo de 2,7% em 2011), o que levou o Governo a alterar o foco da sua política económica, passando a privilegiar medidas orientadas para a recuperação do investimento ao longo dos próximos anos.

Contudo, a alteração de estratégia não veio a tempo de solucionar o desequilíbrio entre as taxas de expansão da procura e oferta agregadas. Em resultado, as pressões inflacionistas, que já estavam presentes em 2011, estenderam-se ao longo de 2012, fazendo com que a variação anual do índice de preços ao consumidor superasse a meta pelo terceiro ano consecutivo (inflação média anual de 5,4%, com uma variação homóloga de 5,8% no final do ano). Esta evolução foi acentuada por problemas climáticos em importantes regiões produtoras de bens alimentares, que provocaram alta acentuada nos preços destes itens. A pressão inflacionista poderia ter sido mitigada por uma

tendência de apreciação cambial, mas o Governo brasileiro optou por evitar um fortalecimento da sua moeda, uma vez que isto implicaria uma perda de competitividade por parte da indústria doméstica. O real registou, assim, uma depreciação no conjunto do ano, com a taxa de câmbio face ao dólar norte-americano a subir de BRL/USD 1,876 no final de 2011 para BRL/USD 2,044 no final de 2012.

Sem contar com uma dinâmica favorável de investimentos do sector privado, a Administração Federal avaliou que teria de assumir a liderança neste processo e intensificou as respectivas despesas de capital. Adicionalmente, concentrou as suas actuações na remoção de obstáculos para a expansão de capacidade produtiva. Contudo, a despesa corrente registou igualmente um crescimento elevado, o que também ajudou na deterioração do quadro inflacionista. O excedente orçamental primário reduziu-se de 3,1% do PIB para cerca de 2,4% do PIB. Neste contexto, o Banco Central interrompeu o processo de distensão monetária em Setembro de 2012, após sete movimentos de descida dos juros de referência, que levaram a taxa de juro SELIC de 11% para 7,25%.

As dúvidas geradas entre os agentes económicos pelas alterações na política económica e por algum intervencionismo em sectores específicos, como o bancário, o de energia eléctrica e o de petróleo e gás, poderão explicar parte do desempenho relativamente fraco do mercado accionista brasileiro em 2012. Em todo o caso, as perspectivas favoráveis para as empresas com operações mais associadas à expansão do consumo permitiram uma variação moderadamente positiva do índice Bovespa no conjunto do ano (7,4%).

Em suma, 2012 foi um ano de alterações importantes na política económica interna, com o entendimento de que a desaceleração económica observada em 2012 deve ser atribuída a entraves à ampliação da capacidade produtiva do país. A procura interna existiu e foi robusta, mas não conseguiu ser acompanhada pela oferta agregada. Estas alterações de política poderão vir a ter consequências positivas no futuro.

Em 2012, a economia de **Angola** continuou a evoluir a um ritmo considerável, aproximadamente 7%, muito suportada no crescimento do sector petrolífero mas também por um cada vez melhor desempenho dos sectores não petrolíferos. Em termos sectoriais, os transportes, energia e construção continuaram a ser fortemente beneficiados pela política de investimentos públicos, mantendo-se o desafio da diversificação da economia e, para tal, a necessidade de se manter a aposta na requalificação de infraestruturas, na promoção da estabilidade dos preços e na criação de condições favoráveis ao investimento privado.

Em 2012, o Banco Nacional de Angola (BNA) reduziu a taxa de juro da facilidade permanente de cedência de liquidez para 11,5%, a taxa básica de juro para 10,25% e a taxa de facilidade permanente de absorção de liquidez para 1,5%. A política monetária seguida pelas autoridades

angolanas foi suportada por uma evolução benigna do ritmo de crescimento dos preços, com a taxa de inflação homóloga a situar-se em 9% no final do ano.

Ao nível das contas públicas, depois de um excedente de 10,2% do PIB em 2011, voltou a verificar-se um excedente orçamental em 2012, de 6,1% do PIB, com evidência para a evolução benigna do saldo orçamental primário não petrolífero.

Com a conclusão do *Stand-By Arrangement*, o FMI continuou a proceder à monitorização da economia angolana, reconhecendo, uma vez mais, o bom desempenho e os progressos realizados. Este acordo englobou uma linha de crédito de USD 1,4 mil milhões, que foi realizado com o objectivo de apoiar o financiamento da economia e a correcção dos desequilíbrios que se faziam sentir ao nível da balança de pagamentos (sobretudo por via da quebra de receita das exportações de petróleo). O balanço do FMI foi globalmente positivo, evidenciando a recuperação das reservas externas líquidas para níveis equilibrados, a redução da taxa de inflação, a estabilização das taxas de juro e a obtenção de um cenário de estabilidade cambial. Paralelamente, o FMI destacou o progresso significativo ao nível da transparência das contas públicas.

Concretizando directrizes antigas do FMI, as autoridades angolanas apresentaram o novo Fundo Soberano de Angola (FDSEA), com um capital inicial de USD 5 mil milhões. A dotação deste novo fundo é concretizada em função da produção petrolífera e servirá sobretudo para investir em infraestruturas no país, com o objectivo de promover o sector hoteleiro, o sector agrícola, o fornecimento de água, o fornecimento eléctrico e as vias de comunicação, a fim de criar condições para a atracção de investimento estrangeiro. Em 2012, a produção angolana média de petróleo atingiu 1,71 milhões de barris diários (mb/dia), um aumento de 2,5% face ao registado no ano anterior. Com base nos investimentos realizados nos últimos anos (e consequentes descobertas concretizadas), estima-se que o potencial de produção do país poderá aumentar de 20 para 50 anos, com o ritmo de produção a recuperar para 1,9 milhões de barris diários em 2013.

Depois de, no 3º trimestre de 2012, a economia do **Reino Unido** ter abandonado o terreno recessivo – com o impacto positivo dos Jogos Olímpicos mais forte do que o esperado a impulsionar o crescimento do PIB em 0,9% qoq – o PIB contraiu-se 0,3% nos últimos três meses do ano, pressionado pela estagnação do sector dos serviços e pelo facto de a expansão registada no sector da construção ter sido anulada pelo recuo da actividade industrial. Neste cenário, no conjunto do ano de 2012, a economia britânica terá registado um crescimento nulo face ao ano anterior, condicionada pelo programa de austeridade implementado e pela performance anémica da procura externa. Embora o clima de incerteza tenha conduzido as empresas a focarem-se mais no controlo dos custos e as famílias a favorecerem a poupança, verificou-se, ainda assim, uma expansão da procura interna. O consumo terá aumentado 0,5%, os gastos públicos 2,4% e o investimento cerca de 1%. Em linha

com o programa de consolidação orçamental do Governo, o défice público terá caído para 5,1% do PIB. Já a Dívida Pública deverá situar-se em 85,8% do PIB, um rácio superior ao registado no ano anterior, o que conduziu à colocação do *rating* soberano em *outlook* negativo por parte da agência de notação financeira Standard & Poor's no final do ano, a última das três principais agências a revelar preocupação quanto ao crescimento da dívida e qualidade do *rating* AAA. Apesar do enfraquecimento da actividade, o mercado de trabalho mostrou uma enorme resiliência, com a taxa média de desemprego a situar-se em 8% da população activa, um registo inferior ao registado no ano anterior.

O Banco de Inglaterra (BoE) manteve inalterada a taxa de juro de referência em 0,5% e interrompeu, em Novembro, o seu programa de *quantitative easing* (QE), revelando dúvidas quanto à eficácia que uma nova aquisição de títulos de dívida para o estímulo da economia real. Com a interrupção do programa, o BoE manterá, no seu balanço, o *stock* de GBP 375 mil milhões em títulos de dívida, financiados através da emissão de reservas do Banco Central. Apesar do aumento de liquidez, a taxa média de inflação foi de 2,8% para o conjunto do ano de 2012, um registo abaixo do verificado no ano anterior. Ainda que a inflação tenha ficado acima do *target* de 2% do BoE, o abrandamento dos preços face a 2011 permitiu uma melhoria dos salários reais das famílias, tendo contribuído para a recuperação do consumo. No mercado obrigacionista, a média das *yields* dos títulos de dívida soberanos a 10 anos (*Gilts*) foi de 1,868%, tendo-se assistido a uma forte queda da taxa no 2º trimestre, de um máximo de 2,445% até um mínimo de 1,439%, com a forte procura por activos de refúgio num período de deterioração do *outlook* para a Zona Euro e elevado clima de incerteza. O mercado cambial apresentou uma tendência semelhante, com um forte avanço da libra esterlina no final do 1º trimestre e meses seguintes, de EUR/GBP 0,848 para EUR/GBP 0,777, seguida de um moderado recuo para valores próximos da taxa média de EUR/GBP 0,811.

A economia da **Polónia** continuou a crescer em 2012, embora a um ritmo mais lento que o evidenciado em anos anteriores. O ano ficou indubitavelmente marcado pela realização do Europeu de Futebol: no primeiro trimestre, fruto da finalização dos principais projectos de infraestruturas de apoio ao evento, o PIB cresceu 3,5%. Nos trimestres seguintes, a actividade abrandou, condicionada externamente, com a crise da dívida do euro, e internamente, com o enfraquecimento da procura interna. O sentimento económico global levou a que as exportações perdessem fulgor, esperando-se que tenham registado um crescimento homólogo de 3%. Contudo, este abrandamento terá sido em parte compensado por uma redução das importações (-0,2%), sustentando um contributo positivo das exportações líquidas para o crescimento do produto. Todavia, o pendor negativo do sentimento dos consumidores e empresários ditou uma quebra do consumo privado e do investimento, que se prevê terem crescido apenas 1,6% e 1,7%, respectivamente, contribuindo para o agravamento do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a subir para valores em torno de 10,1% da população activa.

Também o crescimento dos preços demonstrou dois comportamentos distintos ao longo do ano. A persistência de inflação alta proveniente de 2011 levou a que o Banco Nacional da Polónia elevasse a taxa de juro de referência, em 25 pontos base, em Maio, para 4,75%, procurando evitar assim um descontrolo de expectativas inflacionistas. Contudo, os dados de abrandamento económico divulgados na segunda metade do ano, conjugados com a diluição das pressões inflacionistas, relegaram para segundo plano o combate à inflação e elegeram o suporte da actividade como principal foco de acção. O Banco Central da Polónia procedeu assim a cortes de 25 pontos base em Novembro e Dezembro, para 4,25%.

Por seu turno, o *złoty* apresentou um comportamento de apreciação ao longo de 2012, variando entre os EUR/PLN 4,5 e os EUR/PLN 4,04, influenciado pelas oscilações no sentimento dos investidores e tipicamente associado aos períodos de deterioração da crise da dívida da Zona Euro, terminando o ano em EUR/PLN 4,08. Ao nível das contas públicas, a economia polaca deu seguimento ao plano de consolidação orçamental. Contudo, não deverá ter sido possível evitar mais um procedimento por défice excessivo, devendo o saldo orçamental ter-se fixado em -3,4% do PIB e a dívida pública em 55,5% do PIB.

A economia de **Espanha** prosseguiu, ao longo de 2012, a trajectória de contracção da actividade iniciada no final de 2011, tendo o PIB sofrido uma queda anual de 1,4%. O ritmo de quebra da actividade intensificou-se na parte final do ano, com o último trimestre de 2012 a registar uma contracção do PIB de 0,7%. Esta evolução reflecte o enfraquecimento da procura interna, e em particular a deterioração das condições do mercado de trabalho, a trajectória de *deleveraging* do sector privado (empresas e famílias), o esforço de consolidação orçamental e as condições restritivas de concessão de crédito. O consumo privado foi, assim, particularmente penalizado pelo agravamento do desemprego (que ascendeu a 26% da população activa no final do ano) e pela redução do rendimento disponível das famílias, em resultado da descida das remunerações e do aumento dos impostos sobre o rendimento. A contracção do investimento, em especial do investimento em equipamento, reflectiu a degradação do sentimento empresarial, o elevado endividamento das empresas e a restritividade das condições de acesso ao crédito. O ajustamento do sector da habitação prosseguiu ao longo do ano de 2012, tendo-se acentuado a descida dos respectivos preços, para 9,8% no conjunto do ano, e 26,5% desde o início de 2008. A estes factores acresce o desempenho menos favorável da procura externa, dada a contracção da actividade na Zona Euro, no contexto da crise das dívidas soberanas. Apesar disso, a contracção da procura interna e das importações levou à continuação da correcção do desequilíbrio externo, tendo o défice corrente diminuído de 3,5% do PIB em 2011 para cerca de 2% do PIB em 2012.

No plano das contas públicas, o Governo apresentou, em Julho, um conjunto de medidas de consolidação orçamental, de que se destaca a elevação, no início de Setembro, das taxas de IVA

(passando a taxa geral de 18% para 21% e a reduzida de 8% para 10%), mas também a significativa redução da despesa pública, de que se destaca o não pagamento do subsídio de Natal no sector público. O défice orçamental desceu, assim de 9,4% para cerca de 7% do PIB, ainda assim acima da meta de 6,3%. Para além do esforço de consolidação orçamental, o Governo tem vindo a implementar um programa de reformas estruturais que inclui a reforma do mercado de trabalho, visando um aumento da respectiva flexibilidade.

A elevação das taxas de IVA no mês de Setembro, bem como o aumento do co-pagamento de medicamentos, o aumento dos preços dos combustíveis, da electricidade e do gás conduziram a um agravamento do nível dos preços, sobretudo na parte final do ano, tendo a taxa de inflação média anual sido de 2,4%, ainda assim abaixo do registado em 2011 (3,1%).

As dificuldades de alguns bancos espanhóis, sobretudo relacionadas com a elevada exposição a activos do mercado imobiliário, levaram o Governo a solicitar assistência financeira externa, no sentido da recapitalização de instituições financeiras pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (EFSF). O Memorando de Entendimento, assinado a 23 de Julho, previa a disponibilização de um montante até EUR 100 mil milhões para a reestruturação e recapitalização dos bancos, do qual apenas um montante de cerca de EUR 40 mil milhões foi utilizado. Este programa teve um efeito favorável na estabilização do sistema financeiro espanhol como um todo, para o qual contribuiu também de forma significativa a apresentação, pelo Banco Central Europeu, em Setembro, do programa de aquisição de títulos de dívida pública (OMT – *Outright Monetary Transactions*), que conduziu a uma diminuição das tensões e da volatilidade nos mercados financeiros, invertendo a trajetória de deterioração observada até ao Verão. A *yield* dos *Bonds* a 10 anos em mercado secundário encerrou o ano ao nível de 5,27% (correspondente a um spread face à Alemanha de 395 pontos base), elevando-se ainda assim face aos valores do final de 2011 (5,09% e 326 pontos base, respectivamente). Note-se, no entanto, que no final de Julho aquela taxa atingiu um máximo de 7,62%, a que correspondia um diferencial de 639 pontos base relativamente ao título de dívida alemã da mesma maturidade.

As agências de *rating* reviram em baixa, ao longo do ano de 2012, a notação financeira atribuída à dívida do Reino de Espanha. Assim, a agência Standard & Poor's fê-lo em três movimentos, reduzindo-a em seis níveis (de AA- para BBB-), e as agências Moody's e Fitch em dois movimentos, revendo-a em baixa em cinco níveis (de A1 para Baa3 e de AA- para BBB, respectivamente).

A ECONOMIA PORTUGUESA EM 2012

Em Portugal, a conjuntura económica em 2012 ficou, sobretudo, marcada pela execução do programa de ajustamento económico e financeiro. A desalavancagem em curso no sector privado financeiro e

não financeiro, conjugada com uma política orçamental fortemente restritiva e com o arrefecimento da actividade na Zona Euro, contribuíram para uma contracção real do PIB de 3,2%, com recuos significativos do consumo e do investimento e com um aumento do desemprego para valores próximos de 16% da população activa. As despesas das famílias caíram 5,6%, reflectindo a forte queda do rendimento disponível (3,6% em termos reais) e o aumento da poupança, para um valor ligeiramente acima de 11% do rendimento disponível. Num contexto de aumento da incerteza em relação à política orçamental e às perspectivas de evolução da actividade, os agentes económicos retraíram as respectivas despesas e aumentaram as respectivas poupanças, motivados por um sentimento de precaução. O consumo privado foi ainda penalizado por uma inflação relativamente elevada (2,8% em termos médios anuais), pressionada pelo aumento dos impostos indirectos. O investimento voltou, por sua vez, a registar uma forte queda, de 15,2% (-13,8% no ano anterior), comum a todos os sectores institucionais. Este agregado foi penalizado não apenas por condições de financiamento restritivas mas, também, por um recuo na procura de crédito por parte das famílias e empresas. O esforço de desalavancagem e, no caso das empresas, as perspectivas negativas para a procura, terão sido determinantes nesta evolução. Embora seguindo uma tendência de desaceleração, em particular na parte final do ano, as exportações mantiveram um desempenho anual favorável, embora em queda no final do ano, com um crescimento superior a 3% em termos reais. As vendas ao exterior foram, naturalmente, penalizadas pela conjuntura recessiva na Zona Euro (em particular, em Espanha), mas observaram crescimentos ainda elevados, de dois dígitos, para mercados exteriores à União Europeia.

Este desempenho, conjugado com uma forte quebra das importações (superior a 7%) e com um aumento da poupança interna, traduziu-se numa melhoria marcada do saldo externo, de -5,1% do PIB em 2011 para um excedente de 0,8% do PIB no final de 2012. Para esta evolução contribuíram todos os sectores, com as famílias e o sector financeiro a aumentarem a respectiva capacidade líquida de financiamento e com as sociedades não financeiras e as Administrações Públicas a reduzirem as suas necessidades líquidas de financiamento. O défice público deverá ter atingido um valor próximo da meta (revista) de 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de EUR 880 milhões no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto, em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA. A dívida pública manteve ainda uma tendência de subida, atingindo 120% do PIB, mais 12 p.p. do que em 2011.

As avaliações positivas da execução do programa de ajustamento e a acção estabilizadora do BCE contribuíram para uma melhoria gradual das condições financeiras enfrentadas pela economia portuguesa, expressa numa redução significativa das *yields* da dívida pública e dos *spreads* de crédito, bem como na reabertura dos mercados de dívida *wholesale* para empresas e bancos. A rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos atingiu um máximo anual próximo de 17,4% no final de Janeiro de 2012, tendo fechado o ano num valor próximo de 7% (e com a tendência de descida a manter-se no início de 2013). A maior abertura dos investidores externos à economia portuguesa reflectiu-se, ainda, numa execução favorável do programa de privatizações, com receitas totais próximas de EUR 5,5 mil milhões, acima das expectativas.

As instituições financeiras portuguesas cumpriram as rigorosas metas estabelecidas no âmbito do Programa de Assistência Financeira, que implicavam, para além dos objectivos de reforço de capital fixados pela Autoridade Bancária Europeia (rácio Core Tier I de 9%, em Dezembro de 2012), o cumprimento dos rácios de capital fixados pelo Banco de Portugal (10%, em Dezembro de 2012), a desalavancagem do balanço e, ainda, um significativo reforço de provisões.

III. A ACTIVIDADE E RESULTADOS DO GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO NO EXERCÍCIO DE 2012

3.1 SÍNTESE DA ACTIVIDADE E RESULTADOS DO GRUPO BANCO ESPÍRITO SANTO

O Grupo Banco Espírito Santo (“Grupo BES” ou “Grupo”) tem vindo a implementar um conjunto alargado de iniciativas para fazer face às dificuldades financeiras da economia portuguesa e aos desafios impostos pelo Programa de Assistência Financeira. Assim, o Grupo definiu como prioridades estratégicas de curto prazo:

- **Desalavancagem do balanço:** o Grupo BES iniciou um ambicioso programa de desalavancagem do balanço ainda no 2.º semestre de 2010 com o objectivo de reduzir o rácio crédito/depósitos e reforçar a sua solidez financeira. O sucesso da execução do programa de *deleverage* conduziu a uma redução do rácio crédito/depósitos de 198%, em Junho de 2010, para 137%, em 31 de Dezembro de 2012. A imposição de um rácio crédito/depósitos de 120%, a atingir em Dezembro de 2014, obriga a um enfoque na captação de depósitos e à redução na concessão de crédito. Neste contexto, de realçar o esforço realizado pelo Grupo na captação de depósitos que se materializou num aumento da carteira em cerca de 36% desde 2009, o que corresponde a um acréscimo de mais de 9 mil milhões de euros de recursos captados em quatro anos. Quando o Grupo iniciou o programa de desalavancagem, optou pela venda de créditos internacionais para continuar a financiar as

empresas portuguesas, nomeadamente as pequenas e médias empresas exportadoras. Até 31 de Dezembro de 2012 foram alienados no mercado internacional cerca de 3 mil milhões de euros de créditos desta natureza.

- **Reforço de liquidez:** em Novembro, e não obstante as notações de rating atribuídas pelas agências internacionais a Portugal e aos bancos portugueses (abaixo de “grau de investimento”), o BES foi o primeiro banco português a conseguir realizar uma emissão de dívida no mercado internacional, ainda antes da República. O Banco Espírito Santo emitiu dívida sénior não garantida no montante de 750 milhões de euros, reforçando a sua liquidez, o que reflecte a confiança do mercado no Banco Espírito Santo.

Em Dezembro, o BES acedeu novamente aos mercados internacionais com uma emissão de dívida permutável em acções do Banco Bradesco, no montante de 450 milhões de dólares, e já em Janeiro de 2013 realizou mais uma emissão de dívida sénior, não garantida, no montante de 500 milhões de euros. Em conjunto, estas operações permitiram um encaixe de 1,6 mil milhões de euros.

O reforço de liquidez, com outras medidas adoptadas, permitiu continuar a reduzir gradualmente a exposição ao BCE. Assim, em Dezembro de 2012, a exposição líquida junto do BCE foi reduzida para 6,9 mil milhões de euros.

- **Reforço dos rácios de capital:** em Dezembro de 2011, o Grupo concluiu operações de troca de valores mobiliários por acções com o objectivo de reforçar os rácios de capital, o que permitiu terminar o ano de 2011 com um rácio Core Tier I de 9,2%, acima dos 9% exigidos pelo Banco de Portugal para Dezembro de 2011. Em Maio de 2012 o Banco concluiu um aumento de capital que lhe permitiu um encaixe de mil e dez milhões de euros. O Grupo BES ultrapassou, no final do ano, os patamares de solvabilidade exigidos. Em Dezembro de 2012, o Grupo tinha um Core Tier I de 10,5% segundo a metodologia do BdP e de 9,9% segundo a metodologia da EBA. O Banco Espírito Santo é hoje o único banco português que não recorreu ao fundo de recapitalização do Estado, mantendo a sua autonomia estratégica.
- **Gestão prudente dos riscos:** a gestão financeira prudente que caracteriza o Grupo BES levou a um maior reforço de provisionamento ao longo de 2012. No decurso do exercício, o reforço de provisões para crédito, títulos e outros riscos correspondeu a um montante total de 1 199 milhões de euros. O Grupo BES tem uma elevada cobertura de crédito por provisões, com 5,34% de saldo de provisões em balanço em percentagem do crédito bruto, no final de 2012.

- **Sustentação da rendibilidade futura:** através do crescimento do negócio internacional e aumento da eficiência. Na actividade internacional, o triângulo estratégico continua a manter uma contribuição significativa para os resultados do Grupo BES, compensando a desaceleração da actividade doméstica. O resultado líquido das operações em África, Brasil e Espanha situou-se, no final de 2012, em 60,7 milhões de euros, valor que representa 69% do resultado da área internacional. Em termos de eficiência, têm sido implementadas diversas medidas de contenção de custos, em especial em Portugal, incluindo a redução líquida de 35 balcões desde o final do exercício de 2011 até 31 de Dezembro de 2012. Em resultado, os custos domésticos tiveram uma redução homóloga de 1,4%.

Resultados

O Grupo BES alcançou no exercício de 2012 um resultado positivo de 96,1 milhões de euros que compara com o prejuízo de 108,8 milhões de euros apurados em 2011. O resultado do exercício incorpora o ajustamento negativo realizado em Maio, no valor de 54,1 milhões de euros, relacionado com a aquisição do controlo da BES Vida.

O resultado da actividade doméstica, que se situou em 8,5 milhões de euros, apresenta uma forte recuperação comparativamente ao valor apurado em 2011 (-269,6 milhões de euros). O progresso do produto bancário comercial traduziu-se num aumento de 8,9% e a evolução do produto bancário total beneficiou do acerto da política de investimentos em dívida pública portuguesa que permitiu fazer face ao agravamento das imparidades ditado pela recessão económica.

A área internacional – apesar de também ter sido afectada pelo ambiente económico e financeiro em algumas geografias e que determinou uma redução de 2,0% do produto bancário e um reforço de provisões de 225,9 milhões de euros – alcançou um lucro de 87,6 milhões de euros. O desenvolvimento e consolidação das actividades das novas unidades internacionais na Venezuela e Luxemburgo, bem como as potencialidades da expansão da rede de distribuição no mercado angolano e a execução do novo plano estratégico do BES Angola, entre outras iniciativas, deverão constituir bases sólidas para que a área internacional do Grupo continue a ser um factor dinâmico para a futura criação de valor no Grupo BES.

O **resultado financeiro** alcançou 1 181 milhões de euros, mantendo praticamente o valor conseguido em 2011. O crescimento da margem financeira, que evoluiu de 1,68% (ano de 2011) para 1,70% (+2pb) compensou a redução operada nos activos financeiros geradores de juros que experimentaram um decréscimo de 836 milhões de euros, produzindo efeitos de margem e volume que se anularam.

A capacidade de inovação e adequação da oferta de produtos e serviços, foi determinante para o resultado dos **serviços a clientes**, tendo o comissionamento registado um crescimento de 4,8% (+37,9 milhões de euros). Os produtos de bancaseguros, que incluem produtos de poupança assim como produtos da área de seguros não vida, apresentam uma evolução positiva (+36,3%) em consequência da nova dinâmica comercial e reformulação da oferta conduzida pela BES Vida.

Os **resultados de operações financeiras e diversos** atingiram 569,5 milhões de euros que compara com -21,9 milhões de euros registados no ano anterior. O início do ano foi marcado pelo corte do *rating* da República que conduziu à saída das obrigações da dívida pública portuguesa dos índices dos fundos com *rating* de *investment grade* e impulsionou as *yields* para níveis historicamente elevados. Neste contexto, o Grupo BES que habitualmente detinha em carteira dívida pública portuguesa maioritariamente de curto prazo, aumentou a sua duração privilegiando obrigações com maturidades mais longas. As medidas de política monetária implementadas pelo BCE conduziram a um aumento da procura por parte dos investidores de obrigações portuguesas, originando uma performance extraordinária da *yield curve* portuguesa, culminando, já em Janeiro de 2013, com o sucesso da emissão de dívida pública portuguesa a 5 anos.

Os **custos operativos** ascenderam a 1 149,1 milhões de euros, valor superior em apenas 1,8% ao apurado no exercício anterior. Em base comparável, isto é, excluindo o efeito da consolidação integral da BES Vida e da entrada em funcionamento das novas sucursais do BES, os custos operativos estariam em nível idêntico ao do exercício de 2011 (+0,3%).

O contributo da área doméstica continuou a ser determinante na evolução desta componente da conta de exploração, registando uma redução de 1,4%, não obstante a consolidação integral da BES Vida (-2,5% em base comparável). A actividade internacional apresenta um crescimento de 9,3% justificado pela expansão da rede de distribuição no mercado angolano e início da actividade das duas novas sucursais no estrangeiro (+6,9% em base comparável).

A eficiência, medida pelo **Cost to Income** total, evoluiu para 44,6%, resultado de um maior crescimento do produto bancário total (+32,2%) em relação à progressão dos custos operativos (+1,8%). O *Cost to Income*, com exclusão dos resultados de mercado e diversos (57,2%), situou-se ao nível do alcançado no exercício de 2011.

A actual conjuntura de recessão económica tem tido repercussões inevitáveis nos níveis de risco e no **reforço de provisões** para a consequente desvalorização dos activos. Em 31 de Dezembro de 2012 e no que respeita às provisões para crédito em balanço, o respectivo saldo ascendia a 2 692,3 milhões de euros (+24,2%), o que fez elevar o rácio Provisões para Crédito/Crédito a Clientes para 5,34% (2011: 4,23%).

O reforço de provisões para crédito em 2012, que inclui uma dotação adicional de 78 milhões de euros em consequência da OIP (*On-site Inspection Programme*) elevou-se a 814,8 milhões de euros (2011: 600,6 milhões de euros) representativos de um aumento de 35,7%. Este reforço fez com que a carga de provisionamento (1,62%) seja superior em 45 pontos base ao nível atingido no exercício de 2011 (1,17%).

Desempenho da acção BES em 2012

O primeiro semestre de 2012 ficou marcado pelo contágio da crise da dívida soberana no sul da Europa, nomeadamente a Espanha e Itália, o que pressionou os mercados accionistas, em particular as acções dos bancos europeus. O índice de referência do sector de banca na Europa, o *EuroStoxx Banks*, terminou o semestre em situação de *underperformance* face aos mercados em geral, com a Banca Ibérica a ser pressionada pelo sentimento negativo em torno do País.

As acções BES, que terminaram o primeiro trimestre com uma performance positiva (+1,5%, preços de fecho de 30 de Dezembro de 2011 e 30 de Março de 2012), iniciaram uma tendência de queda no segundo trimestre, que se acentuou com o anúncio, em Abril, do aumento de capital. O mês de Maio foi particularmente penalizador para as acções das empresas portuguesas, o que no caso do BES coincidiu com a admissão à cotação das acções resultantes do aumento de capital e consequentemente com um aumento da liquidez das acções no mercado. Assistiu-se a uma forte pressão nas acções com maior liquidez do PSI 20, e mais particularmente nas acções do BES. Com a maior capitalização bolsista e maior liquidez entre os bancos portugueses, e um elevado peso de accionistas institucionais estrangeiros, o BES esteve assim mais exposto aos movimentos de mercado.

No segundo semestre do ano, o compromisso assumido na Cimeira Europeia de final de Junho de uma maior integração e o anúncio do lançamento de um programa de aquisição de dívida dos Estados-membros no mercado secundário (programa OMT) feito pelo BCE em Setembro, resultaram num alívio da crise da dívida soberana, com a percepção do risco a diminuir, verificando-se, por isso, uma recuperação dos mercados accionistas na Europa, liderada pelo sector da banca. As acções portuguesas não foram excepção beneficiando não só dos sinais de estabilização da crise na Europa, como também de uma melhoria da confiança dos investidores no País.

As acções do BES beneficiaram deste clima de melhoria do sentimento de confiança na Zona Euro contrariando a tendência da primeira metade do ano, tendo recuperado 102% desde o mínimo (cotações de fecho de 1 de Junho e 31 de Dezembro) e terminado o semestre com uma performance superior à dos Mercados e Bancos Europeus em 55,0% e 43,5% respectivamente (cotações de fecho de 29 de Junho e 31 de Dezembro), confirmando a confiança dos investidores no Banco.

Em Novembro, o Banco Espírito Santo foi o primeiro banco de um país intervencionado a emitir dívida nos mercados internacionais. A emissão de dívida sénior não garantida no montante de 750 milhões de euros contribuiu para a valorização das acções registada no terceiro trimestre do ano.

No final de 2012, as notações atribuídas pelas agências de *rating* internacionais ao Banco Espírito Santo eram as seguintes:

- **Standard & Poor's:** A 14 de Fevereiro, na sequência da revisão dos *ratings* de longo prazo da República Portuguesa em dois *notches*, de BBB- para BB, na dívida de longo prazo, e de A3 para B, na dívida de curto prazo, a S&P cortou o rating do BES de BB para BB-, no longo prazo e confirmou o rating de curto prazo em B.
- **Moody's:** Em 28 de Março, na sequência do *downgrade* da República Portuguesa de Ba2 para Ba3, a Moody's fez um *downgrade* aos bancos portugueses, tendo o *rating* do BES sido reduzido de Ba2 para Ba3, mesmo nível que a república.
- **DBRS:** Em 31 de Janeiro, a DBRS cortou o *rating* da dívida de longo prazo do BES de BBB para BBB (*low*), na sequência da revisão em baixa do *rating* da República Portuguesa para o mesmo nível. A dívida de curto prazo foi também revista de R-2 (*high*) para R-2 (*mid*) com *Outlook* negativo.

3.2 SÍNTESE DA ACTIVIDADE E RESULTADOS DO BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

A deterioração das condições financeiras provocadas pelo aumento do risco soberano, a necessária desalavancagem do sistema financeiro português e a evolução desfavorável da procura interna condicionaram o desenvolvimento da actividade individual do Banco Espírito Santo.

Neste contexto, o activo apresenta uma redução de 7,2% face ao exercício anterior, o crédito a clientes regista um decréscimo de 3,4% e a captação de depósitos também apresenta um recuo (-2,9%). Os recursos totais de clientes apresentam um crescimento de 7,4% suportado, sobretudo, pela actividade de *asset management* e de bancasseguros.

A qualidade da carteira de crédito, no final do exercício, evidencia um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 4,58% (Dez,11: 3,11%) e o rácio de cobertura a situar-se em 133,6% (Dez,11: 155,0%).

De realçar a evolução favorável da cobertura do crédito total (vencido e corrente) que tem consistentemente vindo a aumentar e que no final do ano se situava em 6,12%, aumentando 130 pontos base face a Dezembro de 2011.

A geração de resultados, avaliada pela performance do produto bancário, apresenta um aumento de 7,3% em resultado, no essencial, do comportamento dos resultados de operações financeiras e diversos, influenciados sobretudo pelos ganhos apurados na carteira de dívida pública portuguesa.

Pese embora o reforço das provisões para crédito ter aumentado 21,5% para 633,4 milhões de euros, ocorreu em 2012, um menor custo no provisionamento total decorrente do reconhecimento em 2011 da imparidade no investimento na BES Vida (337,5 milhões de euros). Em consequência, os resultados do exercício foram positivos no valor de 122,0 milhões de euros que contrasta com os prejuízos de 133,1 milhões de euros apurados no exercício precedente.

A eficiência, medida pelo *Cost to Income* total, evoluiu para 44,1%, resultado de um maior crescimento do produto bancário total (+7,3%) em relação à progressão dos custos operativos (-2,3%). O *Cost to Income*, com exclusão dos resultados de mercado e diversos (68,5%), situou-se próximo do nível alcançado no exercício de 2011.

IV. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2012

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea h) do nº 1 do artigo 18º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” propõe para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado no exercício de 2012, no valor de 1 599 132,92 euros, seja transferido para a conta de “Reservas e resultados transitados”.

Lisboa, 3 de Maio de 2013

O Conselho de Administração



RICARDO ESPÍRITO SANTO SILVA SALGADO
(Presidente)



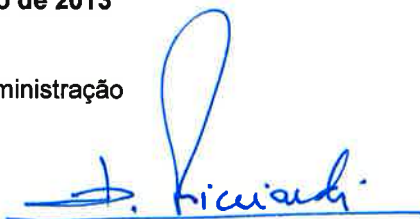
MÁRIO MOSQUEIRA DO AMARAL



MANUEL FERNANDO MONIZ GALVÃO E. SANTO SILVA



VINCENT CLAUDE PAUL PACAUD



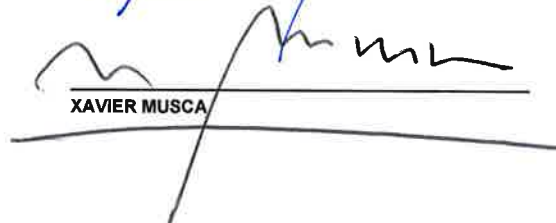
ANTÓNIO LUÍS ROQUETTE RICCIARDI
(Vice-Presidente)



JOSÉ MANUEL PINHEIRO ESPÍRITO SANTO SILVA



BRUNO MARIE JOSEPH DE LAAGE DE MEUX



XAVIER MUSCA

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 447º E 448º DO
CÓDIGO
DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E SOBRE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA

INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 447º E 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

- 1.1 Número de acções da BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, detidas por sociedades nas quais as pessoas referidas em 1. exerçam também, em 31 de Dezembro de 2012, algum cargo de administração ou fiscalização, ou possuam, pelo menos, metade do capital social ou dos votos correspondentes :

		Nrº ACÇÕES	% C. SOCIAL
ESPÍRITO SANTO FINANCIAL (PORTUGAL) – S.G.P.S., SA		290 556 356	73,62%
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado	Presidente do Conselho de Administração		
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva	Vice-Presidente do Conselho de Administração		

2. ACCIONISTAS TITULARES DE PELO MENOS UM DÉCIMO, UM TERÇO OU METADE DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE

2.1 Em 31 de Dezembro de 2012 :

ACCIONISTA	Nrº ACÇÕES	% C. SOCIAL
Espírito Santo Financial (Portugal) – S.G.P.S., SA	290 556 356	73,62%
Crédit Agricole SA	65 732 906	16,66%

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2012 E 2011

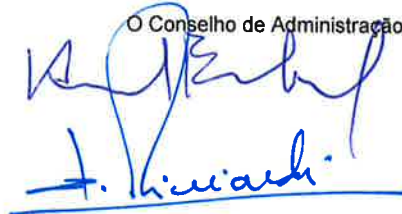
		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Juros e rendimentos similares		53	218
Juros e encargos similares		1.224	261
Margem financeira		(1.171)	(43)
Rendimentos de instrumentos de capital	12	-	58.800
Encargos de serviços e comissões		1	46
Outros resultados de exploração		(91)	(90)
Produto da actividade		(1.263)	58.621
Gastos gerais administrativos	15	336	338
Resultado antes de impostos		(1.599)	58.283
Impostos correntes	14	-	-
Resultado líquido do exercício		(1.599)	58.283
Total do rendimento integral do exercício		(1.599)	58.283

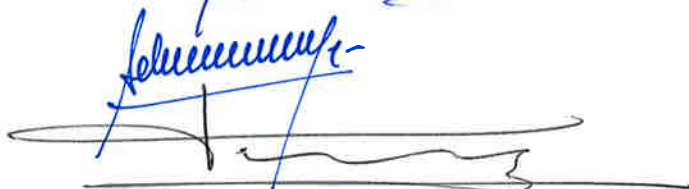
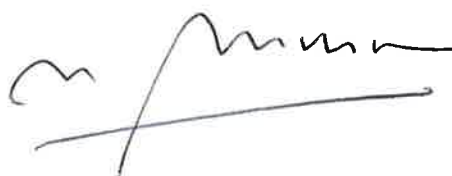
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade



O Conselho de Administração



CONTAS INDIVIDUAIS – 2012

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Activo			
Disponibilidades em instituições de crédito	4	39	33
Aplicações em instituições de crédito	5	350	700
Investimentos em subsidiárias	6	2.301.125	1.943.065
Outros activos	7	20	53
Total de Activo		2.301.534	1.943.851
Passivo			
Empréstimos de accionistas	8	4.739	55.656
Outros passivos	9	45	46
Total de Passivo		4.784	55.702
Capital Próprio			
Capital	10	1.973.262	1.563.062
Prémios de emissão	10	166.570	166.570
Reservas e resultados transitados	11	158.517	100.234
Resultado líquido do exercício		(1.599)	58.283
Total de Capital Próprio		2.296.750	1.888.149
Total de Passivo e Capital Próprio		2.301.534	1.943.851

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

O Conselho de Administração






BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

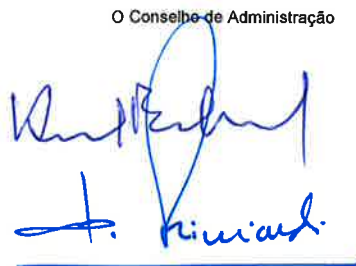
	Capital	Prémios de emissão	Reservas e Resultados Transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	1 563 062	166 570	94 354	64 160	1 888 146
Constituição da reserva legal	-	-	3 210	(3 210)	-
Distribuição de dividendos	-	-	(58 280)	-	(58 280)
Resultados transitados	-	-	60 950	(60 950)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	58 283	58 283
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	1 563 062	166 570	100 234	58 283	1 888 149
Aumento de capital	410 200	-	-	-	410 200
Constituição da reserva legal	-	-	2 950	(2 950)	-
Resultados transitados	-	-	55 333	(55 333)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	(1 599)	(1 599)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	1 973 262	166 570	158 517	(1 599)	2 296 750

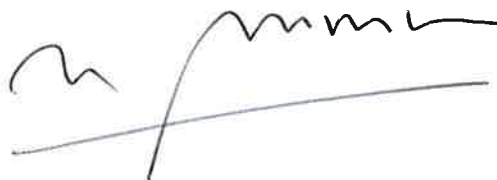
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade



O Conselho de Administração



CONTAS INDIVIDUAIS – 2012

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		40	172
Juros e custos pagos		(1.306)	(46)
Pagamentos a fornecedores		(423)	(333)
Outros pagamentos relativos às actividades operacionais		(5)	(945)
Recebimentos/(Pagamentos) relativos ao imposto sobre o rendimento		45	16
		<u>(1.649)</u>	<u>(1.136)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos	12	-	58.800
Aquisição de participações em subsidiárias	6	(358.060)	(55.379)
		<u>(358.060)</u>	<u>3.421</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital	10	410.200	-
Empréstimos obtidos de accionistas	8	4.560	55.395
Reembolso de empréstimos a accionistas	8	(55.395)	-
Dividendos pagos, líquidos de retenção na fonte		-	(57.430)
		<u>359.365</u>	<u>(2.035)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes			
		<u>(344)</u>	<u>250</u>
Caixa e equivalentes no início do período		733	483
Caixa e equivalentes no fim do período		<u>389</u>	<u>733</u>
		<u>(344)</u>	<u>250</u>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Responsável pela Contabilidade

O Conselho de Administração

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(Montantes expressos em milhares de Euros)

INTRODUÇÃO**NOTA 1 – ACTIVIDADE**

A BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (BESPAR) foi constituída em 30 de Abril de 1991 sob a forma jurídica de "Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA", ao abrigo do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A BESPAR faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA, com sede em Lisboa.

NOTA 2 – VALORES COMPARATIVOS

Os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2012 são comparáveis em todos os aspectos significativos com os de 2011.

NOTA 3 – BASES DE APRESENTAÇÃO, PRINCIPAIS PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS**3.1 Bases de apresentação**

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da BESPAR são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes, o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição e a restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS, ao não permitir a valorização dos activos tangíveis ao justo valor.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 3 de Maio de 2013.

3.2 Principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

a) Especialização de exercícios

A BESPAR segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em todas as rubricas de custos e de proveitos.

**b) Aplicações em instituições de crédito**

As aplicações em instituições de crédito constituídas por depósitos de curto prazo são registadas no activo pelo seu valor nominal. Os juros a receber são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e são contabilizados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo adicionados ao valor contabilístico dos depósitos caso não sejam recebidos durante o período.

c) Investimentos em subsidiárias

Incluem as participações em que a BESPARG, directa ou indirectamente, exerce uma relação de domínio em resultado de possuir a maioria dos direitos de voto ou tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros dos órgãos sociais ou de controlar, por si só, na sequência de acordo com outros accionistas, a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a BESPARG detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas económicas e financeiras de uma entidade.

Estes investimentos são mensurados de acordo com o estabelecido na IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

As desvalorizações de valor significativo identificadas nas participações detidas são avaliadas pelo Conselho de Administração e reconhecidas perdas de imparidade se forem consideradas de carácter permanente. O Conselho de Administração considera que em 31 de Dezembro de 2012 não existiam situações que requeressem a constituição de quaisquer perdas de imparidade.

d) Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

e) Outros activos

Esta rubrica inclui dívidas de terceiros, as quais são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade estimadas, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

f) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O pagamento dos impostos sobre lucros é efectuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante o período de quatro anos contado a partir do exercício a que respeitam. Os prejuízos fiscais de um determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros fiscais nos cinco anos seguintes (quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011 e seis anos até ao exercício de 2009).

g) Caixa e equivalentes a caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica Caixa e seus equivalentes corresponde ao somatório dos saldos das rubricas de Disponibilidades em instituições de crédito e de Aplicações em instituições de crédito.

h) Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Na Nota 17 são apresentadas as Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e explicados os impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3.3 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela BESPARG são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela BESPAR é apresentada na Nota 3.2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da BESPAR e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Impostos sobre os lucros

A BESPAR encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela BESPAR, durante um período de quatro anos a seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da BESPAR, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 4 – DISPONIBILIDADES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo desta rubrica é constituído por depósitos à ordem em instituições de crédito no país e no estrangeiro:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Disponibilidades em instituições de crédito no país	38	32
Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro	1	1
	<u>39</u>	<u>33</u>

NOTA 5 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 esta rubrica era constituída por depósitos a prazo, com vencimento até 1 mês, remunerados a taxas de juro de mercado:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Aplicações de muito curto prazo	<u>350</u>	<u>700</u>

NOTA 6 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

A BESPARG detém participação directa no capital da seguinte sociedade:

		<u>Custo de aquisição</u>		<u>Participação detida %</u>		<u>Valor patrimonial da participação detida</u>		<u>Diferença entre o custo de aquisição e o valor patrimonial</u>	
	<u>Sede</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Subsidiárias									
Banco Espírito Santo, SA (BES)	Lisboa	<u>2 301 125</u>	<u>1 943 065</u>	35,29	35,00	<u>2 728 885</u>	<u>2 167 366</u>	<u>(427 760)</u>	<u>(224 301)</u>

<u>Acções</u>				
	<u>Quantidade</u>	<u>Custo médio de aquisição (€)</u>	<u>Valor de Cotação</u>	<u>Valor de Balanço</u>
BES	1 417 916 095	1,62	1 269 035	<u>2 301 125</u>

Durante o mês de Maio de 2012 o BES procedeu a um aumento de capital social no valor de 1 009,9 milhões de euros, totalmente realizado por entradas em dinheiro pelo preço de 0,395 euros por acção, a que correspondeu a emissão de 2 556 688 387 novas acções ordinárias.

Após esta operação, o capital social do BES passou a ser de 5 040 124 milhares de euros e está representado por 4 017 928 471 Acções ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

No âmbito do aumento de capital, a BESPARG realizou um investimento de 358 060 milhares de euros e passou a deter 1 417 916 095 Acções do BES, correspondentes a 35,29% do respectivo capital social.

**NOTA 7 – OUTROS ACTIVOS**

As contas de Outros activos englobam os seguintes saldos:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Outros activos		
Sector público administrativo	20	53
	<u>20</u>	<u>53</u>

NOTA 8 – EMPRÉSTIMOS DE ACCIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2012 o saldo desta rubrica é analisado como segue:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Empréstimo accionista – ESF(P)	4 560	55 395
Juros a pagar	179	261
	<u>4 739</u>	<u>55 656</u>

Esta rubrica é constituída por um empréstimo concedido pelo accionista Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA (ESF(P)), no montante de 4 560 milhares de euros.

Este empréstimo foi concedido a título de suprimentos, vence juros a taxas correntes de mercado e não tem prazo de reembolso definido.

NOTA 9 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos engloba os seguintes saldos:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Outros passivos		
Fornecedores	24	24
Outros encargos a pagar	21	22
	<u>45</u>	<u>46</u>

NOTA 10 – CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

• Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2012, o capital social da BESPARG no montante de 1 973 262 milhares de euros encontra-se representado por 394 652 407 acções, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

	<u>31.12.2012</u>	<u>31.12.2011</u>
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA	73,62%	67,40%
Crédit Agricole, SA	16,66%	22,88%
Predica – Prevoyance Dialogue du Crédit Agricole, SA	<u>9,72%</u>	<u>9,72%</u>
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

No mês de Abril de 2012, a BESPARG aumentou o capital social de 1 563 062 milhares de euros para 1 619 762 milhares de euros. Esta operação foi realizada através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 56 700 milhares de euros, mediante a emissão de 11 340 000 novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas.

Após este aumento de capital, o accionista ESF(P) reforçou a sua posição na BESPARG através da aquisição de 20 163 829 acções ao Crédit Agricole, SA. Com esta transacção a ESF(P) e o Credit Agricole, SA passaram a deter 73,62% e 16,66%, respectivamente, do capital social da BESPARG.

No mês de Maio de 2012, a BESPARG realizou um novo aumento de capital social no montante de 353 500 milhares de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro no montante de 353 500 milhares de euros, mediante a emissão de 70 700 000 acções escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. Com esta operação a BESPARG aumentou o capital social de 1 619 762 milhares de euros para 1 973 262 milhares de euros.

• Prémios de emissão

Foram gerados nos aumentos de capital verificados nos exercícios de 1999, 2000 e de 2002.

NOTA 11 – RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A rubrica Reservas e Resultados Transitados inclui os resultados transitados de exercícios anteriores e a reserva legal.

- **Reserva legal**

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

- **Aplicação dos resultados**

A Assembleia Geral realizada em 14 de Maio de 2012 deliberou que o resultado líquido do exercício de 2011, de 58 283 milhares de euros, adicionado aos resultados transitados no valor de 42 331 milhares de euros, o que perfaz um total de 100 614 milhares de euros, fossem aplicados como segue:

Reserva legal	2 950
Resultados transitados	97 664
	<u>100 614</u>

NOTA 12 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em Dezembro de 2011, a rubrica Rendimentos de instrumentos de capital respeitava exclusivamente aos dividendos distribuídos pelo BES.

NOTA 13 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os montantes incluídos no balanço e na demonstração dos resultados provenientes de transacções realizadas com empresas do grupo BES, são os seguintes:

	31.12.2012				31.12.2011			
	Activos	Passivos	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Proveitos	Custos
ESF(P)	–	4 739	–	1 224	–	55 656	–	261
BES	386	–	53	1	729	–	59 019	46
ES BANK PANAMA	1	–	–	–	1	–	–	–
	<u>387</u>	<u>4 739</u>	<u>53</u>	<u>1 225</u>	<u>730</u>	<u>55 656</u>	<u>59 019</u>	<u>307</u>

Os proveitos registados em 2011 incluem os dividendos distribuídos pelo BES no valor 58 800 de milhares de euros.

Os passivos evidenciados em Dezembro de 2012 e Dezembro de 2011 referem-se aos empréstimos concedidos a título de suprimentos pela ESF(P) aumentados dos respectivos juros corridos.

Os preços e condições das transacções realizadas com empresas do Grupo e com empresas relacionadas correspondem aos preços e às condições normalmente praticadas no mercado para transacções idênticas.

NOTA 14 – IMPOSTOS

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2012 e 2011 foi apurado como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Lucro/(Prejuízo) contabilístico	(1 599)	58 283
Juros e outros custos não aceites para efeitos fiscais	1 298	392
Eliminação da dupla tributação económica dos dividendos recebidos	—	(58 800)
Prejuízo para efeitos fiscais	(301)	(125)
Matéria colectável	—	—

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

	31.12.2012		31.12.2011	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos	—	(1 599)	—	58 283
Taxa de imposto	26,5		26,5	—
Imposto apurado com base na taxa de imposto	—	(424)	—	15 445
Dividendos excluídos de tributação	—	—	(26,7)	(15 582)
Custos não dedutíveis	—	344	0,2	104
	—	(80)	(0,1)	(33)

Conforme referido na Nota 3.3, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de cinco anos (quatro anos para os exercícios de 2010 e 2011 e seis anos até 2009) após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Os prejuízos fiscais declarados pela Sociedade nos últimos seis exercícios, que podem ser deduzidos aos lucros fiscais futuros, são como segue (em milhares de euros):

ANO	Prejuízo fiscal declarado	Ano limite para dedução
2007	947	2013
2008	717	2014
2009	581	2015
2010	451	2014
2011	125	2015
2012 (estimado)	301	2017
	<u>3 122</u>	

NOTA 15 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Os honorários facturados durante o exercício de 2012 e 2011 pelas Sociedades de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 66-A do Código das Sociedades Comerciais detalham-se como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Serviços de auditoria e revisão legal das contas	40	41
Serviços de consultoria fiscal	2	2
	<u>42</u>	<u>43</u>

NOTA 16 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa da sociedade.

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas.

A gestão da liquidez encontra-se centralizada no Departamento Financeiro da Sociedade. Esta gestão tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Com o objectivo de avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os mismatch negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Risco operacional

O Risco Operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

Justo valor de activos e passivos financeiros registados ao custo amortizado

O justo valor dos activos e passivos financeiros que estão registados ao custo amortizado, para a BESPAR, é analisado como segue:

	31.12.2012		31.12.2011	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Disponibilidades em instituições de crédito	39	39	33	33
Aplicações em instituições de crédito	350	350	700	700
Total activos financeiros	389	389	733	733
Empréstimos de accionistas	4 739	4 739	55 656	55 656
Total passivos financeiros	4 739	4 739	55 656	55 656

Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Empréstimos de accionistas

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando-se que não existem divergências relevantes para o valor de balanço.

NOTA 17 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOPTADAS PELA SOCIEDADE**

Na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2012, a Sociedade adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações -Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em 7 de Outubro de 2010, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros", com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à "IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes" (tendo revogado a "SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados"), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a "IAS 40 – Propriedades de Investimento", presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era

permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELA SOCIEDADE

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que a Sociedade ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. A Sociedade irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e
- Alteração da designação "demonstração de rendimento integral" para "demonstração de resultados e de outro rendimento integral", ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance da Sociedade.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 19 - Benefícios dos empregados", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (master) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

A Sociedade encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações da Sociedade, esta interpretação não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

A Sociedade ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a introdução de um novo modelo de controlo poderá existir alterações nas conclusões sobre a necessidade de consolidação de alguns investimentos.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

Da adopção desta norma alterada não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

A Sociedade está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

A Sociedade está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a activos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adopção da IFRS 13 irá exigir que o Grupo proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para activos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previsto na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013.

Da adopção destas alterações não se esperam impactos significativos ao nível da Sociedade.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de Activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 - Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na "IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento", evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 - Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos Activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

A Sociedade está a avaliar o impacto da adopção destas alterações.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de Activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias

actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

A Sociedade iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades da Sociedade, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Sociedade.

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(milhares de euros)

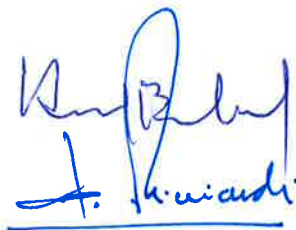
	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Juros e proveitos similares	4	3 914 109	4 084 862
Juros e custos similares	4	2 734 772	2 903 314
Margem financeira		1 179 337	1 181 548
Rendimentos de instrumentos de capital		72 604	167 702
Rendimentos de serviços e comissões	5	975 062	888 600
Encargos com serviços e comissões	5	(181 145)	(130 546)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	6	(59 408)	(178 904)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	600 206	(68 770)
Resultados de reavaliação cambial	8	(23 788)	(32 645)
Resultados de alienação de outros activos	9	(42 159)	(91 680)
Prémios líquidos de resseguro	10	62 257	-
Custos com sinistros líquidos de resseguro	11	(362 973)	-
Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro	12	301 423	-
Outros resultados de exploração	13	109 471	357 713
Proveitos operacionais		2 630 887	2 093 018
Custos com pessoal	14	598 883	587 475
Gastos gerais administrativos	16	442 456	434 091
Depreciações e amortizações	28 e 29	108 074	107 926
Provisões líquidas de anulações	38	56 978	6 860
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	23	814 832	600 616
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21, 22 e 24	106 727	73 251
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	26, 29 e 32	220 893	167 602
Custos operacionais		2 348 843	1 977 821
Alienação de subsidiárias e associadas	1	383	1 795
Resultados da aquisição por etapas de controlo em subsidiárias	1 e 53	(71 916)	-
Resultados de associadas	30	8 312	(37 454)
Resultado antes de impostos		218 823	79 538
Impostos			
Correntes	39	135 350	72 147
Diferidos	39	(52 434)	(133 666)
		82 916	(61 519)
Resultado líquido do exercício		135 907	141 057
Atribuível aos accionistas da Sociedade		144 014	12 399
Atribuível aos interesses que não controlam	43	(8 107)	128 658
		135 907	141 057

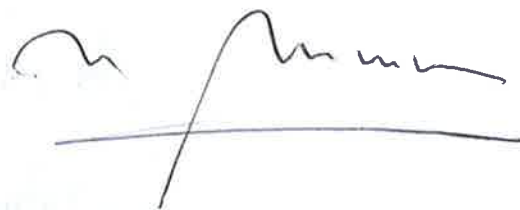
As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas da Sociedade	144 014	12 399
Atribuível aos interesses que não controlam	(8 107)	128 658
	135 907	141 057
Outro rendimento integral do exercício		
Benefícios de longo prazo	(191 768)	44 015
Impostos sobre o rendimento sobre os benefícios de longo prazo	18 718	(13 093)
Diferenças de câmbio	(57 216)	11 981
Impostos sobre o rendimento sobre as diferenças de câmbio	3 247	(2 712)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	(9 800)	(8 053)
	(236 819)	32 138
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	1 247 335	(631 336)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(500 898)	126 561
Impostos diferidos	(131 438)	69 226
	614 999	(435 549)
Total do rendimento integral do exercício	514 087	(262 354)
Atribuível aos accionistas da Sociedade	282 502	(132 244)
Atribuível aos interesses que não controlam	231 585	(130 110)
	514 087	(262 354)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1 377 541	1 090 439
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	681 080	580 816
Activos financeiros detidos para negociação	19	3 925 399	3 434 639
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	20	2 821 553	1 963 989
Activos financeiros disponíveis para venda	21	10 755 310	11 482 866
Aplicações em instituições de crédito	22	5 426 518	3 282 576
Crédito a clientes	23	47 706 392	49 043 382
Investimentos detidos até à maturidade	24	941 549	1 541 182
Derivados para gestão de risco	25	516 520	510 090
Activos não correntes detidos para venda	26	3 277 540	1 646 683
Propriedades de investimento	27	441 988	-
Outros activos tangíveis	28	931 622	851 678
Activos intangíveis	29	555 344	230 350
Investimentos em associadas	30	580 982	789 329
Activos por impostos correntes		24 648	28 692
Activos por impostos diferidos	39	728 905	712 157
Provisões técnicas de resseguro cedido	31	3 804	-
Outros activos	32	2 994 174	3 030 909
Total de Activo		83 690 869	80 219 777
Passivo			
Recursos de bancos centrais	33	10 893 320	10 013 713
Passivos financeiros detidos para negociação	19	2 122 025	2 125 253
Recursos de outras instituições de crédito	34	5 088 658	6 239 360
Recursos de clientes	35	34 539 937	34 205 433
Responsabilidades representadas por títulos	36	15 424 061	18 452 648
Derivados para gestão de risco	25	125 199	238 633
Contratos de investimento	37	3 413 563	-
Passivos não correntes detidos para venda	26	175 945	140 950
Provisões	38	236 950	190 450
Provisões técnicas	31	1 577 408	-
Passivos por impostos correntes		221 199	44 937
Passivos por impostos diferidos	39	154 015	110 533
Passivos subordinados	40	839 816	961 235
Outros passivos	41	1 150 386	1 376 725
Total de Passivo		75 962 482	74 099 870
Capital próprio			
Capital	42	1 973 262	1 563 062
Prémios de emissão	42	166 570	166 570
Reservas de justo valor	43	60 449	(155 847)
Reservas, resultados transitados e outro rendimento integral	43	71 753	124 174
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade		144 014	12 399
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas da Sociedade		2 416 048	1 710 358
Interesses que não controlam	43	5 312 339	4 409 549
Total de Capital Próprio		7 728 387	6 119 907
Total de Passivo e Capital Próprio		83 690 869	80 219 777

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Reservas, Resultados transitados e Outro rendimento integral			Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade	Capital Próprio atribuível aos accionistas da Sociedade	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
			Reservas de justo valor	Outras reservas, Resultados transitados e Outro rendimento integral	Total				
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 (reexpresso)	1 563 062	166 570	(3 832)	68 435	64 603	222 441	2 016 676	4 677 394	6 694 070
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	(152 015)	-	(152 015)	-	(152 015)	(283 534)	(435 549)
Desvios actuariais, líquidos de imposto	-	-	-	10 351	10 351	-	10 351	20 571	30 922
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	(160)	(160)	-	(160)	9 429	9 269
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(2 819)	(2 819)	-	(2 819)	(5 234)	(8 053)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	12 399	12 399	128 658	141 057
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(152 015)	7 372	(144 643)	12 399	(132 244)	(130 110)	(262 354)
Aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	378 557	378 557
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	(1 308)	(1 308)	-	(1 308)	(2 427)	(3 735)
Constituição de reservas	-	-	-	164 161	164 161	(164 161)	-	-	-
Transacções com acções preferenciais emitidas por subsidiárias	-	-	-	39 948	39 948	-	39 948	(609 104)	(569 156)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	(137 529)	(137 529)	-	(137 529)	261 303	123 774
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	(58 280)	(58 280)	-	(58 280)
da Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(92 370)	(92 370)
Dividendos de acções preferenciais ^(b)	-	-	-	(10 290)	(10 290)	-	(10 290)	(15 427)	(25 717)
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de imposto ^(c)	-	-	-	(6 403)	(6 403)	-	(6 403)	(9 075)	(15 478)
Outros movimentos	-	-	-	(212)	(212)	-	(212)	(1 917)	(2 129)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(47 275)	(47 275)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	1 563 062	166 570	(155 847)	124 174	(31 673)	12 399	1 710 358	4 409 549	6 119 907
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	216 296	-	216 296	-	216 296	398 703	614 999
Desvios actuariais, líquidos de imposto	-	-	-	(61 223)	(61 223)	-	(61 223)	(111 827)	(173 050)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	(13 112)	(13 112)	-	(13 112)	(40 857)	(53 969)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	(3 473)	(3 473)	-	(3 473)	(6 327)	(9 800)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	144 014	144 014	(8 107)	135 907
Total do rendimento integral do exercício	-	-	216 296	(77 808)	138 488	144 014	282 602	231 585	514 087
Aumento de capital	410 200	-	-	-	-	-	410 200	-	410 200
Aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	664 101	664 101
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	(4 241)	(4 241)	-	(4 241)	(7 905)	(12 146)
Constituição de reservas	-	-	-	12 399	12 399	(12 399)	-	-	-
Compra de acções preferenciais (ver Nota 42)	-	-	-	1 564	1 564	-	1 564	(15 710)	(14 146)
Compra de Outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	(210)	(210)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	19 466	19 466	-	19 466	(22 657)	(3 191)
Dividendos de acções preferenciais ^(b)	-	-	-	(2 141)	(2 141)	-	(2 141)	(3 996)	(6 137)
Juros de outros instrumentos de capital, líquido de imposto ^(c)	-	-	-	(656)	(656)	-	(656)	(1 208)	(1 864)
Alterações do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-	74 293	74 293
Outros movimentos	-	-	-	(1 004)	(1 004)	-	(1 004)	(15 360)	(16 364)
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 43)	-	-	-	-	-	-	-	(143)	(143)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	1 973 262	166 570	60 449	71 753	132 202	144 014	2 416 048	5 312 339	7 728 387

^(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,126 euros pagos às acções em circulação em 2011

^(b) Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às acções preferenciais em circulação emitidas pela BES Finance (Nota 42)

^(c) Corresponde a um juro condicionado pago semestralmente e calculado com base numa taxa anual de 8,5% (para as emissões em euros) e 8,0% (para as emissões em dólares) em relação às obrigações perpétuas subordinadas emitidas pelo BES (ver Nota 42)

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011**

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2012	31.12.2011
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 866 756	3 891 859
Juros e custos pagos		(2 762 858)	(2 911 171)
Serviços e comissões recebidas		980 751	894 628
Serviços e comissões pagas		(188 981)	(143 426)
Prémios de seguros		(301 802)	-
Recuperações de créditos		21 900	26 553
Contribuições para o fundo de pensões		(86 410)	(92 467)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(846 199)	(1 089 010)
		683 157	576 966
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Aplicações em Recursos de bancos centrais		(2 475 433)	3 315 365
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		1 433 434	(173 894)
Aplicações em outras instituições de crédito		1 225 370	(290 235)
Recursos de outras instituições de crédito		(1 296 220)	(171 308)
Crédito a clientes		(388 936)	332 334
Recursos de clientes e outros empréstimos		320 488	3 313 028
Derivados para gestão de risco		226 558	(142 821)
Outros activos e passivos operacionais		(470 978)	(747 230)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(742 560)	6 012 205
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		(39 898)	46 906
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		(782 458)	6 059 111
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(257 418)	(153 570)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		51 613	5 565
Dividendos recebidos		76 027	171 894
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(69 490 051)	(47 352 062)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		72 942 251	47 680 028
Investimentos detidos até à maturidade		648 712	394 549
Emissão de contratos de investimento de seguros		200 849	-
Compra de imobilizações		(532 483)	(145 361)
Venda de imobilizações		7 489	507
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		3 646 989	601 550
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		410 200	-
Aumento de capital de filiais		639 686	-
Compra de acções preferenciais		(11 430)	(41 841)
Empréstimos de accionistas		(50 835)	55 395
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		13 218 398	9 095 624
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados		(16 529 485)	(14 422 787)
Emissão de passivos subordinados		-	8 174
Reembolso de passivos subordinados		(210 096)	(989 458)
Acções próprias		(5 994)	(997)
Juros de outros instrumentos de capital		(2 809)	(21 801)
Dividendos de acções ordinárias pagos		-	(145 585)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(10 997)	(25 717)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(2 553 362)	(6 488 993)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		311 169	171 668
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 542 254	1 341 407
Efeito da consolidação integral da BES Vida		198 648	-
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(27 535)	29 179
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		311 169	171 668
Caixa e equivalentes no fim do exercício		2 024 536	1 542 254
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	17	303 538	278 179
Disponibilidades em Bancos Centrais	17	1 074 003	812 260
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(34 085)	(129 001)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	681 080	580 816
Total		2 024 536	1 542 254

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012**

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

Nota 1 – Actividade e estrutura do grupo

A **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (BESPAR)** foi constituída em 30 de Abril de 1991 sob a forma jurídica de "Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.", ao abrigo do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, e tem como único objecto a gestão de participações sociais noutras empresas, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

A BESPAR faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A., com sede em Lisboa e pelo Espírito Santo Financial Group S.A., com sede no Luxemburgo.

Através das suas subsidiárias, o Grupo (BESPAR e suas subsidiárias) dedica-se a uma grande variedade de actividades financeiras centradas no Banco Espírito Santo, S.A. ("BES"), no Banco Espírito Santo Angola, S.A.R.L. (BESA) e no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. ("BESI").

A estrutura do grupo de empresas nas quais a BESPAR detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
BESPAR, SGPS, SA	1991	-	Portugal	Gestão de participações sociais		
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1937	-	Portugal	Banca	35,29%	Integral
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company	2003	2010	Líbia	Banca	40,00% ^{a)}	Integral
Avistar, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Serviços, SA	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros	100,00%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1989	2000	Espanha	Gestão de activos	95,00%	Integral
Espírito Santo Vanguardia, SL	2011	2011	Espanha	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57,53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	68,00%	Integral
BES África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SA (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	51,94%	Integral
BESAFACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	63,70%	Integral
BESAFACTIF Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	63,70%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macao	Banca	99,75%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2008	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
Paruni - Sociedade Unipessoal, SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100,00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financieros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	89,99%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100,00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão ações preferenciais e outros títulos	100,00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	99,15%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,86%	Integral
Espírito Santo - Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	82,28%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	86,26%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100,00%	Integral
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (ESCLINC)	1982	1997	Estados Unidos	Serviços de representação	100,00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99,99%	Integral
Quinta dos Cônegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÔNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	81,00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	60,06%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2008	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	61,54%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100,00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Fundo Gestão Património Imobiliário - FUNGEPI - BES	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	81,09%	Integral
Fundo de Gestão de Património Imobiliário - FUNGEPI - BES II	2011	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	85,78%	Integral
FUNGERE - Fundo de Gestão de Património Imobiliário	1997	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	97,24%	Integral
ImoInvestimento - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Portugal	Fundo de Gestão Imobiliária	100,00%	Integral
BESA Valorização - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2012	2012	Angola	Fundo de Gestão Imobiliária	51,94%	Integral
FLITPTREL VIII, SA	2011	2011	Portugal	Exploração empreendimentos turísticos	10,00% ^{a) c)}	Integral
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66,63%	Integral
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25,00%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22,50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Seguros, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44,00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50,00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20,00%	Eq. Patrimonial
Nanium, SA	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41,06%	Eq. Patrimonial
Acendi Douro - Estradas do Douro Interior, SA	2008	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Acendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	18,57% ^{b)}	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17,50% ^{b)}	Eq. Patrimonial
Ijer Leasing Argélie	2011	2011	Argélia	Leasing	35%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método Integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

c) Veículo constituído no âmbito das operações de cedências de activos ocorridas no ano (ver Nota 51)

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
<i>Esprito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)</i>	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
<i>SES Iberia</i>	2004	2004	Espanha	Gestão de Fundos	50,00%	Integral
<i>HLC - Centrais de Cogeração, SA</i>	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50%	Eq. Patrimonial
<i>Coporgest, SA</i>	2002	2005	Portugal	Prestação de serviços	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Synergy Industry and Technology, SA</i>	2006	2006	Espanha	Gestão de participações sociais	26,00%	Eq. Patrimonial
<i>Salgar Investments</i>	2007	2007	Espanha	Prestação de serviços	45,05%	Eq. Patrimonial
<i>2BCapital Luxembourg S.C.A SICAR</i>	2011	2011	Luxemburgo	Fundo de investimento	45,00%	Eq. Patrimonial
<i>ESSI Comunicações SGPS, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ESSI SGPS, SA</i>	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Esprito Santo Investment Sp, Z.o.o.</i>	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
<i>Esprito Santo Securities India</i>	2011	2011	Índia	Corretagem	75,00%	Integral
<i>Esprito Santo Investment Holding, Limited</i>	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	68,40%	Integral
<i>Execution Holding, Limited</i>	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	68,40%	Integral
<i>MCO2 - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA</i>	2008	2008	Portugal	Gestão de fundos de investimento	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Esprito Santo Investments PLC</i>	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
<i>ESSI Investimentos SGPS, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Polish Hotel Capital SP</i>	2008	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
<i>Esprito Santo Investimentos, SA</i>	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>BES Investimento do Brasil, SA</i>	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80,00%	Integral
<i>2BCapital, SA</i>	2005	2005	Brasil	Capital de risco	45,00%	Eq. Patrimonial
<i>BES Securities do Brasil, SA</i>	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
<i>Gesper Participações, Ltda</i>	2001	2001	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
<i>BES Activos Financeiros, Ltda</i>	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	85,00%	Integral
<i>Esprito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA</i>	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	79,32%	Integral
<i>FI Multimercado Treasury</i>	2005	2005	Brasil	Fundo de investimento	80,00%	Integral
<i>R Invest, Ltda</i>	2001	2009	Brasil	Intermediação Financeira	80,00%	Integral
<i>R Consult Participações, Ltda</i>	1998	2009	Brasil	Intermediação Financeira	80,00%	Integral
<i>BRB Internacional, SA</i>	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	24,93%	Eq. Patrimonial
<i>Prosport - Com. Desportivas, SA</i>	2001	2001	Espanha	Comércio de produtos desportivos	25,00%	Eq. Patrimonial
<i>Apolo Films, SL</i>	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	25,15%	Eq. Patrimonial
<i>Cominvest- SGII, SA</i>	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	49,00% a)	Integral
<i>Fundo Esprito Santo IBERIA I</i>	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	38,67%	Eq. Patrimonial
<i>Fundo FIM BES Moderado</i>	2004	2009	Brasil	Fundo de investimento	55,98%	Integral
<i>Fundo BES Absolute Return</i>	2002	2009	Brasil	Fundo de investimento	43,62% a)	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Bank Esprito Santo International, Ltd. (BESIL)</i>	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
BES África, SGPS, SA (BES ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>Banco Esprito Santo Cabo Verde, SA</i>	2010	2010	Cabo Verde	Banca	98,99%	Integral
<i>Moza Banco, SA</i>	2008	2010	Moçambique	Banca	25,10%	Eq. Patrimonial
ESAF - Esprito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	88,99%	Integral
<i>Esprito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA</i>	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	88,99%	Integral
<i>Esprito Santo International Management, SA</i>	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	88,81%	Integral
<i>Esprito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA</i>	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	88,98%	Integral
<i>Esprito Santo Fundo de Pensões, SA</i>	1999	1999	Portugal	Gestão de fundos de investimento	88,99%	Integral
<i>Capital Mais - Assessoria Financeira, SA</i>	1998	1998	Portugal	Gestão de fundos de investimento	88,99%	Integral
<i>Esprito Santo International Asset Management, Ltd.</i>	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	44,10%	Eq. Patrimonial
<i>Esprito Santo Gestão de Patrimónios, SA</i>	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	88,98%	Integral
<i>ESAF - Esprito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA</i>	1996	1996	Portugal	Gestão de fundos de investimento	88,99%	Integral
<i>ESAF - International Distributors Associates, Ltd</i>	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	88,99%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
<i>ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA</i>	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
<i>Yunit Serviços, SA</i>	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
<i>FCR Esprito Santo Ventures Inovação e Internacionalização</i>	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	50,00%	Eq. Patrimonial
<i>Fundo Bem Comum, FCR</i>	2011	2011	Portugal	Fundo de Capital de Risco	20,00%	Eq. Patrimonial
<i>Esprito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)</i>	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
<i>Banque Esprito Santo et de la Vénétié, SA (ES Vénétié)</i>	1927	1993	França	Banca	42,69%	Eq. Patrimonial

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	80,09%	Integral
<i>Allantic Ventures Corporation</i>	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	80,09%	Integral
<i>Souscamp, SGPS, SA</i>	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	23,50%	Eq. Patrimonial
<i>Global Active - SGPS, SA</i>	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	26,84%	Eq. Patrimonial
<i>Outsystems, SA</i>	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	17,60%	Eq. Patrimonial
<i>Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA</i>	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	24,05%	Eq. Patrimonial
<i>Multirwave Photonics, SA</i>	2003	2008	Portugal	Tecnologias de informação	12,47%	Eq. Patrimonial
<i>Bio-Genesis</i>	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	17,98%	Eq. Patrimonial
<i>YDreams - Informática, SA</i>	2000	2009	Portugal	Tecnologias de informação	15,67%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	81,54%	Integral
<i>Nutrigreen, SA</i>	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	12,31%	Eq. Patrimonial
<i>Advance Cicone Systems, SA</i>	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	19,69%	Eq. Patrimonial
<i>Watson Brown, HSM, Ltd</i>	1997	2009	Reino Unido	Reciclagem de borracha	16,97%	Eq. Patrimonial
<i>Domática, Electrónica e Informática, SA</i>	2002	2011	Portugal	Tecnologias de informação	14,51%	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
<i>Mobile World - Comunicações, SA</i>	2009	2009	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
<i>MMCI - Multimédia, SA</i>	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	26,98%	Eq. Patrimonial
<i>TLGI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, SA</i>	2006	2006	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
<i>Enkroft SA</i>	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,52%	Eq. Patrimonial
<i>Palexpo - Imagem Empresarial, SA</i>	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	27,26%	Eq. Patrimonial
<i>Rodi - Sinks & Ideas, SA</i>	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	24,81%	Eq. Patrimonial
Espirito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	95,00%	Integral
<i>Espirito Santo Gestión, SA, SGIIC</i>	2001	2001	Espanha	Gestão de activos	95,00%	Integral
<i>Espirito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA</i>	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	95,00%	Integral
Espirito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	99,99%	Integral
<i>ES Financial Services, Inc.</i>	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	99,99%	Integral
<i>Tagide Properties, Inc.</i>	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	99,99%	Integral
<i>Espirito Santo Representaciones</i>	2003	2003	Uruguai	Serviços de representação	99,99%	Integral
<i>ES Investment Advisors, Inc.</i>	2011	2011	Estados Unidos	Consultoria de investimentos	99,99%	Integral
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2005	Portugal	Seguros	100,00%	Integral
<i>Caravela Defensive Fund</i>	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	98,19%	Integral
<i>Caravela Balanced Fund</i>	2006	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	54,95%	Integral
<i>ES Plano Dinâmico</i>	2008	2012	Portugal	Fundo de Investimento	98,15%	Integral
<i>ES Rendimento Dinâmico</i>	2008	2012	Portugal	Fundo de Investimento	68,92%	Integral
<i>ES Arrendamento</i>	2009	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
<i>ES Eurobond</i>	1995	2012	Luxemburgo	Fundo de Investimento	52,77%	Integral
<i>Orey Reabilitação Urbana</i>	2006	2012	Portugal	Fundo de Investimento	77,32%	Integral
<i>Fimes Oriente</i>	2004	2012	Portugal	Fundo de Investimento	100,00%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
<i>ES Concessions International Holding, BV</i>	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
<i>Empark - Aparcamientos y Servicios, SA</i>	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	15,92%	Eq. Patrimonial
<i>ES Concessions Latam, BV</i>	2011	2011	Holanda	Gestão de participações sociais	71,66%	Integral
<i>Concesionaria Autopista Perote-Xalapa, CV</i>	2008	2008	México	Concessionária de auto-estradas	14,33%	Eq. Patrimonial
<i>Ascendi Group SGPS, SA</i>	2010	2010	Portugal	Gestão de participações sociais	28,66%	Eq. Patrimonial
<i>Auvisa - Autovia de los Vifedros, SA</i>	2003	2010	Espanha	Concessionária de auto-estradas	35,83%	Eq. Patrimonial

- a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.
- b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano de Constituição	Ano de aquisição	Sede	% Interesse económico	Método de consolidação
Lusitano SME No.1 plc (*)	2006	2006	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.6 plc (*)	2007	2007	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1, FTC (*)	2007	2011	Portugal	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc (*)	2008	2008	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Leverage Finance No. 1 BV (*)	2010	2010	Holanda	100,00%	Integral
Lusitano Finance No. 3 (*)	2011	1905	Portugal	100,00%	Integral
IM BES Empresas 1 (*)	2011	2011	Espanha	100%	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização (ver Nota 43).

A consolidação destas entidades teve os seguintes impactos nas contas do Grupo:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	195 586	572 182
Outros Activos Financeiros ao Justo Valor através de resultados	71 651	-
Activos financeiros detidos para venda	-	306 380
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	3 803 343	5 828 664
Responsabilidades representadas por títulos	703 797	951 660

Durante o exercício de 2012 as alterações mais relevantes ao nível da estrutura do Grupo foram as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em Maio de 2012, o BES adquiriu os restantes 50% do capital social da BES Vida, passando a deter a totalidade do capital desta empresa, pelo que a mesma passou a ser consolidada integralmente (ver Nota 52);
- Em Novembro de 2012, o Grupo adquiriu unidades de participação dos fundos imobiliários Fungepi, Fungere e Imoinvestimento, passando a integrar o perímetro de consolidação do Grupo.

- Empresas associadas (ver Nota 30)

- Em Abril de 2012 a ES Capital adquiriu 42,99% da 2BCapital Luxembourg S.C.A SICAR pelo valor de 854 milhares de euros; em Maio de 2012 participou no aumento de capital, a que correspondeu um investimento de 15 619 milhares de euros;
- Em Junho de 2012, a ES Concessões transferiu as participações que detinha na SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, SA e Portvias - Portagem de Vias, SA para a Ascendi Group, SGPS, SA, tendo obtido uma menos-valia no valor de 2 170 milhares de euros;
- Em Dezembro de 2012, o BESI alienou a participação que detinha na Polish Hotel Company, Sp, gerando uma mais-valia de 2 509 milhares de euros;

Durante os exercícios de 2012 e 2011, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2012						
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas/liquidações
	Valor de aquisição	Outros investimentos ^(a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Banco Espírito Santo, SA (BES)	358 060	-	358 060	-	-	-	-
BES Vida (b)	225 000	-	225 000	-	-	-	(71 916)
	583 060	-	583 060	-	-	-	(71 916)
Empresas associadas							
Moza Banco	-	2 991	2 991	-	-	-	-
Empark	-	-	-	-	(2 584)	(2 584)	-
Portvias	-	-	-	(1 067)	-	(1 067)	913
Scutvias	-	-	-	(49 783)	-	(49 783)	(3 083)
Ascendi Group	-	11 462	11 462	-	-	-	-
Coreworks	-	-	-	-	(286)	(286)	-
Sousacamp	-	-	-	-	(3 700)	(3 700)	-
Fin Solutia	-	-	-	(1 219)	-	(1 219)	(6)
2B Capital Luxembourg	654	15 619	16 473	-	-	-	-
Nova Figfort	-	-	-	(719)	-	(719)	-
Sopratutto Cafés	-	-	-	(1 334)	-	(1 334)	50
Ydreams	-	204	204	-	(711)	(711)	-
MCO2	113	1 175	1 288	-	-	-	-
MRN - Manutenção de Rodovias Nacionais, SA ^(c)	-	-	-	-	(11)	(11)	-
Polish Hotel Company	-	-	-	2 509	-	2 509	2 509
	967	31 451	32 418	(51 613)	(7 292)	(58 905)	383
	584 027	31 451	615 478	(51 613)	(7 292)	(58 905)	(71 533)

^(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

^(b) Empresa que passou a integrar o perímetro de consolidação do Grupo, anteriormente registada na carteira de activos disponíveis para venda

^(c) Empresa que deixou de integrar o perímetro de consolidação do Grupo devido a perda de influência significativa, passando a ser registada na carteira de activos disponíveis para venda

(milhares de euros)

	31.12.2011						
	Aquisições			Vendas			Mais/ (menos valias) em vendas
	Valor de aquisição	Outros investimentos ^(a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Banco Espírito Santo, SA (BES)	55 379	-	55 379	-	-	-	-
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S.	13 189	-	13 189	-	-	-	-
ESAF - Alternative Asset Management, Ltd	-	-	-	(1 305)	-	(1 305)	1 305
Execution Noble	23 943	-	23 943	-	-	-	-
ES Concessões	808	24 692	25 500	-	-	-	-
ES Financial Services	1 979	-	1 979	-	-	-	-
	95 298	24 692	119 990	(1 305)	-	(1 305)	1 305
Empresas associadas							
BES Vida	-	62 500	62 500	-	-	-	-
Moza Banco	8 018	1 782	9 800	-	-	-	-
Watson Brown ^(b)	68	2 938	3 006	-	-	-	-
Ijar Leasing Algérie	12 361	-	12 361	-	-	-	-
Esumédica	-	-	-	-	-	-	380
Ascendi Group	-	4 969	4 969	-	-	-	-
Europ Assistance	-	-	-	(2 465)	-	(2 465)	110
Rua Bonita ^(c)	-	-	-	-	(818)	(818)	-
Global Active	-	87	87	-	-	-	-
FCR ES Ventures Inovação e Internacionalização	5 000	-	5 000	-	-	-	-
Fundo Bem Comum, FCR	500	-	500	-	-	-	-
Autopista Perote-Xalapa	-	1 622	1 622	-	-	-	-
Ydreams	-	352	352	-	-	-	-
Nutrigreen	-	-	-	-	(1 500)	(1 500)	-
Domática	1 000	-	1 000	-	-	-	-
	26 947	74 250	101 197	(2 465)	(2 318)	(4 783)	490
	122 245	96 942	221 187	(3 770)	(2 318)	(6 088)	1 795

^(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

^(b) Empresa que passou a integrar o perímetro de consolidação do Grupo, anteriormente registada na carteira de activos disponíveis para venda

^(c) Empresa que deixou de integrar o perímetro de consolidação do Grupo devido a perda de influência significativa, passando a ser registada na carteira de activos disponíveis para venda

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da BESPARG - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (BESPARG) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da BESPARG agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2012.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2011.

Contudo, e tal como descrito na Nota 53, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2012 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 53.

Adicionalmente, e conforme referido na Nota 1, o BES adquiriu em Maio de 2012, os restantes 50% do capital social da BES Vida e o controlo sobre a sua actividade, tendo esta entidade, desde então, passado a ser consolidada pelo método integral. Até 31 de Dezembro de 2011, a BES Vida era registada nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial. Assim, para efeitos de análise comparativa, deverão ser considerados os impactos decorrentes da primeira consolidação da BES Vida, apresentados na Nota 52.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 3 de Maio de 2013.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da BESPARG e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BESPARG), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas da BESPAR pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da

relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades da SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades da SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios da SPE estando por isso exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos da SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da actividade de gestão de activos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo excepto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua actividade nos termos definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respectivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – *Business Combination*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e

passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas da Sociedade.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *Goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da BESPARG.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. Uma vez que as variações de justo valor destes derivados são liquidadas diariamente através das contas margem que o Grupo detém, os mesmos apresentam um valor de balanço nulo. As contas margem são registadas em Outros activos (ver Nota 32) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

- **Critérios de classificação**

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- **Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- **Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)**

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados.

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência



objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os

fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- **Activos financeiros ao justo valor através dos resultados**

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 20 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.



- **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- **Activos financeiros disponíveis para venda**

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou significativa no seu valor de mercado face ao custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de



desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.10. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.11. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.12. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua actividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objecto social (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Grupo tem como objectivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como activos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.



2.13. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.14. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são

reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.15. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) e subseqüentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 15, o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma e utilizado na preparação das demonstrações financeiras até ao exercício de 2011. Em Dezembro de 2011, e conforme descrito na Nota 15, o Grupo alterou retrospectivamente a sua política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, ajustando o balanço de abertura e os valores comparativos, tendo passado a registar os mesmos, conforme opção permitida pelo parágrafo 93A do IAS 19 'Benefícios a empregados', como uma dedução a capitais próprios na rubrica de outro rendimento integral.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A taxa de rendimento esperada é baseada nos pressupostos de rentabilidade de longo prazo para cada classe de activos que compõem a carteira dos fundos de pensões e pondera a estratégia de investimento determinada para estes fundos.

Os ganhos e perdas actuariais determinados semestralmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de

experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) o efeito das reformas antecipadas, e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados, numa base linear, durante o período de serviço necessário para que os benefícios se tornem adquiridos (*vesting period*). Na medida em que os benefícios estejam já adquiridos na data da introdução de, ou alterações a, um plano de benefícios definidos, os custos com serviços passados (e os custos com serviços passados negativos) são reconhecidos em resultados imediatamente.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Semestralmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes

benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de Accionistas do BES de 6 de Abril de 2010, aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de acções. A componente de médio prazo tem associado um programa de opções sobre acções com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de acções e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva é fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de acções do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das acções do BES na NYSE Euronext Lisbon ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre acções do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os directores gerais, os assessores do Conselho de Administração e os directores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19).

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.18. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as

obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.19. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, excepto no que se refere a activos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.20. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.21. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.22. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 2 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, tendo em consideração que a Sociedade não tem instrumentos de capital ou de dívida cotados, nem se encontra num processo de admissão à cotação de títulos de capital ou de dívida, está dispensada de apresentar o reporte por segmentos.

2.23. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

De acordo com o parágrafo 2 do IAS 33 – Resultados por Acção, tendo em consideração que a Sociedade não tem acções ordinárias ou potenciais acções ordinárias cotadas, nem se encontra num processo de admissão à cotação de acções ordinárias ou potenciais acções ordinárias, está dispensada de apresentar a informação relativa aos resultados por acção.

2.24. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.25. Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos. As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são objecto de amortização.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.26. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco é essencialmente financeiros e em que o risco seguro assumido não é significativo, mas que exista uma participação nos resultados atribuída aos segurados discricionária, é considerado como um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro (IFRS 4). Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro e avaliado conforme a IAS 39.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

**Prémios**

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento. Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efectuada com base na experiência passada utilizando métodos estatísticos. As provisões para sinistros não são descontadas.

Provisão matemática

As provisões matemáticas, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente aos contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária emitidos e são calculadas, com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados atribuída

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos.

Provisão para participação nos resultados a atribuir (“*Shadow accounting*”)

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, os ganhos e perdas não realizados dos activos financeiros afectos a responsabilidades de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária, são atribuídos aos tomadores de seguro, tendo por base a expectativa de que estes irão participar nesses ganhos e perdas não realizadas quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis, através do reconhecimento de uma responsabilidade.

Provisão para compromissos de taxa (“*Liability adequacy test*”)

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de contratos de investimento com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos *cash flows* futuros associados a cada contrato. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os

riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Na eventualidade de existir uma diferença, esta é registada em resultados por contrapartida da rubrica provisão matemática.

Provisão para prémios não adquiridos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde à parte dos prémios brutos emitidos a imputar a um ou vários dos exercícios seguintes após a dedução dos custos de aquisição diferidos.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Imparidade do *Goodwill*

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.5. Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.6. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.



Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.7. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração da BESPARG e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.8. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.9. Provisões técnicas e responsabilidades relativas a contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária são registadas na rubrica contabilística provisões técnicas. As provisões técnicas relativas aos produtos vida tradicionais foram determinadas tendo por base vários pressupostos nomeadamente mortalidade, longevidade e taxa de juro, aplicáveis a cada uma das coberturas. Os pressupostos utilizados foram baseados na experiência passada do Grupo e do mercado. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação. As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados discricionária (produtos de capitalização) incluem (i) provisão matemática, (ii)

provisão para participação nos resultados, (iii) provisão para sinistros, (iv) provisão para compromissos de taxa e (v) provisão para prémios não adquiridos. A provisão matemática inclui a deficiência resultante do teste de adequação das responsabilidades.

Quando existem sinistros provocados ou contra os tomadores de seguro, qualquer montante pago ou que se estima vir a ser pago pelo Grupo é reconhecido como perda nos resultados. O Grupo estabelece provisões para pagamento de sinistros decorrentes dos contratos de seguro e de investimento.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro e de investimento com participação nos resultados, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias actuariais e tomando em consideração as coberturas de resseguro respectivas. As provisões são revistas periodicamente por actuários qualificados.

A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos cash flows futuros associados a cada contrato. Estes cash flows incluem prémios, mortes, vencimentos, resgates, anulações, despesas e comissões a pagar. Sempre que os produtos incluem opções e garantias, o valor actual das responsabilidades é calculado estocasticamente com recurso a cenários Market Consistent. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta.

Nota 4 – Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	2 518 907	8 367	2 527 274	2 661 047	17 379	2 678 426
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	255 529	255 529	-	185 934	185 934
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	61 876	3 749	65 625	71 287	2 572	73 859
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	538 988	-	538 988	455 874	-	455 874
Juros de investimentos detidos até à maturidade	45 014	-	45 014	91 067	-	91 067
Juros de derivados para gestão de risco	-	459 012	459 012	-	581 873	581 873
Outros juros e proveitos similares	22 667	-	22 667	17 829	-	17 829
	3 187 452	726 657	3 914 109	3 297 104	787 758	4 084 862
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	824 832	37 481	862 313	667 253	162 916	830 169
Juros de recursos de clientes	1 004 552	33 164	1 037 716	1 001 597	35 956	1 037 553
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	409 363	11 028	420 391	445 088	15 432	460 518
Juros de passivos subordinados	70 820	-	70 820	77 017	-	77 017
Juros de derivados para gestão de risco	-	343 532	343 532	-	498 057	498 057
	2 309 567	425 205	2 734 772	2 190 953	712 361	2 903 314
	877 885	301 452	1 179 337	1 106 151	75 397	1 181 548

A rubrica de juros de crédito inclui o valor de 78 290 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 51 487 milhares de euros) relativo a juros de crédito vencido (ver Nota 23).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.19, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

Nota 5 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	561 103	476 378
Por garantias prestadas	227 836	215 951
Por operações realizadas com títulos	60 560	69 873
Por compromissos perante terceiros	35 152	42 789
Outros rendimentos de serviços e comissões	90 411	83 609
	975 062	888 600
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	80 797	81 105
Por operações realizadas com títulos	26 568	25 285
Por garantias recebidas	59 735	9 119
Outros encargos com serviços e comissões	14 045	15 037
	181 145	130 546
	793 917	758 054

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de encargos por garantias recebidas inclui um valor de 58,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 8,0 milhões de euros) relativo a comissões suportadas com a garantia prestada pelo Estado Português na emissão de obrigações.

Nota 6 – Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	943 283	723 240	220 043	70 069	51 928	18 141
De outros emissores	11 495	26 016	(14 521)	29 627	23 287	6 340
Acções	43 840	47 740	(3 900)	88 509	61 914	26 595
Outros títulos de rendimento variável	320	270	50	377	769	(392)
	998 938	797 266	201 672	188 582	137 898	50 684
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 040 055	1 038 856	1 199	1 874 587	1 903 162	(28 575)
Contratos sobre taxas de juro	4 958 027	4 910 937	47 090	6 245 494	6 178 005	67 489
Contratos sobre acções/índices	1 342 519	1 325 590	16 929	2 058 038	2 108 643	(50 605)
Contratos sobre créditos	753 554	783 848	(30 294)	845 621	865 810	(20 189)
Outros	104 652	(44 482)	149 134	215 463	178 914	36 549
	8 198 807	8 014 749	184 058	11 239 203	11 234 534	4 669
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	64 235	2 642	61 593	-	-	-
De outros emissores	183 334	109 685	73 649	114 644	129 836	(15 192)
Acções	2 025	5 792	(3 767)	5 027	358	4 669
Outros títulos de rendimento variável	119 647	189 055	(69 408)	80 108	343 179	(263 071)
	369 241	307 174	62 067	199 779	473 373	(273 594)
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Crédito a clientes	8 768	9 406	(638)	25 921	33 538	(7 617)
	8 768	9 406	(638)	25 921	33 538	(7 617)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	1 091	25 228	(24 137)	21 702	48 665	(26 963)
Recursos de clientes	57 034	168 007	(110 973)	314 522	272 512	42 010
Débitos representados por títulos	71 173	267 531	(196 358)	95 669	63 762	31 907
Produtos de seguros vida	71 859	247 914	(176 055)	-	-	-
Outros passivos subordinados	2 715	1 759	956	-	-	-
	203 872	710 439	(506 567)	431 893	384 939	46 954
	581 881	1 027 019	(445 138)	657 593	891 850	(234 257)
	9 779 626	9 839 034	(59 408)	12 085 378	12 264 282	(178 904)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*.

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica inclui um efeito negativo de 35,2 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de Dezembro de 2011: efeito positivo de 50,9 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2012, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 14 587 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: proveitos de 14 161 milhares de euros).

Nota 7 – Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2012			31.12.2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	813 802	23 738	790 064	12 585	10 502	2 083
De outros emissores	77 000	62 316	14 684	12 771	39 337	(26 566)
Acções	46 523	250 272	(203 749)	240 591	290 227	(49 636)
Outros títulos de rendimento variável	13 564	14 357	(793)	9 072	3 723	5 349
	950 889	350 683	600 206	275 019	343 789	(68 770)

Durante o exercício de 2012, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 96,4 milhões de acções da EDP e 260,7 milhões de acções da Portugal Telecom que, no conjunto, originaram uma menos-valia de 224,9 milhões de euros.

Durante o exercício de 2011, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado a totalidade da posição accionista no Banco Bradesco (81,6 milhões de acções), 165,4 milhões de acções da EDP e 113,8 milhões de acções da Portugal Telecom, que no conjunto, originaram uma menos-valia de 40,0 milhões de euros.

As transacções com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 46.

Nota 8 – Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	948 205	971 993	(23 788)	1 327 568	1 360 213	(32 645)
	948 205	971 993	(23 788)	1 327 568	1 360 213	(32 645)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

Nota 9 – Resultados de alienação de outros activos

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Créditos a clientes	(39 507)	(89 774)
Activos não correntes detidos para venda	(5 917)	(4 828)
Outros	3 265	2 922
	(42 159)	(91 680)

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de crédito a clientes inclui uma perda de 29,6 milhões de euros relativa à venda de 262 milhões de créditos realizada no âmbito da estratégia de redução de activos do Grupo – *deleverage* (31 de Dezembro de 2011: 77,5 milhões de euros).

Nota 10 – Prémios líquidos de resseguro

Os prémios líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Prémios brutos emitidos	64 491	-
Prémios de resseguro cedido	(2 347)	-
Prémios líquidos de resseguro	62 144	-
Variação da provisão para prémios não adquiridos, líquida de resseguro	113	-
Prémios líquidos de resseguro	62 257	-

Os prémios brutos emitidos por segmento são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Tradicionais	39 632	-
Capitalização com participação nos resultados	24 859	-
	64 491	-

Os prémios de resseguro cedido respeitam à cobertura do risco de morte e longevidade de contratos realizados nos segmentos tradicionais.

De acordo com os princípios de classificação dos contratos estabelecidos pelas empresas de seguros definidos pelo IFRS 4, os contratos de seguros emitidos pelo Grupo relativamente aos quais existe apenas a transferência de um risco financeiro sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento e contabilizados como um passivo. Desta forma, os contratos para os quais o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro e contratos de taxa fixa sem participação nos resultados não são contabilizados como prémios.

Nota 11 – Custos com sinistros líquidos de resseguro

Os custos com sinistros líquidos de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Seguro directo		
Montantes pagos	(366 812)	-
Custos imputados à função sinistros		-
Variação da provisão para sinistros	2 621	-
	(364 191)	-
Resseguro cedido		
Montantes pagos	854	-
Variação da provisão para sinistros	364	-
	1 218	-
	(362 973)	-

Nota 12 – Variação das provisões técnicas líquidas de resseguro

A variação das provisões técnicas líquidas de resseguro podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Provisão matemática	298 451	-
Provisão para participação nos resultados	(1 108)	-
Outras provisões técnicas	2 964	-
Provisões para resseguro	1 116	-
	301 423	-

Nota 13 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	5 689	6 028
Ganhos na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Notas 38 e 42)	113 721	470 735
Proveitos em operações de crédito	21 900	26 553
Serviços não recorrentes de consultoria	4 299	2 586
Impostos directos e indirectos	(43 054)	(47 589)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(10 372)	(6 463)
Quotizações e donativos	(8 343)	(7 834)
Perda decorrente da transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	(107 173)
Outros	25 631	20 870
	109 471	357 713

Os impostos directos e indirectos incluem 27,9 milhões de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de Dezembro de 2011: 30,5 milhões de euros), criada pela Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro (ver Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de Outros inclui o proveito de 21,8 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte conforme explicado na Nota 15.

A rubrica Outros inclui ainda com referência à mesma data um proveito de 10,3 milhões de euros referente à resolução do contrato de distribuição firmado entre a ESAF e o Banco Pastor conforme explicado na Nota 29.

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica de Outros inclui um custo de 24,4 milhões de euros relativos ao Sistema de Indemnização aos Investidores.

Nota 14 – Custos com pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Vencimentos e salários	462 683	447 591
Remunerações	459 681	447 033
Prémios por antiguidade (ver Nota 15)	3 002	558
Encargos sociais obrigatórios	103 579	94 253
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	8 544	21 025
Outros custos	24 077	24 606
	598 883	587 475

Incluído em outros custos a 31 de Dezembro de 2012 encontra-se o montante de 489 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 286 milhares de euros) relativo ao Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros – PRVIF, conforme política contabilística descrita na Nota 2.16. O detalhe deste plano é analisado na Nota 15.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BESPAR são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2012			
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 009	18 467	19 476
Remunerações variáveis	33	3 583	3 616
Sub total	1 042	22 050	23 092
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	6	4 570	4 576
Outras remunerações e prémios de antiguidade	-	72	72
Total	1 048	26 692	27 740
31 de Dezembro de 2011			
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 006	19 069	20 075
Remunerações variáveis	465	6 395	6 860
Sub total	1 471	25 464	26 935
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	-	7 506	7 506
Outras remunerações e prémios de antiguidade	23	352	375
Total	1 494	33 322	34 816

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 28 883 milhares de euros e 28 183 milhares de euros, respectivamente.

O número de colaboradores do Grupo BESPARG, considerando os efectivos e os contratados a termo, decompõe-se como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Colaboradores do BES	6 675	6 704
Colaboradores das subsidiárias financeiras do Grupo	3 269	3 159
Total colaboradores em empresas financeiras do Grupo	9 944	9 863

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BESPARG analisa-se como segue:

	31.12.2012	31.12.2011
Funções directivas	1 189	1 137
Funções de chefia	1 060	994
Funções específicas	4 186	4 027
Funções administrativas e outras	3 509	3 705
	9 944	9 863

Nota 15 – Benefícios a empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, as empresas do Grupo subscritoras assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo. Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Posteriormente e após obtida autorização do Instituto de Seguros de Portugal, procedeu à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões que passou a

integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde (SAMS) e, no exercício de 2009, o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, SA.. Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei n.1-A / 2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social a partir de 1 de Janeiro de 2011, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

A integração conduziu a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Contudo, dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de Dezembro de 2010.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um diferencial, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, sendo este diferencial diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

No final do exercício de 2011 na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de Dezembro de 2011.

Ao abrigo deste acordo tripartido, foi efectuada a transmissão para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respectivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os activos dos fundos de pensões das respectivas instituições financeiras, na parte afecta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas fossem transmitidos para o Estado.

Na medida em que a transferência consiste numa transferência definitiva e irreversível das responsabilidades com pensões em pagamento (mesmo que só relativas a uma parcela do benefício), verificam-se as condições subjacentes ao conceito de liquidação previsto no IAS 19 'Benefícios a empregados' uma vez que se extinguiu a obrigação à data da transferência, relativa ao pagamento dos benefícios abrangidos. Tratando-se de uma liquidação o respectivo efeito foi reconhecido em resultados no exercício de 2011.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos			Verificado	
	31.12.2012				
	1º ao 4º ano	5º ano e subsequentes	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Pressupostos Actuariais					
Taxas de rendimento esperado		5,50%	5,50%	-2,37%	-7,38%
Taxa de desconto		4,50%	5,50%	-	-
Taxa de crescimento de pensões	0,00%	0,75%	1,00%	-0,56%	-0,70%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,75%	2,25%	1,02%	1,10%
Tábua de Mortalidade masculina		TV 73/77 - 1 ano			
Tábua de Mortalidade feminina		TV 88/90			

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de Dezembro de 2012 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2012	31.12.2011
Activos	5 311	6 007
Reformados e sobreviventes	5 734	5 706
Total	11 045	11 713

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2012 e 2011:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total de responsabilidades	(1 206 283)	(1 077 864)
Pensionistas	(448 265)	(397 857)
Activos	(758 018)	(680 007)
Coberturas		
Saldo dos Fundos	1 220 885	1 184 878
Activos líquidos em balanço (ver Nota 32)	14 602	107 014
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	1 078 732	886 964

De acordo com a política definida na Nota 2.16 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais semestralmente.

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.16 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Responsabilidades no início do exercício	1 077 864	2 205 366
Custo do serviço corrente	12 012	17 242
Custo dos juros	58 994	117 091
Contribuições dos participantes	3 259	3 267
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	65 366	(201 792)
- (Ganhos) e perdas de experiência	40 300	(110 266)
Pensões pagas pelo fundo	(27 481)	(112 555)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	(853 839)
Custos com serviços passados	(21 813)	-
Diferenças cambiais e outros	(2 218)	13 350
Responsabilidades no final do exercício	1 206 283	1 077 864

Durante o exercício de 2012, decorrente da alteração do Decreto Lei nº133/2012 que determina o método de cálculo do subsídio de morte, verificou-se uma redução do valor actual das responsabilidades associadas a este benefício (incluído no valor das responsabilidades com pensões de reforma) no montante de 21,8 milhões de euros. Considerando que esta redução de responsabilidades qualifica como um “custo com serviços passados negativo” e que as condições de aquisição do benefício estão cumpridas, uma vez que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, o Grupo registou em resultados do exercício o referido valor de 21,8 milhões de euros na rubrica outros resultados de exploração.

No âmbito do terceiro acordo tripartido mencionado acima e da consequente transmissão para a Segurança Social da responsabilidade pelas pensões em pagamento à data de 31 de Dezembro de 2011, verificou-se uma redução de responsabilidades, mensuradas com base nos pressupostos actuariais utilizados na preparação das demonstrações financeiras e consistentes com o IAS 19, no montante de 853,8 milhões de euros.

Contudo, no âmbito do acordo estabelecido, o valor dos activos a ceder ao Estado como contrapartida pela transferência das pensões em pagamento foi determinado numa óptica de liquidação uma vez que se trata de uma transferência definitiva e irreversível dessas responsabilidades e correspondeu ao valor das mesmas, determinado com base numa taxa de desconto de 4% (em vez da taxa de 5,5% utilizada para efeitos da preparação das demonstrações financeiras à data do acordo). Assim, o montante pago pelo Grupo ao Estado ascendeu a 961 milhões de euros, o que implicou o reconhecimento de um custo em resultados no ano de 2011 de 107,2 milhões de euros, correspondente ao diferencial das taxas de desconto referidas.

Do montante total pago no valor de 961 milhões de euros, cerca de 853,8 milhões de euros foram assumidos pelo Fundo de Pensões e 107,2 milhões de euros directamente pelo Grupo. No final de Dezembro de 2011 foi efectuado o pagamento de 55% do montante a liquidar, o remanescente pago em Junho de 2012.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo dos fundos no início do exercício	1 184 878	2 206 313
Rendimento real do fundo	(24 299)	(154 735)
Contribuições do Grupo	86 410	92 467
Contribuições dos empregados	3 259	3 267
Pensões pagas pelo fundo	(27 481)	(112 555)
Transmissão para a Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento	-	(853 839) ⁽¹⁾
Diferenças cambiais e outros	(1 882)	3 960
Saldo dos fundos no final do exercício	1 220 885	1 184 878

⁽¹⁾ 55% deste valor foi pago ao Estado no exercício de 2011, tendo o remanescente sido reconhecido como um passivo no fundo nesse ano e liquidado em Junho de 2012.

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Acções	178 654	371 270
Obrigações	335 192	136 212
Imóveis	370 769	657 856
Outros	336 270	403 767
Valores a entregar à Segurança Social	-	(384 227)
Total	1 220 885	1 184 878

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Acções	1 200	1 288
Obrigações	6 382	339
Imóveis	298 022	217 802
Total	305 604	219 429

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o fundo detém unidades de participação do Fundo ES Ventures III, o qual integra o perímetro de consolidação do Grupo.

Durante o exercício de 2011 foram alienadas 18 520 e 4 830 milhares de unidades de participação dos fundos Fungepi e Fungere aos fundos de pensões do Grupo, por um valor global de 80,0 milhões de euros, não tendo incorrido em qualquer ganho ou perda relevante (ver Nota 46).

No exercício de 2012 o Grupo adquiriu 49 779 e 37 115 milhares de unidades de participação dos fundos Fungere e Fungepi aos fundos de pensões do Grupo, pelo valor de 158,1 milhões de euros e 87,2 milhões de euros, respectivamente (ver Nota 1).

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	886 964	930 979
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	65 366	(201 792)
- (Ganhos) e perdas de experiência	127 103	157 777
Outros	(701)	-
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	1 078 732	886 964

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Custo do serviço corrente	12 012	17 242
Custo dos juros	58 994	117 091
Rendimento esperado do fundo	(62 504)	(113 308)
Outros	42	-
Custos com pessoal	8 544	21 025

A evolução dos activos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 como segue:

21

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
No início do exercício	107 014	947
Custo do exercício	(8 544)	(21 025)
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(191 768)	44 015
Contribuições efectuadas no período	86 410	92 467
Outros ^(a)	21 490	(9 390)
No final do exercício	14 602	107 014

^(a) Em 2012 inclui o proveito de 21,8 milhões de euros relativos à redução de responsabilidades com subsídio de morte

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008
Responsabilidades	(1 206 283)	(1 077 864)	(2 205 366)	(2 125 202)	(2 064 874)
Saldo dos fundos	1 220 885	1 184 878	2 206 313	2 198 280	2 056 627
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	14 602	107 014	947	73 078	(8 247)
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	40 300	(110 266)	25 201	51 583	23 510
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	86 803	268 043	66 895	(90 994)	727 214

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência de recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, a Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 aprovou uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverão ser pagos durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de acções. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre acções com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

No que respeita à modalidade de atribuição de acções do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma Rendibilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das acções do BES na *NYSE Euronext Lisbon* ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O valor do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos de valorização das opções	
	1ª atribuição	2ª atribuição
Data inicial de referência	12-04-2011	12-10-2012
Data final de referência	31-03-2014	15-01-2016
Número de acções atribuídas	2 250 000	6 280 045
Preço de exercício (euros)	3,47	0,67
Taxa de Juro	2,31%	0,67%
Volatilidade	40,0%	65,00%
Valor inicial do plano (mil euros)	1 130	1 940

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido registado no exercício de 2012 um custo de 489 milhares de euros respeitante à amortização do prémio inicial das opções atribuídas, por contrapartida do passivo (31 de Dezembro de 2011: 286 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.16, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 28 691 milhares de euros e 27 477 milhares de euros respectivamente (ver Nota 41). Os custos reconhecidos no exercício de 2012 com os prémios por antiguidade foram de 3 002 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 558 milhares de euros).

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

Nota 16 – Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendas e alugueres	71 788	69 347
Publicidade e publicações	34 476	35 271
Comunicações e expedição	45 766	46 373
Conservação e reparação	21 752	18 465
Deslocações e representação	31 676	32 639
Transporte de valores	7 894	8 708
Seguros	8 232	8 297
Serviços de informática	66 632	65 841
Trabalho independente	7 863	7 434
Mão de obra eventual	5 346	6 678
Sistema eletrónico de pagamentos	10 836	12 479
Serviços judiciais, contencioso e notariado	19 774	19 933
Consultoria e auditoria	28 557	25 728
Água, energia e combustíveis	12 275	11 063
Material de consumo corrente	5 358	5 370
Outros custos	64 231	60 465
	442 456	434 091

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até um ano	8 903	9 133
De um a cinco anos	10 451	13 575
	19 354	22 708

Os honorários facturados durante os exercícios de 2012 e 2011 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Serviços de Auditoria e Revisão legal das contas	2 749	2 645
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor oficial de contas	1 148	1 544
Serviços de consultoria fiscal	652	593
Outros serviços que não de revisão legal de contas	309	949
Valor total dos serviços facturados	4 858	5 731

Nota 17 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Caixa	303 538	278 179
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	26 136	110 045
Outros bancos centrais	1 047 867	702 215
	1 074 003	812 260
	1 377 541	1 090 439

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 26 136 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 110 045 milhares de euros), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1745/2003 do Banco Central Europeu, de 12 de Setembro de 2003, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2012 a taxa de remuneração média destes depósitos era de 0,89% (31 de Dezembro de 2011: 1,25%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2012 foi incluído no período de manutenção de 12 de Dezembro de 2012 a 15 de Janeiro de 2013, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 282,9 milhões de euros.

Nota 18 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Disponibilidades em outras instituições de		
Crédito no país		
Cheques a cobrar	138 854	153 662
Depósitos à ordem	107 357	58 387
	246 211	212 049
Disponibilidades em outras instituições de		
Crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	392 183	198 751
Cheques a cobrar	8 962	4 466
Outras disponibilidades	33 724	165 550
	434 869	368 767
	681 080	580 816

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

Nota 19 – Activos e passivos financeiros detidos para negociação

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 347 806	888 797
De outros emissores	259 203	286 843
Acções	51 911	41 268
Outros títulos de rendimento variável	2 014	727
	1 660 934	1 217 635
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	2 264 465	2 217 004
	3 925 399	3 434 639
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	2 121 229	2 124 388
Vendas a descoberto	796	865
	2 122 025	2 125 253

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	138 710	93 686
De 3 meses a um ano	130 677	225 924
De um a cinco anos	757 798	200 443
Mais de cinco anos	576 127	655 587
Duração indeterminada	57 622	41 995
	1 660 934	1 217 635

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 44.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	(milhares de euros)					
	31.12.2012			31.12.2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 347 806	-	1 347 806	852 761	36 036	888 797
De outros emissores	94 157	165 046	259 203	109 400	177 443	286 843
Acções	40 135	11 776	51 911	40 191	1 077	41 268
Outros títulos de rendimento variável	2 014	-	2 014	727	-	727
	1 484 112	176 822	1 660 934	1 003 079	214 556	1 217 635

Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição a dívida pública de países "periféricos" da zona euro é apresentada na Nota 49 – Gestão dos riscos de actividade.

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 são analisados como segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)

	31.12.2012			31.12.2011		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward						
- compras	1 217 845	6 968	12 443	1 460 151	27 672	13 605
- vendas	1 226 399			1 458 214		
Currency Swaps						
- compras	3 357 723	1 753	2 002	2 442 950	12 416	11 602
- vendas	3 344 104			2 431 893		
Currency Futures ^{a)}	278 317	-	-	58 503	-	-
Currency Interest Rate Swaps						
- compras	118 945	25 690	18 343	168 995	28 497	26 259
- vendas	115 406			162 074		
Currency Options	2 414 534	41 415	46 846	3 578 304	90 389	90 729
	12 073 273	75 826	79 634	11 761 084	158 974	142 195
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements	200 000	-	16	380 000	1 047	1 982
Interest Rate Swaps	30 649 333	1 953 058	1 812 560	34 581 122	1 712 479	1 656 756
Swaption - Interest Rate Options	363 000	1 556	1 556	2 747 936	5 003	5 157
Interest Rate Caps & Floors	4 918 557	40 843	38 562	7 690 395	51 553	47 305
Interest Rate Futures ^{a)}	3 784 771	-	-	3 573 796	-	-
Interest Rate Options	1 903 388	1 341	1 341	1 893 560	25 473	31 714
	41 819 049	1 996 798	1 854 035	50 866 809	1 795 555	1 742 914
Contratos sobre acções/índices						
Equity / Index Swaps	664 516	86 202	24 936	843 911	50 453	51 122
Equity / Index Options	2 712 479	60 726	131 146	2 095 919	60 833	102 179
Equity / Index Futures ^{a)}	96 583	-	-	152 706	-	-
Future Options ^{a)}	82 234	-	-	32 089	-	-
	3 555 812	146 928	156 082	3 124 625	111 286	153 301
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps	2 774 780	44 913	31 478	3 559 588	151 189	85 978
Total	60 222 914	2 264 465	2 121 229	69 312 106	2 217 004	2 124 388

^{a)} Derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem.

Em 31 de Dezembro de 2012, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados inclui o valor líquido de 21,1 milhões de euros referente ao justo valor passivo dos derivados embutidos, conforme descrito na Nota 2.4 (31 de Dezembro de 2011: 43,5 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2012		31.12.2011	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	13 956 784	71 133	11 431 250	(42 515)
De 3 meses a um ano	9 998 962	(46 401)	11 664 854	(1 334)
De um a cinco anos	18 719 605	21 460	27 576 010	23 078
Mais de cinco anos	17 547 563	97 044	18 639 992	113 387
	60 222 914	143 236	69 312 106	92 616

Nota 20 – Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	515 994	-
De outros emissores	1 118 425	127 731
Acções e outros títulos de rendimento variável	1 187 134	1 836 258
	2 821 553	1 963 989

A opção do Grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	486 789	385 546
De 3 meses a um ano	239 972	400
De um a cinco anos	224 257	1 278 221
Mais de cinco anos	733 700	69 810
Duração indeterminada	1 136 835	230 012
	2 821 553	1 963 989

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2012			31.12.2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	515 994	-	515 994	-	-	-
De outros emissores	272 936	845 489	1 118 425	15 885	111 846	127 731
Acções e outros títulos de rendimento variável	599 049	588 085	1 187 134	13 719	1 822 539	1 836 258
	1 387 979	1 433 574	2 821 553	29 604	1 934 385	1 963 989

O acréscimo significativo nesta rubrica, no exercício de 2012, decorre essencialmente da consolidação integral da BES Vida a partir de 1 de maio de 2012, conforme referido na Nota 52.

Nota 21 – Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

(milhares de euros)					
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 205 940	201 152	(1 703)	-	4 405 389
De outros emissores	4 086 487	65 422	(78 023)	(17 171)	4 056 715
Acções	1 557 346	82 153	(45 387)	(185 190)	1 408 922
Outros títulos de rendimento variável	908 326	16 472	(4 908)	(35 606)	884 284
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	10 758 099	365 199	(130 021)	(237 967)	10 755 310
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	4 813 456	666	(124 908)	-	4 689 214
De outros emissores	5 634 799	34 146	(154 615)	(11 094)	5 503 236
Acções	1 195 790	41 200	(184 153)	(132 088)	920 749
Outros títulos de rendimento variável	393 790	4 057	(3 080)	(25 100)	369 667
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	12 037 835	80 069	(466 756)	(168 282)	11 482 866

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Em 31 de Dezembro de 2012, a exposição nesta rubrica a dívida pública de países “periféricos” da zona euro é apresentada na Nota 49 – Gestão dos riscos de actividade.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de Activos financeiros disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 44. Em 31 de Dezembro de 2011, a carteira de títulos disponíveis para venda inclui o montante de 306,4 milhões de euros referente a operações de securitização (ver Nota 1).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	168 282	159 232
Dotações	103 233	64 573
Utilizações	(28 426)	(51 363)
Reversões	(3 925)	(6 782)
Diferenças de câmbio e outras	(1 197)	2 622
Saldo final	237 967	168 282

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o escalonamento temporal dos activos financeiros detidos para venda é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	2 859 487	4 915 609
De 3 meses a um ano	1 263 814	1 386 299
De um a cinco anos	1 227 774	2 001 542
Mais de cinco anos	3 114 316	1 887 667
Duração indeterminada	2 289 919	1 291 749
	10 755 310	11 482 866

As principais exposições em acções, com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são as seguintes:

(milhares de euros)					
31.12.2012					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	346 637	-	(10 757)	-	335 880
EDP- Energias de Portugal	173 826	24 447	-	-	198 273
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	81 004	-	(15 813)	-	65 191
	601 467	24 447	(26 570)	-	599 344
(milhares de euros)					
31.12.2011					
Descrição	Custo de aquisição	Reserva de Justo valor		Imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Portugal Telecom	603 298	-	(151 041)	-	452 257
EDP- Energias de Portugal	200 664	-	(24 077)	-	176 587
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 376	5 454	-	(348)	7 482
	806 338	5 454	(175 118)	(348)	636 326

Na sequência das operações de mercado com as acções da Portugal Telecom, o preço médio da carteira reduziu-se significativamente. Os valores negativos que são apresentados em reserva de justo valor no final do exercício, representam um declínio mais recente e estão na sequência de reservas de justo valor positivas apuradas no terceiro e quarto trimestre de 2012. A desvalorização registada no encerramento do exercício não ultrapassa 3,1% da carteira.

No que se refere ao Banque Marocaine du Commerce Extérieur, foi registada uma imparidade no passado tendo, posteriormente, recuperado o seu valor, permitindo a contabilização de uma reserva de justo valor positiva de 5 454 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2011. Já no decurso 2012, verificou-se uma nova descida do justo valor, que consumiu a reserva positiva existente acabando por cifrar-se numa perda potencial, reconhecida na respectiva reserva, que se situa em 19,52% do custo médio da carteira. Neste sentido, à data de 31 de Dezembro de 2012 considerou-se não existir evidência objectiva para o reconhecimento de imparidade neste investimento.

Durante o exercício de 2012, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado 96,4 milhões de acções da EDP e 260,7 milhões de acções da Portugal Telecom originando, no conjunto, o apuramento de uma menos-valia de 224,9 milhões de euros (ver Nota 7).

Durante o exercício de 2011, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado a totalidade da posição accionista no Banco Bradesco (81,6 milhões de acções), 165,4 milhões de acções da EDP e 113,8 milhões de acções da Portugal Telecom de que apurou, no conjunto, uma menos-valia de 40,0 milhões de euros.

A desagregação dos Activos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	31.12.2012			31.12.2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 111 938	1 293 451	4 405 389	2 839 437	1 849 777	4 689 214
De outros emissores	785 750	3 270 965	4 056 715	750 832	4 752 404	5 503 236
Acções	787 178	621 744	1 408 922	688 015	232 734	920 749
Outros títulos de rendimento variável	323 810	560 474	884 284	126 111	243 556	369 667
	5 008 676	5 746 634	10 755 310	4 404 395	7 078 471	11 482 866

Nota 22 – Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos no Banco de Portugal	3 350 000	-
Depósitos em outras instituições de crédito	39 372	94 925
Empréstimos	127 581	711 963
Aplicações de muito curto prazo	34 085	18 105
Outras aplicações	84 474	1 247
	3 635 512	826 240
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	833 223	1 170 236
Aplicações de muito curto prazo	148 696	36 343
Empréstimos	703 798	777 027
Outras aplicações	105 653	472 949
	1 791 370	2 456 555
Perdas por imparidade	(364)	(219)
	5 426 518	3 282 576

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2012, venciam juros à taxa média anual de 1,73% (31 de Dezembro de 2011: 2,22%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros à taxa média de 0,88%.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	5 063 107	2 830 270
De 3 meses a um ano	96 652	68 715
De um a cinco anos	79 623	118 916
Mais de cinco anos	187 427	264 705
Duração indeterminada	73	189
	5 426 882	3 282 795

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	219	244
Dotações	1 366	406
Reversões	(1 207)	(446)
Diferenças de câmbio e outras	(14)	15
Saldo final	364	219

Nota 23 – Crédito a clientes

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	12 605 085	13 717 319
Créditos em conta corrente	5 247 361	5 312 532
Locação financeira	2 560 544	2 937 632
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	454 624	512 259
<i>Factoring</i>	1 412 476	1 451 226
Descobertos	76 303	27 075
Outros créditos	310 168	370 395
A particulares		
Habitação	10 067 167	10 556 061
Consumo e outros	1 726 910	1 890 811
	34 460 638	36 775 310
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	8 593 536	7 958 147
Créditos em conta corrente	2 181 087	2 105 017
Locação financeira	69 732	67 019
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	145 877	113 044
<i>Factoring</i>	52 494	23 036
Descobertos	581 680	525 849
Outros créditos	458 646	451 515
A particulares		
Habitação	964 525	956 733
Consumo e outros	705 091	689 507
	13 752 668	12 889 867
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	219 416	146 145
De 3 meses a 1 ano	608 075	361 386
De 1 a 3 anos	791 568	680 178
Há mais de 3 anos	566 369	357 940
	2 185 428	1 545 649
	50 398 734	51 210 826
Perdas por imparidade	(2 692 342)	(2 167 444)
	47 706 392	49 043 382

Em 31 de Dezembro de 2012, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 13 803,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 5 828,7 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Notas 1 e 47). Os passivos associados a estas

operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 36 e 47).

Em 31 de Dezembro de 2012, o crédito vivo inclui 605,1 milhões de euros de crédito à habitação afecto à emissão de obrigações hipotecárias (31 de Dezembro de 2011: 5 305,9 milhões de euros) (ver Nota 36).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	7 932 875	7 695 413
De 3 meses a um ano	6 143 518	6 006 109
De um a cinco anos	10 058 945	11 376 077
Mais de cinco anos	24 077 968	24 587 578
Duração indeterminada	2 185 428	1 545 649
	50 398 734	51 210 826

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	2 167 444	1 776 988
Dotações	1 016 153	895 416
Utilizações	(208 494)	(158 578)
Reversões	(201 321)	(294 800)
Efeito do desconto	(78 290)	(51 487)
Diferenças de câmbio e outras	(3 150)	(95)
Saldo final	2 692 342	2 167 444

O efeito do desconto reflecte o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.



Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2012							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	12 510 484	2 195 708	24 126 648	149 576	36 637 132	2 345 284	34 291 848
Crédito a particulares - Habitação	2 362 525	160 135	8 771 297	6 884	11 133 822	167 019	10 966 803
Crédito a particulares - Outro	585 945	168 948	2 041 835	11 091	2 627 780	180 039	2 447 741
Total	15 458 954	2 524 791	34 939 780	167 551	50 398 734	2 692 342	47 706 392
(milhares de euros)							
31.12.2011							
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a Empresas	13 552 504	1 776 056	23 337 543	77 781	36 890 047	1 853 837	35 036 210
Crédito a particulares - Habitação	2 181 624	146 301	9 423 673	12 718	11 605 297	159 019	11 446 278
Crédito a particulares - Outro	538 378	143 144	2 177 104	11 444	2 715 482	154 588	2 560 894
Total	16 272 506	2 065 501	34 938 320	101 943	51 210 826	2 167 444	49 043 382

Os créditos com imparidade calculada em base individual correspondem aos créditos com evidência objectiva de perda e aos créditos classificados com “Créditos de Risco Superior”. A evidência objectiva de perda verifica-se quando ocorre um evento de “default”, isto é, no momento a partir do qual sucede uma alteração significativa na relação credor-mutuário, a qual sujeita o credor a uma perda monetária. Os “Créditos de Risco Superior” correspondem a créditos sem evidências objectivas de perda, mas com indícios de risco (e.g. clientes com crédito vencido; clientes em contencioso na Central de Responsabilidades de Crédito; clientes com *rating/scoring* de risco superior; clientes pertencentes ao Departamento de Acompanhamento de Empresas).

O juro reconhecido na conta de exploração, no exercício de 2012, relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 825,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 759,0 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido.

O Grupo efectua a renegociação de um crédito tendo em vista a maximização da recuperação do mesmo. Um crédito é renegociado de acordo com critérios selectivos, baseados na análise das circunstâncias em que o mesmo se encontra em situação de vencido, ou quando existe um risco elevado de que tal venha a acontecer, na verificação de que o cliente efectuou um esforço razoável de cumprimento das condições contratuais anteriormente acordadas e é expectável que tenha capacidade para cumprir os novos termos

acordados. A renegociação normalmente inclui a extensão da maturidade, alteração dos períodos de pagamento definidos e/ ou alteração dos *covenants* dos contratos. Sempre que possível, a renegociação é acompanhada pela obtenção de novos colaterais. Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizadas à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Em 31 de Dezembro de 2012 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 221 416 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2011: 178 017 milhares de euros). Em 31 de Dezembro de 2012, as perdas por imparidade reconhecidas relativamente aos créditos renegociados em balanço ascendem a 16 363 milhares de euros (2011: 17 137 milhares de euros). O juro reconhecido na demonstração dos resultados ascende a 9 940 milhares de euros (2011: 8 440 milhares de euros).

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

Seguidamente apresenta-se o valor do crédito e respectivos colaterais:

	(milhares de euros)			
	31.12.2012		31.12.2011	
	Valor do Crédito	Justo valor do colateral	Valor do Crédito	Justo valor do colateral
Crédito à Habitação				
Hipotecas	10 951 831	10 930 789	11 325 239	11 306 989
Penhores	4 739	4 570	4 845	6 360
Outros	177 252	-	280 028	-
	11 133 822	10 935 359	11 610 112	11 313 349
Outro crédito a particulares				
Hipotecas	310 561	291 897	299 256	289 356
Penhores	585 020	388 748	679 981	487 877
Outros	1 732 199	-	1 736 245	-
	2 627 780	680 645	2 715 482	777 233
Crédito a empresas				
Hipotecas	10 034 387	9 122 921	10 489 853	9 489 188
Penhores	6 884 077	3 562 838	6 016 400	4 080 184
Outros	19 718 668	-	20 378 979	-
	36 637 132	12 685 759	36 885 232	13 569 372
Total	50 398 734	24 301 763	51 210 826	25 659 954

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Taxa fixa	8 126 913	6 955 398
Taxa variável	42 271 821	44 255 428
	50 398 734	51 210 826

O crédito de locação financeira, por prazos residuais é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	432 202	491 511
De um a cinco anos	1 130 447	1 410 375
Mais de cinco anos	1 373 116	1 535 201
	<u>2 935 765</u>	<u>3 437 087</u>
Juros vincendos		
Até um ano	68 859	110 457
De um a cinco anos	157 217	294 738
Mais de cinco anos	79 413	27 241
	<u>305 489</u>	<u>432 436</u>
Capital vincendo		
Até um ano	363 343	381 054
De um a cinco anos	973 230	1 115 637
Mais de cinco anos	1 293 703	1 507 960
	<u>2 630 276</u>	<u>3 004 651</u>
Imparidade	(144 097)	(97 190)
	2 486 179	2 907 461

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 não existem contratos que individualmente sejam superiores a 5% do total do crédito de locação financeira. Não existem contratos de locação financeira com rendas contingentes.

Nota 24 – Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	295 271	805 437
De outros emissores	685 389	768 061
	980 660	1 573 498
Perdas por imparidade	(39 111)	(32 316)
	941 549	1 541 182

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	14 715	401 785
De 3 meses a um ano	175 566	283 473
De um a cinco anos	230 854	273 232
Mais de cinco anos	559 525	615 008
	980 660	1 573 498

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

	31.12.2012			31.12.2011		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	292 678	2 593	295 271	803 589	1 848	805 437
De outros emissores	158 769	526 620	685 389	207 661	560 400	768 061
	451 447	529 213	980 660	1 011 250	562 248	1 573 498

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresentam-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	32 316	50 094
Dotações	7 260	15 500
Utilizações	(467)	(33 131)
Diferenças de câmbio e outras	2	(147)
Saldo final	39 111	32 316

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 44.

Durante o exercício de 2008 o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 767,2 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

		(milhares de euros)					
	Valor de Aquisição	Na data da transferência					Valor de mercado em Dezembro 2008
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor		Valor dos Cash flows futuros ^{a)}	Taxa efectiva ^{b)}	
			Positiva	Negativa			
De Activos financeiros disponíveis para venda	551 897	522 715	424	(29 607)	701 070	5,75%	485 831
De Activos financeiros detidos para negociação	243 114	244 530	-	-	408 976	11,50%	237 295
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	795 011	767 245	424	(29 607)	1 110 046		723 126

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência.

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas forwards decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da call, quando aplicável, e a data de maturidade do activo.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo seria o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Impacto em resultados do exercício	947	(1 347)
Efeito fiscal	(73)	183
	<u>874</u>	<u>(1 164)</u>
Activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de justo valor	(3 780)	(16 329)
Efeito fiscal	1 191	4 308
	<u>(2 589)</u>	<u>(12 021)</u>

A reclassificação de activos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) nº 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Na sequência da publicação pelo Banco de Portugal, em Maio de 2011 do Aviso n.º 3/2011, o qual veio estabelecer novos patamares mínimos para o rácio de *Core Tier I* (9% em 31 de Dezembro de 2011 e 10% em 31 de Dezembro de 2012) e tendo presente a necessidade de atingir, a partir de 2014, um rácio de financiamento estável de 100%, de acordo com o Memorandum de Política Económica e Financeira entre o Governo Português, a Comissão Europeia (CE), o Banco Central Europeu (BCE) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), no decurso do segundo semestre de 2011 o Grupo decidiu alienar uma parte significativa da carteira de investimentos detidos até à maturidade. No âmbito desta decisão, os títulos a alienar foram transferidos para a rubrica de activos financeiros disponíveis para venda e avaliados a valores de mercado.

Tendo em conta os objectivos subjacentes à reclassificação e posterior venda dos referidos títulos, a mesma é enquadrável no disposto no parágrafo AG 22 do IAS 39 'Instrumentos Financeiros: reconhecimento e mensuração' não dando por isso origem à contaminação (*tainting*) da restante carteira de investimentos detidos até à maturidade. Nessa base e uma vez que o Grupo mantém a intenção e a capacidade de deter os restantes títulos até à maturidade os mesmos permanecem registados nesta rubrica.

Os efeitos da reclassificação dos títulos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, à data da transferência, podem ser assim analisados:

(milhares de euros)							
Valores em investimentos detidos até à maturidade				Registo em activos financeiros disponíveis para venda			
Valor de aquisição	Reservas de justo valor ^{a)}	Imparidade	Valor de balanço	Valor de aquisição	Reservas de justo valor	Imparidade	Valor de balanço
584 923	(6 138)	(50)	578 735	584 923	(13 590)	(50)	571 283

^{a)} Reservas de justo valor à data da transferência para a carteira de investimentos detidos até à maturidade ocorrida com referência a 01 de Junho de 2008.

Nota 25 – Derivados para gestão de risco

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)						
31.12.2012			31.12.2011			
	Cobertura	Gestão do risco	Total	Cobertura	Gestão do risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - activo	153 897	362 623	516 520	210 027	300 063	510 090
Derivados para gestão do risco - passivo	(43 581)	(81 618)	(125 199)	(82 208)	(156 425)	(238 633)
	110 316	281 005	391 321	127 819	143 638	271 457
Componente de justo valor dos activos e passivos cobertos						
Activos financeiros						
Crédito a clientes	22 391	-	22 391	23 839	-	23 839
	22 391	-	22 391	23 839	-	23 839
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(67 996)	-	(67 996)	(56 254)	-	(56 254)
Recursos de clientes	(787)	(90 099)	(90 886)	(838)	22 751	21 913
Responsabilidades representadas por títulos	(38 472)	47 631	9 159	(38 497)	154 872	116 375
	(107 255)	(42 468)	(149 723)	(95 589)	177 623	82 034
	(84 864)	(42 468)	(127 332)	(71 750)	177 623	105 873

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2012							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	529 897	(23 884)	(179)	22 391	(638)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	174 000	64 725	13 779	(67 996)	(11 744)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	2 174	(50)	(787)	51
Equity / Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro/ cotação	1 656 777	67 301	4 929	(38 472)	(3 685)
			2 365 081	110 316	18 479	(84 864)	(16 016)

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)							
31.12.2011							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽²⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽¹⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no ano ⁽¹⁾
<i>Interest Rate Swap/ Currency</i>							
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro e Câmbio	740 420	(20 614)	(36 705)	23 839	(7 617)
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de clientes	Taxa de Juro	4 417	1 978	(1 060)	(838)	918
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	186 300	53 435	28 658	(56 254)	(26 963)
<i>Interest Rate Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	3 924 826	93 020	45 639	(38 497)	(13 344)
			4 855 963	127 819	36 532	(71 750)	(47 006)

⁽¹⁾ Atribuível ao risco coberto

⁽²⁾ Inclui juro corrido

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados (ver Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2012, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 2,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: custo de 10,5 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2012							
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado		
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Passivo						
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	7 540 000	179 038	67 206	(90 099)	(111 024)	8 791 778
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 485 628	97 092	28 745	69 217	(53 029)	303 386
<i>Credit Default Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	346 845	5 810	44 774	(22 202)	(53 860)	376 308
<i>Equity Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	405 155	(3 662)	15 813	2 985	(24 257)	339 252
<i>Equity Option</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	82 525	2 727	13	(2 369)	(5 339)	125 874
		9 860 153	281 005	156 551	(42 468)	(247 509)	9 936 598
							9 931 206

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.



(milhares de euros)

31.12.2011								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Passivo							
<i>Interest Rate Swap</i>	Recursos de Clientes	5 858 000	130 251	46 477	18 824	41 092	7 286 870	7 315 694
<i>Interest Rate Swap/ FX Forward</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	1 822 391	77 431	34 408	120 593	6 971	278 702	395 878
<i>Credit Default Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	205 778	(33 905)	(37 349)	22 287	14 560	219 839	238 524
<i>Equity Swap</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	947 585	(33 873)	(25 271)	15 371	23 203	334 881	349 886
<i>Equity Option</i>	Responsabilidades Representadas por Títulos	78 719	3 734	3 285	548	517	107 521	110 039
		8 912 473	143 638	21 550	177 623	86 343	8 237 813	8 410 021

⁽¹⁾ Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade.

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Grupo, é positiva e o respectivo valor acumulado ascende em 31 de Dezembro de 2012 a 167,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 202,3 milhões de euros). O Grupo reconheceu em resultados em 2012 um efeito negativo de 35,2 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da própria entidade (31 de Dezembro de 2011: efeito positivo de 50,9 milhões de euros), (ver Nota 6).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2012		31.12.2011	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	1 674 024	13 571	3 014 403	24 059
De 3 meses a um ano	2 361 702	25 889	2 688 223	38 159
De um a cinco anos	7 205 288	205 686	7 024 951	82 709
Mais de cinco anos	984 230	146 175	1 040 859	126 530
	12 225 244	391 321	13 768 436	271 457

Nota 26 – Activos e passivos não correntes detidos para venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2012		31.12.2011	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	731 767	175 945	291 248	140 950
Imóveis	2 843 378	-	1 531 180	-
Equipamento	2 524	-	2 203	-
Outras imobilizações	3 501	-	3 501	-
	2 849 403	-	1 536 884	-
Perdas por imparidade	(303 630)	-	(181 449)	-
	2 545 773	-	1 355 435	-
	3 277 540	175 945	1 646 683	140 950

Os activos e passivos não correntes detidos para venda incluem, entre outros, (i) os activos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda relativos a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo, e (ii) a imóveis e equipamentos recebidos em dação por recuperação de créditos.

A rubrica de activos/passivos de subsidiárias adquiridas para revenda reflecte fundamentalmente activos e passivos de sociedades adquiridas pelo Grupo no âmbito de reestruturações de operações creditícias que o Grupo pretende alienar no prazo de um ano. No entanto, face às actuais condições de mercado não foi possível concretizar estas alienações nos prazos esperados, mantendo-se contudo o esforço de venda e, em certos casos, as negociações com potenciais compradores.

Em 31 de Dezembro de 2012 o valor relativo a instalações descontinuadas incluídas na rubrica Imóveis ascende a 21 598 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 16 392 milhares de euros), tendo o Grupo registado perdas por imparidade para estes activos no valor de 11 193 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 7 699 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	181 449	89 825
Alterações no perímetro de consolidação	116 654	-
Dotações/(Reversões)	40 178	123 062
Utilizações	(29 664)	(31 057)
Diferenças de câmbio e outras	(4 987)	(381)
Saldo final	303 630	181 449

O movimento dos activos não correntes detidos para venda (excluindo os activos de subsidiárias adquiridas para revenda) durante os exercícios de 2012 e 2011 foi o seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	1 536 884	642 952
Alterações no perímetro de consolidação	530 343	-
Entradas	996 260	1 077 644
Vendas	(218 735)	(190 452)
Outros movimentos	4 651	6 740
Saldo final	2 849 403	1 536 884

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos activos não correntes detidos para venda. No entanto, face às actuais condições de mercado não tem sido possível, em algumas situações, concretizar as alienações no prazo esperado. Contudo, o Grupo continua a desenvolver esforços com vista à concretização do plano de alienação estabelecido.

Na sequência das alienações de imóveis ocorridas no exercício de 2012, o Grupo registou uma perda de 5 914 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 4 828 milhares de euros).

Nota 27 – Propriedades de investimento

O movimento ocorrido na rubrica propriedades de investimento durante o exercício de 2012 apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do exercício	-	-
Alterações no perímetro de consolidação ^{a)}	446 135	-
Benfeitorias	748	-
Outros movimentos	(4 895)	-
	441 988	-

^{a)} Respeita à entrada da BES Vida, Fungere e Fungepi no perímetro de consolidação do Grupo

O saldo desta rubrica, no exercício de 2012, decorre essencialmente da consolidação integral da BES Vida a partir de 1 de Maio de 2012, conforme referido na Nota 52.

O valor de balanço das propriedades de investimento corresponde ao justo valor das propriedades tal como determinado por um avaliador registado e independente cuja qualificação profissional e experiência na respectiva categoria e localização da propriedade tenha sido devidamente reconhecida. O justo valor é determinado tendo em consideração transacções de mercado recentes para propriedades similares e em localizações semelhantes às das propriedades de investimento do Grupo sempre que possível.

As propriedades de investimento incluem propriedades comerciais que se encontram alugadas a terceiros. A maioria dos contratos de aluguer não têm um termo específico, sendo possível o locatário cancelar o mesmo a qualquer momento. Contudo, para uma pequena parcela destas propriedades comerciais alugadas a terceiros, existe uma cláusula inicial de não-cancelamento de cerca de 10 anos. Os alugueres subsequentes são negociadas com o locatário.

O aumento do justo valor das propriedades de investimento, no montante de 2,9 milhões, e as rendas recebidas no aluguer das propriedades de investimento, no montante de 3,2 milhões de euros, são registados em "Outros resultados de exploração".

Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções, decorrentes das propriedades de investimento alugadas durante o exercício de 2012 atingiram os 0,7 milhões de euros. Os custos operacionais directos, incluindo reparações e manutenções associados às propriedades de investimento que não se encontravam alugadas durante o exercício de 2012, atingiram os 0,2 milhões de euros.

**Nota 28 – Outros activos tangíveis**

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Imóveis		
De serviço próprio	472 650	445 236
Beneficiações em edifícios arrendados	228 098	240 603
Outros	1 139	842
	701 887	686 681
Equipamento		
Equipamento informático	308 497	292 982
Instalações interiores	142 759	140 216
Mobiliário e material	131 075	128 340
Equipamento de segurança	42 469	38 043
Máquinas e ferramentas	34 961	35 597
Material de transporte	12 627	11 756
Outros	6 135	4 929
	678 523	651 863
Outras imobilizações	624	643
	1 381 034	1 339 187
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	344	1 422
Imóveis	396 237	318 160
Equipamento	2 092	6 643
Outros	54	260
	398 727	326 485
	1 779 761	1 665 672
Depreciação acumulada	(848 139)	(813 994)
	931 622	851 678

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	685 065	632 107	765	261 934	1 579 871
Adições	6 380	22 184	(106)	77 299	105 757
Abates / vendas	(4 680)	(12 077)	-	(4)	(16 761)
Transferências (a)	(168)	8 311	(21)	(13 794)	(5 672)
Variação cambial e outros movimentos	84	1 338	5	1 050	2 477
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	686 681	651 863	643	326 485	1 665 672
Adições	5 410	27 615	-	115 775	148 800
Abates / vendas	(20 291)	(12 565)	(16)	(850)	(33 722)
Transferências (a)	22 859	5 009	-	(34 592)	(6 724)
Variação cambial e outros movimentos (b)	7 228	6 601	(3)	(8 091)	5 735
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	701 887	678 523	624	398 727	1 779 761
Depreciações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	274 409	496 173	252	-	770 834
Depreciações do exercício	21 233	40 487	9	-	61 729
Abates / vendas	(4 571)	(11 995)	-	-	(16 566)
Transferências (a)	(1 355)	(48)	-	-	(1 403)
Variação cambial e outros movimentos	(1 067)	459	8	-	(600)
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	288 649	525 076	269	-	813 994
Depreciações do exercício	22 006	39 906	10	-	61 922
Abates / vendas	(18 667)	(7 765)	-	-	(26 432)
Transferências (a)	(1 110)	(413)	-	-	(1 523)
Variação cambial e outros movimentos (b)	(525)	685	18	-	178
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	290 353	557 489	297	-	848 139
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2012	411 534	121 034	327	398 727	931 622
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2011	398 032	126 787	374	326 485	851 678

(a) Respeitam a imobilizado proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos para activos não correntes detidos para venda

(b) Inclui 8 743 milhares de euros de imóveis, 7 919 milhares de euros de equipamento e 6 647 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à entrada no perímetro de consolidação da BES Vida

Na rubrica equipamento material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	16	15
De um a cinco anos	-	16
	<u>16</u>	<u>31</u>
Juros vincendos		
Até um ano	1	3
De um a cinco anos	-	1
	<u>1</u>	<u>4</u>
Capital vincendo		
Até um ano	15	12
De um a cinco anos	-	15
	<u>15</u>	<u>27</u>

Nota 29 – Activos intangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Goodwill	<u>313 683</u>	<u>97 757</u>
Value In Force ^(a)	<u>109 937</u>	
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	<u>58 186</u>	<u>47 644</u>
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	645 010	610 469
Outras	<u>951</u>	<u>917</u>
	<u>645 961</u>	<u>611 386</u>
Imobilizações em curso	<u>33 701</u>	<u>26 413</u>
	<u>1 161 468</u>	<u>783 200</u>
Amortização acumulada	(596 345)	(543 222)
Perdas por imparidade	<u>(9 779)</u>	<u>(9 628)</u>
	<u>555 344</u>	<u>230 350</u>

^(a) relativo à BES Vida

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas portadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.14).

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Subsidiárias		
BES Vida	234 574	-
ES Investment Holding ^(a)	48 567	47 449
ES Gestion ^(b)	2 459	22 142
Aman Bank	16 046	16 046
Concordia	1 756	1 605
Outros	2 388	2 622
Outras unidades geradoras de caixa		
Gestão de Activos		
Leasing e Factoring	7 893	7 893
	<u>313 683</u>	<u>97 757</u>
Perdas por imparidade	(9 779)	(9 628)
	303 904	88 129

^(a) Holding detentora do Execution Noble

^(b) Em 31 de Dezembro de 2011 inclui 2 459 milhares de euros e 19 683 milhares de euros do Banco Inversión e Gespastor, respectivamente, sociedades que foram incorporadas por fusão na ES Gestion após a aquisição

O *goodwill* e o *value in Force* da BES Vida foram calculados com referência à data de aquisição de controlo (ver Nota 52). Em 31 de Dezembro de 2011 esta entidade integrava as contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com o respectivo *goodwill* registado conjuntamente com valor da participação (ver Nota 30).

ES Investment Holding Limited

O valor recuperável da ES Investment Holding, correspondente ao seu valor de uso, foi determinado de acordo com a metodologia dos Dividendos Descontados com base (i) nos dados estimados pelo órgão de gestão para os próximos nove anos, (ii) assumindo um crescimento na perpetuidade em linha com o crescimento nominal estimado da economia do país onde a unidade se encontra localizada e (iii) tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 10,71%, a qual inclui um prémio de risco apropriado aos fluxos futuros estimados. O período de nove anos utilizado para estimar os fluxos futuros, reflecte o facto de a entidade ter sido adquirida no final do ano de 2010 e de a mesma estar a ser objecto de uma redefinição da sua estratégia de negócio esperando-se que atinja a sua maturidade apenas no final deste período. Com base nestes pressupostos o valor recuperável deste investimento é superior ao valor de balanço, incluindo a parte correspondente ao *goodwill*.

ES Gestion

No dia 7 de Outubro de 2011, o Banco Popular e o Banco Pastor anunciaram a intenção de dar início a um processo de fusão entre as duas entidades. Esta fusão e a consequente alteração de controlo do Banco

Pastor, teve um impacto significativo na implementação do acordo de distribuição exclusivo estabelecido em 2010 entre este Banco e a ESAF (através da ES Gestion), o qual previa cláusulas de indemnização a favor do Grupo. Em Maio de 2012, a ESAF (através da ES Gestion) e o Banco Pastor assinaram a resolução do contrato de distribuição tendo o Banco Pastor pago uma compensação de 30 milhões de euros, determinada em função do contrato de distribuição. Tendo em consideração o impacto desta situação na actividade da ES Gestion e na implementação de uma estratégia em Espanha, o goodwill de 19,7 milhões de euros associado à Gespastor foi desreconhecido. O proveito líquido de cerca de 10,3 milhões foi reconhecido na rubrica de Outros resultados de exploração (ver Nota 13).

Aman Bank

A 31 de Dezembro de 2011, o Grupo reconheceu uma imparidade de 8 023 milhares de euros no *goodwill* apurado na data de aquisição do Aman Bank. A imparidade reflecte a alteração da estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados pelo Grupo nesta entidade, resultado da situação política vivida na Líbia durante o ano de 2011. Em 2012 esta entidade apresentou uma evolução positiva, não tendo sido identificado qualquer necessidade de reforço de imparidade.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	95 634	600 037	1 312	35 732	732 715
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	9 178	9 178
Adquiridas a terceiros	-	12 521	-	27 083	39 604
Abates / vendas (a)	-	(360)	(409)	-	(769)
Transferências	-	45 088	-	(45 088)	-
Variação cambial e outros movimentos	2 123	827	14	(492)	2 472
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	97 757	658 113	917	26 413	783 200
Adições:					
Geradas internamente	-	54	-	8 257	8 311
Adquiridas a terceiros (a)	344 511	11 533	-	24 152	380 196
Abates / vendas	-	(1 414)	-	(103)	(1 517)
Transferências	-	26 255	-	(26 255)	-
Variação cambial e outros movimentos (b) (c)	(18 648)	8 655	34	1 237	(8 722)
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	423 620	703 196	951	33 701	1161 468
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	-	496 211	1 149	-	497 360
Amortizações do período	-	46 068	129	-	46 197
Abates / vendas	-	(57)	(409)	-	(466)
Variação cambial e outros movimentos	-	122	9	-	131
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	-	542 344	878	-	543 222
Amortizações do período	-	46 116	36	-	46 152
Abates / vendas	-	(1 318)	-	-	(1 318)
Variação cambial e outros movimentos (d)	-	8 288	1	-	8 289
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	-	595 430	915	-	596 345
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	1 800	-	-	-	1 800
Perdas por imparidade	8 023	-	-	-	8 023
Variação cambial	(195)	-	-	-	(195)
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	9 628	-	-	-	9 628
Variação cambial e outros movimentos	151	-	-	-	151
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	9 779	-	-	-	9 779
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2012	413 841	107 766	36	33 701	555 344
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2011	88 129	115 769	39	26 413	230 350

(a) O valor do *goodwill* e *VIF* respeita à aquisição de controlo da BES Vida.

(b) Inclui 19 682 milhares de euros referente ao desconhecimento do *goodwill* da Gespastor

(c) Inclui 8 917 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vida (ver Nota 52)

(d) Inclui 8 791 milhares de euros referente à aquisição de controlo da BES Vida (ver Nota 52)

W

Nota 30 – Investimentos em associadas

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)										
	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
BES VIDA	-	5 658 690	-	5 601 926	-	56 764	-	390 722	-	(107 968)
BES VĚNĚTIE	1 616 961	1 636 829	1 444 715	1 471 545	172 246	165 284	75 012	67 785	10 315	10 000
LOCARENT	265 740	321 581	277 404	314 938	8 336	6 643	94 213	97 798	2 595	3 017
BES SEGUROS	120 243	131 184	89 039	111 531	31 204	19 653	66 537	66 344	6 971	3 324
ESEGURO	39 121	41 679	28 526	31 524	10 595	10 155	50 980	54 478	595	600
EUROP ASSISTANCE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 456
FUNDO ES IBERIA	13 894	14 252	169	266	13 725	13 986	466	298	(106)	(1 198)
SCI GEORGES MANDEL	11 271	11 292	9	11	11 262	11 281	957	980	591	610
BRB INTERNACIONAL	12 883	14 899	12 407	12 596	476	2 303	1 243	3 525	(589)	84
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	650 179	441 723	521 167	308 586	129 012	133 137	-	-	(6 634)	(223)
ASCENDI GROUP	4 056 000	3 945 239	3 656 000	3 561 239	400 000	384 000	140 000	99 266	28 000	127 257
EMPARK	782 872	773 857	651 074	626 861	131 798	146 996	166 594	182 274	(7 171)	357
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	216 000	248 201	222 000	214 586	(6 000)	33 615	14 000	12 791	(4 000)	1 494
UNICRE	305 005	307 856	179 941	194 012	125 064	113 844	231 070	241 045	11 256	8 745
MOZA BANCO	186 719	92 737	154 683	64 908	32 036	27 829	21 760	11 720	(3 289)	595
RODI SINKS & IDEAS	43 446	45 211	20 537	24 196	22 909	21 015	19 528	16 719	1 609	902
SCUTVIAS	-	718 866	-	647 086	-	71 780	-	116 590	-	12 663

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

(milhares de euros)								
	Custo da participação		Interesse económico (a)		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuíveis ao Grupo	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
BES VIDA	-	341 951	0,00%	50,00%	-	182 330	2 761	(55 484)
BES VÉNÉTIE	42 293	42 293	42,69%	42,69%	73 672	70 700	4 403	4 269
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	4 478	3 632	1 298	1 509
BES SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	7 798	4 911	1 743	831
ESEGURO	9 634	9 634	44,00%	44,00%	11 506	11 312	262	264
EUROP ASSISTANCE	-	-	0,00%	0,00%	-	-	-	335
FUNDO ES IBERIA	7 087	8 708	38,67%	38,69%	5 649	5 262	261	(292)
SCI GEORGES MANDEL	2 401	2 401	22,50%	22,50%	2 534	2 538	133	137
BRB INTERNACIONAL	10 659	10 659	25,00%	24,93%	119	335	(216)	92
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA b)	36 678	36 678	14,33%	14,33%	30 802	26 628	3 647	209
ASCENDI GROUP b)	179 772	168 310	28,66%	28,66%	188 955	169 900	6 566	7 130
EMPARK b)	52 429	55 013	15,92%	15,92%	50 090	54 661	(2 193)	(698)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	41 056	41 056	35,83%	35,83%	34 792	38 304	(2 531)	(5)
UNICRE b)	11 497	11 497	17,50%	17,50%	21 886	19 923	1 970	1 530
MOZA BANCO	12 791	9 800	25,10%	25,10%	12 234	11 178	(826)	149
RODI SINKS & IDEAS	1 240	1 240	24,81%	24,81%	8 129	7 528	194	-
SCUTVIAS b)	-	50 669	0,00%	15,93%	-	50 669	-	-
Outras	140 507	130 103	-	-	130 338	129 518	(9 160)	2 570
	554 760	926 728			580 982	789 329	8 312	(37 454)

a) Incluindo Interesses que não controlam

b) Não obstante o Interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades.

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	789 329	806 461
Alienações e outros reembolsos	(58 905)	(2 021)
Aquisições e investimentos adicionais (ver Nota 1)	32 418	98 191
Resultado de associadas	8 312	(37 454)
Reserva de justo valor de associadas	43 084	(58 128)
Dividendos recebidos	(3 423)	(4 194)
Alterações no perímetro de consolidação	(226 120)	-
Diferenças de câmbio e outras	(3 713)	(13 526)
Saldo final	580 982	789 329

A linha "Alterações no perímetro de consolidação" evidencia a alteração do método de consolidação da BES Vida para integral decorrente da aquisição de controlo desta entidade por parte do Grupo (ver Nota 52).

Durante o exercício de 2011 foi registada uma imparidade no valor de 136 275 milhares de euros relativamente ao investimento do Grupo na BES Vida, a qual correspondia à diferença entre o valor de balanço desse investimento e a estimativa do seu valor recuperável. O valor recuperável da BES Vida, com referência a 31 de Dezembro de 2011, foi determinado tendo por base o método *Appraisal Value*. Esta metodologia deriva do *Market Consistent Embedded Value* e do valor de mercado atribuível ao novo negócio. O *Market Consistent Embedded Value* é um método de avaliação específico da indústria seguradora do ramo vida para determinar o justo valor dos contratos actuais (contratos de seguro e de investimento) e está de acordo com os princípios gerais do método dos lucros futuros descontados.

Nota 31 – Provisões técnicas

As provisões técnicas de seguro directo e resseguro cedido são analisadas como segue:

	31.12.2012			31.12.2011		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Provisão para prémios não adquiridos	2 618	-	2 618	-	-	-
Provisão matemática	1 545 079	(129)	1 544 950	-	-	-
Provisão para sinistros	27 447	(1 621)	25 826	-	-	-
Provisão para participação nos resultados	2 264	(2 054)	210	-	-	-
	1 577 408	(3 804)	1 573 604	-	-	-

O saldo desta rubrica, no exercício de 2012, decorre da consolidação integral da BES Vida a partir de 1 de Maio de 2012, conforme referido na Nota 52.

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimentos (ver Nota 37).

O detalhe da provisão matemática apresenta-se como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Anuidades	-	-	-	-	-	-
Tradicionais	31 979	(129)	31 850	-	-	-
Capitalização com participação nos resultados	1 513 100	-	1 513 100	-	-	-
	1 545 079	(129)	1 544 950	-	-	-

O detalhe da provisão para sinistros apresenta-se como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Anuidades	-	-	-	-	-	-
Tradicionais	14 316	(1 621)	12 695	-	-	-
Capitalização com participação nos resultados	13 131	-	13 131	-	-	-
	27 447	(1 621)	25 826	-	-	-

A provisão para sinistros corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos, à data do balanço, e inclui uma provisão estimada no montante de 429 milhares de euros relativos a sinistros ocorridos até 31 de Dezembro de 2012 e ainda não reportados (IBNR).

O movimento ocorrido na provisão para sinistros durante o exercício de 2012 foi o seguinte:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	-	-	-	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	30 194	(1 257)	28 937	-	-	-
Sinistros ocorridos						
Do próprio ano	362 235	(1 101)	361 134	-	-	-
De anos anteriores	1 830	(117)	1 713	-	-	-
Montantes pagos						
Do próprio ano	(361 834)	640	(361 194)	-	-	-
De anos anteriores	(4 976)	214	(4 764)	-	-	-
Saldo no fim do exercício	27 447	(1 621)	25 826	-	-	-

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos de seguro, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido atribuídos ou incorporados na provisão matemática.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

O movimento ocorrido na provisão para participação nos resultados durante o exercício de 2012 foi o seguinte:

(milhares de euros)						
	31.12.2012			31.12.2011		
	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total	Seguro directo e resseguro aceite	Resseguro cedido	Total
Saldo no início do exercício	-	-	-	-	-	-
Alterações no perímetro de consolidação	1 326	(804)	522	-	-	-
Montantes pagos	(170)	187	17	-	-	-
Montantes estimados atribuíveis	1 108	(1 437)	(329)	-	-	-
Saldo no fim do exercício	2 264	(2 054)	210	-	-	-

A provisão para compromissos de taxa é referente ao resultado obtido no teste de adequação das responsabilidades.

Nota 32 – Outros activos

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Devedores e outras aplicações		
Contas caução	1 664 467	1 605 033
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	38 658	48 892
Devedores por capital de subsidiárias não realizado	7 000	7 000
Setor público administrativo	144 717	136 749
Devedores por operações de seguros	567	-
Outros devedores diversos	628 668	629 084
	<u>2 484 077</u>	<u>2 426 758</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(234 987)	(47 861)
	<u>2 249 090</u>	<u>2 378 897</u>
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	10 834	11 122
Outros activos	185 994	84 700
	<u>196 828</u>	<u>95 822</u>
Proveitos a receber	48 415	52 718
Despesas com custo diferido	114 766	122 849
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	16 179	2 489
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	154 257	171 918
Outras operações a regularizar	200 037	99 202
	<u>370 473</u>	<u>273 609</u>
Pensões de reforma e benefícios de saúde	14 602	107 014
	<u>2 994 174</u>	<u>3 030 909</u>

Os outros devedores diversos incluem:

- 100 milhões de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (31 de Dezembro de 2011: 100 milhões de euros);
- 67,2 milhões de euros de suprimentos e prestações suplementares a entidades no âmbito da actividade de capital de risco do Grupo que se encontram provisionados em 30,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 70,5 milhões de euros; provisões de 8,3 milhões de euros); e
- 94,3 milhões de euros de suprimentos e prestações acessórias na sequência das operações de cedência de créditos, os quais se encontram provisionados em 87,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 36,2 milhões de euros, provisões de 23,0 milhões de euros).

As provisões para imparidade na rubrica de devedores e outras aplicações incluem ainda uma provisão no valor de 86,6 milhões de euros relacionada com a desvalorização de activos internacionais relacionados com o mercado de carbono.

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2012, o montante de 64 901 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 66 199 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	47 861	15 047
Dotações	194 142	39 165
Utilizações	(355)	(2 916)
Reversões	(13 427)	(2 648)
Outros	6 766	(787)
Saldo final	234 987	47 861

Nota 33 – Recursos de Bancos Centrais

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	123 140	22 204
Outros recursos	10 150 000	8 764 000
	10 273 140	8 786 204
Recursos de outros Bancos Centrais		
Mercado monetário interbancário	-	21 650
Depósitos	620 180	1 205 859
	620 180	1 227 509
	10 893 320	10 013 713

Em 31 de Dezembro de 2012, o saldo da rubrica Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais inclui 10 156 milhões de euros colateralizados por activos financeiros do Grupo (31 de Dezembro de 2011: 8 764 milhões de euros), ver Nota 44.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos inclui 431 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de Dezembro de 2011: 1 098 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	804 630	4 610 827
De 3 meses a um ano	-	401 497
De um a cinco anos	10 088 690	5 001 389
	10 893 320	10 013 713

Nota 34 – Recursos de outras instituições de crédito

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
No país		
Depósitos	383 720	481 579
Recursos a muito curto prazo	40 172	251 045
Operações com acordo de recompra	66 579	170 850
Outros recursos	4 487	5 279
	494 958	908 753
No estrangeiro		
Depósitos	504 679	854 289
Empréstimos	2 315 433	2 206 392
Recursos a muito curto prazo	194 475	121 259
Operações com acordo de recompra	1 311 162	1 847 600
Outros recursos	267 951	301 067
	4 593 700	5 330 607
	5 088 658	6 239 360

A 31 de Dezembro de 2012 esta rubrica incluía 212 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 219 milhões de euros) de recursos de outras instituições de crédito registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 25).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	2 363 813	3 304 307
De 3 meses a um ano	1 327 967	343 026
De um a cinco anos	669 591	1 760 271
Mais de cinco anos	727 287	831 756
	5 088 658	6 239 360

Nota 35 – Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	10 457 950	8 572 367
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	21 719 358	23 397 235
Outros	56 391	110 210
	21 775 749	23 507 445
Depósitos de poupança		
Reformados	28 022	15 049
Outros	1 645 970	1 470 261
	1 673 992	1 485 310
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	242 150	267 801
Outros	390 096	372 510
	632 246	640 311
	34 539 937	34 205 433

Esta rubrica inclui 8 792 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 7 297 milhões de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 25).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Exigível à vista	10 457 950	8 572 367
Exigível a prazo		
Até 3 meses	11 024 506	14 310 762
De 3 meses a um ano	6 517 198	6 556 146
De um a cinco anos	6 169 147	4 640 082
Mais de cinco anos	371 136	126 076
	24 081 987	25 633 066
	34 539 937	34 205 433

Nota 36 – Responsabilidades representadas por títulos

As responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
<i>Euro Medium Term Notes</i> (EMTN)	10 033 382	9 735 468
Certificados de depósitos	612 033	644 103
Obrigações	1 305 299	3 258 824
Obrigações hipotecárias	864 100	933 732
Outras responsabilidades	2 609 247	3 880 521
	15 424 061	18 452 648

Em 31 de Dezembro de 2012, o Grupo tinha emitidas obrigações garantidas Estado Português, no valor nominal de 4 750 milhões de euros, as quais encontravam-se totalmente adquiridas pelo Grupo à data do Balanço (31 de Dezembro de 2011: 1 572 milhões de euros).

Esta rubrica inclui 1 488 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 1 234 milhões de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 25).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Grupo procedeu a emissões que totalizam 4 590 milhões de euros. As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2012 são como segue:

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating	
							Moody's	DBRS
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	821 922	17-11-2009	17-02-2015	Anual	3,375%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	1 050 000	-	07-07-2010	09-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 250 000	29	21-07-2010	21-07-2017	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	42 149	15-12-2010	26-01-2017	Anual	Taxa fixa 4,6%	Baa3	AL
BES Obrigações hipotecárias HIPOT. 2018	1 250 000	-	25-01-2011	25-01-2018	Anual	Euribor 6 Meses + 0,60%	Baa3	AL
	4 590 000	864 100						

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições das referidas emissões enquadram-se no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende em 31 de Dezembro de 2012 a 5 605,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 5 305,9 milhões de euros) (ver Nota 23).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 31.12.2011	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2012
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	9 735 468	4 682 456	(3 370 609)	(1 355 014)	341 081	10 033 382
Certificados de depósitos	644 103	-	(31 077) ^{b)}	-	(993)	612 033
Obrigações	3 258 824	30 000	(1 991 107)	84 402	(76 820)	1 305 299
Obrigações hipotecárias	933 732	-	-	(76 054)	6 422	864 100
Outras responsabilidades	3 880 521	8 505 942	(9 526 639)	(189 293)	(61 284)	2 609 247
	18 452 648	13 218 398	(14 919 432)	(1 535 959)	208 406	15 424 061

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial

^{b)} No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efectuadas no exercício de 2012, o Grupo reconheceu um ganho de 74,1 milhões de euros (ano de 2011: 155,3 milhões de euros) (ver Notas 13 e 40).

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Até 3 meses	2 466 103	6 038 482
De 3 meses a um ano	1 345 865	761 034
De um a cinco anos	7 367 491	7 693 938
Mais de cinco anos	4 244 602	3 959 194
	15 424 061	18 452 648

As características essenciais destes recursos, para o Grupo, são como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)

31.12.2012						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES	BES DUE 2013	EUR	2007	398 328	2013	Euribor 3 meses + 0,125%
BES	BES DUE JUN 14	EUR	2007	375 554	2014	Euribor 3 meses + 0,15%
BES	BES ER 4% ABR05	a) EUR	2005	1 817	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES-E RENDA 4%	a) EUR	2005	1 712	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º, 2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES 5,825% 2014	EUR	2009	1 359 732	2014	Taxa fixa - 5,63%
BES	BES 3,375%	EUR	2009	821 922	2015	Taxa fixa 3,375%
BES	BES DUE 02/2013	EUR	2009	685 983	2013	Euribor 3 Meses + 1%
BES	BES DUE 3,875%	EUR	2010	436 458	2015	Taxa fixa 3,875%
BES	BES 21/07/2017	EUR	2010	29	2017	Euribor 6 Meses + 0,60%
BES	BES DUE 4,8%	EUR	2010	42 149	2017	Taxa fixa 4,6%
BES	BES DUE JULY 18	EUR	2011	58 708	2016	Taxa fixa 6,675%
BES	BES PORTUGAL NO	a) EUR	2011	19 578	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%
BES	BES PORTUGAL	a) EUR	2011	21 986	2014	Euribor 6 Meses + 3,5%
BES	BES 3% 16/12/20	EUR	2011	59 938	2021	Taxa fixa 3%
BES	BES DUE FEV,14	EUR	2012	113 387	2014	Taxa fixa 5,5%
BES	BES 4 ANOS 7%	EUR	2012	126 782	2016	Taxa Fixa 7%
BES	BES 6,9% 2024	EUR	2012	68 281	2024	Taxa Fixa 5,6%
BES	BES 28/10/2015	EUR	2012	50 358	2015	Euribor 6 Meses + 3,85%
BES	BES 5,875% 2015	EUR	2012	738 615	2015	Taxa fixa 5,875%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN ZC 02/18/2028	EUR	2003	13 803	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13	EUR	2003	57 452	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13	EUR	2003	77 461	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13	EUR	2003	77 437	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero	EUR	2003	32 513	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 23 2001	EUR	2001	78 140	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 25 2001	EUR	2001	78 816	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001	EUR	2001	48 061	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	153 762	2014	Taxa fixa 4,5%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	80 389	2014	Taxa fixa 4%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	66 167	2016	Taxa fixa 4,25%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	600	2013	Taxa fixa 4,42%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	5 986	2013	Taxa fixa 4,26%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	499	2013	Taxa fixa 4,26%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	996	2013	Taxa fixa 4,23%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	699	2013	Taxa fixa 3,71%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	499	2013	Taxa fixa 3,6%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	550	2013	Taxa fixa 3,6%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	849	2013	Taxa fixa 3,61%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	499	2013	Taxa fixa 3,58%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	2 087	2013	Taxa fixa 3,61%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	596	2013	Taxa fixa 3,68%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	599	2013	Taxa fixa 3,58%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	749	2013	Taxa fixa 3,58%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	1 098	2013	Taxa fixa 3,61%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	549	2013	Taxa fixa 3,59%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	748	2013	Taxa fixa 3,61%
BES (sucursal de Espanha)	Pagaré	EUR	2012	498	2013	Taxa fixa 3,61%
BES (sucursal de Espanha)	IM BES EMPRESAS 1 FTA BONO A	EUR	2011	129 769	2043	Eur 1 m + 0,3%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	EUR	2011	13 994	2013	4,13% - 4,87%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	USD	2011	587 448	2013	4,79% - 5,47%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 1	EUR	2012	140 085	2014	Taxa nominal 6,5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 2	EUR	2012	109 713	2016	Taxa nominal 7%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 3	EUR	2012	137 879	2022	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 4	EUR	2012	48 240	2014	Taxa nominal 6,5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 5	EUR	2012	39 754	2016	Taxa nominal 7%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 6	EUR	2012	198 234	2022	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 7	EUR	2012	148 644	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 8	EUR	2012	43 395	2015	Taxa nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 9	EUR	2012	215 207	2015	Taxa nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 10	EUR	2012	554 081	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 11	EUR	2012	86 367	2015	Taxa nominal 6,75%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 12	EUR	2012	330 243	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 13	EUR	2012	329 510	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 14	EUR	2012	329 300	2019	Taxa nominal 5%
BES (sucursal de Londres)	EMTN Series 15	EUR	2012	23 744	2014	Taxa nominal 5,5%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 5,75% 28/06/17	EUR	2012	19 703	2017	Taxa nominal - 5,75%
BES (sucursal de Luxemburgo)	BES Luxembourg 3% 21/06/22	USD	2012	88 645	2022	Taxa nominal - 3%
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2011	591	2013	4,41% - 5,53%
BES Concessões	Papel Comercial	EUR	2012	73 500	2013	Taxa fixa 6,1440%
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	30 476	2029	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,30%
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 090	2015	Euribor 3 meses + 0,23%
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	163 551	2035	1º ao 4º ano: taxa fixa 6,00% e indexado à taxa swap após 4º ano
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	36 698	2043	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	34 556	2044	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	32 580	2045	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	42 403	2042	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	47 484	2040	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	44 898	2041	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 62	EUR	2009	78 482	2039	Cupão Zero - Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 63	EUR	2009	34 994	2039	Taxa fixa 3%
BES Finance	Exchangeable Bonds (Bradesc)	a) USD	2010	350 939	2013	Taxa fixa 1,625%
BES Finance	Exchangeable Bonds (EDP)	a) EUR	2010	392 753	2015	Taxa fixa 3%
BES Finance	Exchangeable Bonds	a) USD	2012	317 128	2015	Taxa fixa 3,5%
BES Finance	EMTN 64	EUR	2008	5 352	2040	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 65	EUR	2010	28 190	2040	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 66	EUR	2010	83 869	2041	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 67	EUR	2010	63 906	2041	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 69	EUR	2010	3 852	2042	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 70	EUR	2010	98 568	2042	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 71	EUR	2010	22 855	2043	Taxa fixa 3%

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)

		31.12.2012				
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES Finance	EMTN 72	EUR	2010	43 284	2044	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 73	EUR	2010	17 386	2046	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 79	EUR	2010	40 172	2047	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 80	EUR	2010	1 573	2048	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 81	a) EUR	2010	6 881	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 82	a) EUR	2010	6 724	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 83	a) EUR	2010	6 723	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 84	a) EUR	2010	6 934	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 85	a) EUR	2010	6 671	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 91	a) EUR	2011	14 768	2013	Taxa fixa 4,75%
BES Finance	EMTN 92	a) EUR	2011	15 728	2013	Taxa fixa 4,75%
BES Finance	EMTN 93	a) EUR	2011	15 728	2013	Taxa fixa 4,75%
BES Finance	EMTN 94	a) EUR	2011	15 678	2013	Taxa fixa 4,75%
BES Finance	EMTN 95	a) EUR	2011	14 768	2013	Taxa fixa 4,75%
BES Finance	EMTN 96	a) EUR	2011	9 053	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 97	a) EUR	2011	8 943	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 98	a) EUR	2011	9 382	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 99	a) EUR	2011	9 382	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 100	a) EUR	2011	9 382	2015	Taxa fixa 5,75%
BES Finance	EMTN 101	a) EUR	2011	14 153	2013	Taxa fixa 4,51%
BES Finance	EMTN 102	a) EUR	2011	15 164	2013	Taxa fixa 4,51%
BES Finance	EMTN 103	a) EUR	2011	15 164	2013	Taxa fixa 4,51%
BES Finance	EMTN 104	a) EUR	2011	14 658	2013	Taxa fixa 4,51%
BES Finance	EMTN 105	a) EUR	2011	14 557	2013	Taxa fixa 4,51%
BES Finance	EMTN 106	a) EUR	2011	8 720	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 107	a) EUR	2011	9 556	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 108	a) EUR	2011	10 860	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 109	a) EUR	2011	10 860	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 110	a) EUR	2011	10 860	2015	Taxa fixa 5,51%
BES Finance	EMTN 111	USD	2011	1 652	2038	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 112	a) EUR	2011	52 443	2014	Taxa fixa 6%
BES Finance	EMTN 113	a) EUR	2011	68 699	2021	Taxa fixa 5%
BES Finance	EMTN 114	a) EUR	2011	28 082	2021	Taxa fixa 5%
BESI	BESI OBCX R ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	1 069	2018	Taxa Fixa 6% + Range Accrual
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	2006	4	2014	Taxa Fixa Crescente
BESI	BESI INVEST BRASIL 5,625% MAR2015	USD	2010	342 310	2015	Taxa Fixa - 5,625%
BESI	BESI BRASIL 1050 MAR2013	BRL	2010	510	2013	Taxa Fixa - 10,5%
BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	a) EUR	2010	3 630	2014	a)
BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	a) EUR	2010	12 612	2014	a)
BESI	BESI 1,8% GOLD APR2015	a) EUR	2011	1 832	2015	Taxa fixa 1,8% + Indexada ao Ouro
BESI	BESI CLN REP PORTUGUESA OCT2014	a) EUR	2012	7 109	2014	República portuguesa CLN
BESI	BESI BRASIL AG CAYMAN 400 MAY2013	USD	2012	7 739	2013	Taxa Fixa - 4%
BESI	BESI BRASIL AG CAYMAN 400 JUN2013	USD	2012	5 381	2013	Taxa Fixa - 4%
BESI	BESI MAR2013 CONVER SP500	a) EUR	2012	704	2013	SPX500 VIX Linked
BESI	49-LCA - Letra	BRL	2012	35 785	2013	90% - 98,6% do CDI
BESI	53-LF LETRA FIN	BRL	2010	47 231	2015	100% - 116,5% do CDI
ES Investment Pte	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE	EUR	2004	5 251	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Pte	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015	EUR	2005	1 258	2015	Range accrual
ES Investment Pte	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15	EUR	2005	239	2015	Range accrual
ES Investment Pte	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15	EUR	2005	1 265	2015	Taxa Fixa + Snowball h)
ES Investment Pte	ESIP AGG05 SEP35 CALLABLE INV FL	EUR	2005	10 393	2035	Euribor 12 meses + i)
ES Investment Pte	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015	EUR	2005	2 424	2015	Taxa Fixa + Snowball h)
ES Investment Pte	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017	a) EUR	2005	1 216	2017	Range accrual
ES Investment Pte	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036	a) EUR	2005	17 351	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS
ES Investment Pte	ESIP EUR12M+16 BP APR2016	EUR	2006	4 040	2016	Euribor 12M
ES Investment Pte	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a) EUR	2007	7 007	2017	j)
ES Investment Pte	ESIP MAY14 EQUITY BASKET LINKED	a) USD	2007	1 376	2014	p)
ES Investment Pte	ESIP DEC2015 BASKET LINKED	a) EUR	2007	34	2015	Indexada a BBVA Credit Agricole e Fortis
ES Investment Pte	ESIP BARCLAYS LKD 20 MAR2016	EUR	2008	543	2016	2C + g)
ES Investment Pte	ESIP BARCLAYS LKD 6,30% MAR2016	a) EUR	2008	147	2016	Taxa Fixa 6,30% + g)
ES Investment Pte	ESIP APR2013 AEGON SHARE LKD	a) EUR	2008	2 869	2013	Indexada a AEGON
ES Investment Pte	ESIP JUN2013 CARBON NOTES	a) EUR	2008	3 744	2013	an)
ES Investment Pte	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2011	a) EUR	2009	2 428	2016	EURIBOR3M +2% + g)
ES Investment Pte	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	a) EUR	2009	1 452	2014	Indexada à Inflação
ES Investment Pte	ESIP FEB2020 EQL LINKED	a) EUR	2009	10	2020	ad)
ES Investment Pte	ESIP CLN 5,45% OCT2014	a) EUR	2009	96	2014	g)
ES Investment Pte	ESIP OCT2014 EQL	a) EUR	2009	965	2014	Indexada a Gazprom, Nokia e DU PONT
ES Investment Pte	ESIP GIMPOR CLN EUR3M DEC2014	a) EUR	2009	3 760	2014	g)
ES Investment Pte	ESIP FTD IBERIA 5,95% DEC2014	a) EUR	2009	165	2014	g)
ES Investment Pte	ESIP FTD IBERIA 5,5% DEC2014	a) EUR	2009	4 853	2014	g)
ES Investment Pte	ESIP USD FTD IBERIA 5,5% DEC2014	a) USD	2009	3 667	2014	g)
ES Investment Pte	ESIP DEC2014 SXSE LINKED	a) EUR	2009	3 285	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Pte	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a) EUR	2009	3 540	2014	a)
ES Investment Pte	ESIP BSKT MERC EMERG EQL FEB2014	a) EUR	2010	2 694	2014	d)
ES Investment Pte	ESIP WORST 30FT CMTD MAR2013	a) EUR	2010	1 210	2013	k)
ES Investment Pte	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a) EUR	2010	1 572	2015	indexado a IShares DJ US Real State Index fund
ES Investment Pte	ESIP SOFT COMMODIT LKD APR2013	a) EUR	2010	2 102	2013	o)
ES Investment Pte	ESIP USDEUR FX LKD MAY2015	a) EUR	2010	287	2015	indexado a EUR/USD
ES Investment Pte	ESIP CRDAGRI CL EUR6M+1,15 JUN15	a) EUR	2010	2 517	2015	Euribor 6M ACT/360
ES Investment Pte	ESIP EDP BCP PT LKD JUN2013	a) EUR	2010	1 369	2013	w)
ES Investment Pte	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a) EUR	2010	4 570	2015	x)
ES Investment Pte	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a) EUR	2010	3 307	2016	ao)
ES Investment Pte	ESIP SXSE MAY14 EQL	a) EUR	2010	1 729	2014	Indexada a Eurostoxx
ES Investment Pte	ESIP JUN2013 BASKET LINKED	a) EUR	2010	3 674	2013	5,70% + af)
ES Investment Pte	ESIP BES RENDIM CRD LKD JUN2013	a) EUR	2010	19 697	2013	ag)
ES Investment Pte	ESIP TELECOM LKD JUL2013	a) EUR	2010	8 670	2013	ah)
ES Investment Pte	ESIP BASKET LKD JUL2013	a) EUR	2010	3 799	2013	ai)
ES Investment Pte	ESIP BASKET LKD JUL2014	a) EUR	2010	1 387	2014	aj)
ES Investment Pte	ESIP AUG13 RANGE ACCRUAL	a) EUR	2010	1 002	2013	Range accrual
ES Investment Pte	ESIP AUG2013 EURUSD FX LINKED	a) EUR	2010	767	2013	Indexada a Câmbio
ES Investment Pte	ESIP SEP2013 CURRENCIES LINKED	a) EUR	2010	906	2013	ap)
ES Investment Pte	ESIP SEP15 DIGITAL	a) USD	2010	1 115	2015	Digital US Libor 3M
ES Investment Pte	ESIP JAN2011 DOW JONES INDUS LKD	a) EUR	2010	1 136	2013	Indexada a INDU
ES Investment Pte	ESIP ASIA INDEX LKD SEP2014	a) EUR	2010	1 557	2014	ab)
ES Investment Pte	ESIP EDP PT CGD CRDLKD DEC2013	a) EUR	2010	6 966	2013	v)
ES Investment Pte	ESIP GOLD LKD OCT2013	a) EUR	2010	1 383	2013	Indexada ao Gold
ES Investment Pte	ESIP EDP CRDLKD DEC2013	a) EUR	2010	4 583	2013	Euribor 6m + 3,5% + Indexada à EDP
ES Investment Pte	ESIP NOV2013 SAN BBVA EQL LINKED	a) EUR	2010	1 964	2013	Indexada ao BSCH e BBVA
ES Investment Pte	ESIP NOV2013 SANTANDER LKD	a) EUR	2010	937	2013	Indexada ao BSCH
ES Investment Pte	ESIP SAN BBVA LINKED NOV2013	a) EUR	2010	2 152	2013	Indexada ao BSCH e BBVA

W

31.12.2012							(milhares de euros)
Entidade	Descrição		Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
ES Investment Plc	ESIP DEC2013 SAN BBVA EQL LINKED	a)	EUR	2010	931	2013	Indexada ao BSCH e BBVA
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 ASIA PACIF BSKT LKD	a)	EUR	2010	2 394	2013	u)
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 AMERLATIN BSKT LKD	a)	EUR	2010	1 839	2013	t)
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 CREDLINKED BSCH	a)	EUR	2011	1 570	2015	Indexada a BBVA, Credit Agricole e Fortis
ES Investment Plc	ESIP CABAZ BRASIL LKD FEB14	a)	EUR	2011	1 675	2014	b)
ES Investment Plc	ESIP FEB16 5A EXPOSIC AFRICA LKD	a)	EUR	2011	1 177	2016	c)
ES Investment Plc	ESIP EXPOSIÇÃO EURUSD LKD FEB14	a)	EUR	2011	1 216	2014	FX EURUSD Linked
ES Investment Plc	ESIP DUAL5%-AFRICA LKD FEB15	a)	EUR	2011	1 158	2015	d)
ES Investment Plc	ESIP 2 ANOS EURUSD LKD FEB13	a)	EUR	2011	1 438	2013	FX EURUSD Linked
ES Investment Plc	ESIP SXSE LKD FEB14	a)	EUR	2011	342	2014	Eurostoxx Linked
ES Investment Plc	ESIP CLN EDP MAR2014	a)	EUR	2011	10 820	2014	7% + CLN EDP
ES Investment Plc	ESIP WORST DIG COMM EQL MAR2013	a)	EUR	2011	822	2013	e)
ES Investment Plc	ESIP MAR14 BES EURUSD LINKED	a)	EUR	2011	1 488	2014	FX USD/BRL Linked
ES Investment Plc	ESIP APR2015 BES ENERGIA LINKED	a)	EUR	2011	10 135	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
ES Investment Plc	ESIP MAR14 EURCHF LINKED	a)	EUR	2011	1 364	2014	FX EURUSD Linked
ES Investment Plc	ESIP CLN SANTANDER MAR2014	a)	EUR	2011	6 260	2014	6,35% + CLN BSCH SUB
ES Investment Plc	ESIP EDP MAR2014 CLN	a)	EUR	2011	16 053	2014	6,5% + CLN EDP
ES Investment Plc	ESIP SXSE SPX LKD MAR2016	a)	EUR	2011	1 658	2016	Eurostoxx Linked
ES Investment Plc	ESIP APR2015 BES ENERGIA LKD	a)	USD	2011	2 592	2015	Espirito Santo Rockefeller Global Linked
ES Investment Plc	ESIP MAR2014 TEF FTE LINKED	a)	EUR	2011	607	2014	Telefonica e France Telecom Linked
ES Investment Plc	ESIP APRIL2014 HEALTH CARE LKD	a)	EUR	2011	8 020	2014	Health Care Select Sector SPDR Fund Linked
ES Investment Plc	ESIP APR2013 EURUSD LKD	a)	EUR	2011	2 469	2013	FX EURUSD Linked
ES Investment Plc	ESIP SXSE SPX LKD APR2014	a)	EUR	2011	2 388	2014	SXSE e SPX Linked
ES Investment Plc	ESIP HEALTH CARE LKD APR2014	a)	EUR	2011	2 300	2014	f)
ES Investment Plc	ESIP TEF PT LKD 26APR2014	a)	EUR	2011	467	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
ES Investment Plc	ESIP EDP CLN JUN2014	a)	EUR	2011	13 940	2014	7% + CLN EDP
ES Investment Plc	ESIP STEP-UP APR2013	a)	EUR	2011	1 204	2013	Fixed STEP-UP Rate
ES Investment Plc	ESIP TEF PT LKD APR2014	a)	EUR	2011	462	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
ES Investment Plc	ESIP EUR CLN JUN2014	a)	EUR	2011	10 250	2014	6,75% + CLN PT
ES Investment Plc	ESIP BES MOMENTUM JUN2015	a)	EUR	2011	6 737	2015	Espirito Santo Momentum Fund Linked
ES Investment Plc	ESIP BSCH CLN JUN2014	a)	EUR	2011	6 183	2014	6,1% + CLN BSCH
ES Investment Plc	ESIP BES PROTECÇÃO JUN2014	a)	EUR	2011	52 823	2014	m)
ES Investment Plc	ESIP BRAZIL NOTES LKD MAY2011	a)	EUR	2011	3 949	2016	FX EUR/BRL Linked
ES Investment Plc	ESIP BES SANOS EFIC ENERJ JUNE16	a)	EUR	2011	3 048	2016	n)
ES Investment Plc	ESIP PETROBRAS CLN JUN2014	a)	USD	2011	2 284	2014	3-Month USD libor + 3,70% + CLN PETROBRAS
ES Investment Plc	ESIP PT II CLN JUN2014	a)	EUR	2011	8 170	2014	7% + CLN PT
ES Investment Plc	ESIP TEF PT JUN2014	a)	EUR	2011	750	2014	Telefonica e Portugal Telecom Linked
ES Investment Plc	ESIP JAN2013 BES BRASIL 18M	a)	EUR	2011	7 467	2013	EWZ Linked
ES Investment Plc	ESIP SANTANDER CLN JUN2014	a)	EUR	2011	2 898	2014	6,4% + CLN BSCH
ES Investment Plc	ESIP BES PROTECÇÃO II JUN2014	a)	EUR	2011	24 818	2014	Inflation and Euribor 12M Linked
ES Investment Plc	ESIP EUR PRICING POWER 5Y JUL14	a)	EUR	2011	1 816	2016	o)
ES Investment Plc	ESIP 2Y BULLISH CAB VS USD JUL13	a)	EUR	2011	1 451	2013	FX linked
ES Investment Plc	ESIP ASCENDI CLN JUL2013	a)	USD	2011	5 063	2013	7,25% + Ascendi CLN
ES Investment Plc	ESIP SXSE JUL15 EQL	a)	EUR	2011	1 510	2015	Eurostoxx Linked
ES Investment Plc	ESIP AUG14 ES ROCKEFELLERGLO LKD	a)	EUR	2011	940	2014	Espirito Santo Rockefeller Linked
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS CLN SEP2014	a)	EUR	2011	2 981	2014	6% + Barclays CLN
ES Investment Plc	ESIP AUG14 INFLATION LKD	a)	EUR	2011	41 261	2014	Inflation Linked
ES Investment Plc	ESIP AUG2014 ALEMANHA EQL LINKED	a)	EUR	2011	513	2014	p)
ES Investment Plc	ESIP ESFP CLN JUL2013	a)	USD	2011	5 550	2013	ESFP CLN
ES Investment Plc	ESIP BRL FX LINKED SEP2016	a)	EUR	2011	1 636	2016	FX linked
ES Investment Plc	ESIP SEP14 TRY LKD	a)	EUR	2011	1 594	2014	FX linked
ES Investment Plc	ESIP BANCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	3 391	2014	8,75% + POPULAR CLN
ES Investment Plc	ESIP BCO POPULAR CLN SEP2014	a)	EUR	2011	1 798	2014	8,75% + POPULAR CLN
ES Investment Plc	ESIP SEP2014 INFLATION+EURIBOR	a)	EUR	2011	29 076	2014	Inflation and Euribor 12M Linked
ES Investment Plc	ESIP SEP2014 PSI20 EQL 4	a)	EUR	2011	2 926	2014	PSI20 Linked
ES Investment Plc	ESIP DEC2013 BES4%GLOBAL LINKED	a)	EUR	2011	29 366	2015	aq)
ES Investment Plc	ESIP BCO POPULAR CORDLK SEP2014	a)	EUR	2011	7 755	2014	9,40% + Banco Popular CLN
ES Investment Plc	ESIP OCT2014 WORLD INVESTM EQL 3	a)	EUR	2011	1 835	2014	r)
ES Investment Plc	ESIP PT CLN DEC2014	a)	EUR	2011	22 569	2014	11% + PT CLN
ES Investment Plc	ESIP AUTOCALLABLE 2014	a)	EUR	2011	2 679	2014	ar)
ES Investment Plc	ESIP TELECOM ITALIA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	5 628	2014	7,25% + Telecom Italia CLN
ES Investment Plc	ESIP EDP USD CLN DEC2014	a)	USD	2011	1 613	2014	8,5% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP AUTOCALL HIGH DIVD DEC2014	a)	EUR	2011	1 874	2014	at)
ES Investment Plc	ESIP WORLD INVESTMENT II DEC2014	a)	EUR	2011	1 023	2014	j)
ES Investment Plc	ESIP TELEFONICA CLN DEC2014	a)	EUR	2011	4 862	2014	7,15% + Telefonica CLN
ES Investment Plc	ESIP PORTUGUESE REP CLN DEC2021	a)	EUR	2011	25 643	2021	6% + Republica Portuguesa CLN
ES Investment Plc	ESIP UTILITIES SHS DEC2018	a)	EUR	2011	508	2018	au)
ES Investment Plc	ESIP UTILIT FINANCIALS SHS DEC18	a)	EUR	2011	2 460	2018	n)
ES Investment Plc	ESIP PT CORDLK DEC2013	a)	EUR	2012	16 473	2013	7,75% + PT CLN
ES Investment Plc	ESIP EWZ EQL JAN2015	a)	EUR	2012	1 001	2015	EWZ Linked
ES Investment Plc	ESIP FEB16 EMP NORDICAS EQL	a)	EUR	2012	1 993	2016	y)
ES Investment Plc	ESIP AUG2014 CABAZ MOEDAS 12-14	a)	EUR	2012	7 408	2014	av)
ES Investment Plc	ESIP CABAZMOEDA VS EUR FEB15 FXL	a)	EUR	2012	754	2015	av)
ES Investment Plc	ESIP EMPRES CHINESES FEB2017 EQL	a)	EUR	2012	1 437	2017	av)
ES Investment Plc	ESIP EDP MAR2014 CLN 2	a)	EUR	2012	14 569	2014	6,9% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP TWIN WIN EURUSD MAR2015	a)	EUR	2012	1 037	2015	EURUSD Linked
ES Investment Plc	ESIP LUXURY GOODS LKD MAR2015	a)	EUR	2012	1 619	2015	ax)
ES Investment Plc	ESIP PSI20 LKD MAR2015	a)	EUR	2012	3 443	2015	PSI20 Linked
ES Investment Plc	ESIP DUAL UPGRADE MAR2014	a)	EUR	2012	1 560	2014	ay)
ES Investment Plc	ESIP DIG CPN EURIBOR 3M MAR2015	a)	EUR	2012	1 685	2015	Digital EURIBOR 3M
ES Investment Plc	ESIP APR2019 RECOV BASKET LINKED	a)	EUR	2012	175	2019	az)
ES Investment Plc	ESIP BBVA LKD APR2013	a)	EUR	2012	2 472	2013	BBVA Linked
ES Investment Plc	ESIP APR2015 PSI20 LINKED	a)	EUR	2012	1 334	2015	PSI20 Linked
ES Investment Plc	ESIP APR2020 BES PROTECÇÃO LKD	a)	EUR	2012	340	2020	Inflation Linked
ES Investment Plc	ESIP BBVA LINKED APR2013	a)	EUR	2012	1 038	2013	BBVA Linked
ES Investment Plc	ESIP PT 3YR CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	10 813	2015	7,75% + PT CLN
ES Investment Plc	ESIP BBVA LKD MAY2013	a)	EUR	2012	1 075	2013	BBVA Linked
ES Investment Plc	ESIP PT 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	14 482	2015	7,75% + PT CLN
ES Investment Plc	ESIP BES TECNOLOGIA JUN2015 EQL	a)	EUR	2012	4 791	2015	ba)
ES Investment Plc	ESIP SANTANDER JUN2015	a)	EUR	2012	779	2015	BSCH Linked
ES Investment Plc	ESIP EXPOSIÇÃO PETROLEO JUN2015	a)	EUR	2012	565	2015	Brent Linked
ES Investment Plc	ESIP BES EXPOS PETROLEO JUN15 EQL	a)	EUR	2012	2 278	2015	Brent Linked
ES Investment Plc	ESIP RECOV BSKT LINKED JUN2019	a)	EUR	2012	758	2019	bb)
ES Investment Plc	ESIP EDP 3YR CREDIT LINKED JUN15	a)	EUR	2012	15 853	2015	8% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP SANTANDER JUL15 EQL	a)	EUR	2012	806	2015	BSCH Linked
ES Investment Plc	ESIP SXSE JUN15 EQL	a)	EUR	2012	60	2015	SXSE Linked
ES Investment Plc	ESIP EQUITY LKD AUG2016	a)	EUR	2012	3 740	2016	i)
ES Investment Plc	ESIP EDP 3YR II CREDIT LKD JUN15	a)	EUR	2012	13 068	2015	8% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP JUL15 EQL	a)	EUR	2012	639	2015	SPX500 Linked
ES Investment Plc	ESIP TELECOM ITALIA CLN SEP2015	a)	EUR	2012	4 754	2015	7% + TELECOM ITALIA CLN

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)

EUR							
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ES Investment Plc	ESIP E-COMMERCE EQTY LKD AUG2016	a)	EUR	2012	4 545	2016	a)
ES Investment Plc	ESIP PT TELECO CLN SEP2015	a)	EUR	2012	8 751	2015	7% + PT CLN
ES Investment Plc	ESIP SEP2015 EDP LKD	a)	USD	2012	1 602	2015	7,45% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP SEP2015 CRESCIM IMOBILI LKD	a)	EUR	2012	3 475	2015	IYR Linked
ES Investment Plc	ESIP EDP CLN SEP2015	a)	EUR	2012	8 389	2015	6,25% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP BRL EQL SEP2017	a)	EUR	2012	3 306	2017	EUR/BRL Linked
ES Investment Plc	ESIP BES EXP COMMOD AGRICOL EQL4	a)	EUR	2012	8 500	2014	o)
ES Investment Plc	ESIP COMMOD AGRICOL EQL5 OCT2015	a)	EUR	2012	4 665	2015	k)
ES Investment Plc	ESIP BASKET LINKED OCT2019	a)	EUR	2012	399	2019	am)
ES Investment Plc	ESIP BRAZILIAN NOTES IV OCT2017	a)	EUR	2012	1 665	2017	EUR/BRL Linked
ES Investment Plc	ESIP IBERIA NOV2015	a)	EUR	2012	2 208	2015	IBEX+PSI20 Linked
ES Investment Plc	ESIP TURKISH LIRA EQL6 OCT2015	a)	EUR	2012	1 547	2015	EUR/TRY Linked
ES Investment Plc	ESIP BASKET OCT2019 EQL2	a)	EUR	2012	1 282	2019	REP + BSCH Linked
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 BARCLAYS LKD	a)	EUR	2012	1 082	2013	Barclays Linked
ES Investment Plc	ESIP COMMODITIES NOV2015	a)	EUR	2012	4 021	2015	bc)
ES Investment Plc	ESIP SX5E AUTOCALL NOV2015	a)	EUR	2012	2 388	2015	SX5E Linked
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 CRDLKD EUR FTD TELE	a)	EUR	2012	13 977	2015	bd)
ES Investment Plc	ESIP DEC2012 BASKET FTD	a)	EUR	2012	1 487	2015	be)
ES Investment Plc	ESIP DEC2016 AUTOCALL BRASIL	a)	EUR	2012	6 881	2016	bf)
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 SX7P LINKED	a)	EUR	2012	940	2015	SX7P Linked
ES Investment Plc	ESIP DEC2017 EOP PT TELITAL LK	a)	EUR	2012	1 934	2017	bg)
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP	a)	EUR	2012	986	2015	5,25% + EDP CLN
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT	a)	EUR	2012	3 832	2015	6,50% + EDP PT CLN
ES Investment Plc	ESIP DEC2015 CRDLKD EDP PT TLMC	a)	EUR	2012	1 873	2017	bg)
ES Investment Plc	ESIP DEC2017 RENAULT PT LINKED	a)	EUR	2012	4 164	2017	8,65% + RENAULT PT CLN
BESIL	BESIL STEP UP 09/02/13	EUR	2003	1 882	2013		Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 10/07/13	EUR	2003	1 786	2013		Taxa fixa - 6,44%
ESPLC	BES0513_23E BESESPCL23/05/2013	EUR	2012	29 622	2013		Taxa fixa 1,764%
ESPLC	BES0113_44E BESESPCL11/01/2013	EUR	2012	25 247	2013		Taxa fixa 3,2%
ESPLC	BES0113_50E BESESPCL04/01/2013	EUR	2012	150 286	2013		Taxa fixa 0,75%
ESPLC	BES0113_51E BESESPCL08/01/2013	EUR	2012	130 222	2013		Taxa fixa 0,75%
ESPLC	BES0113_52E BESESPCL07/01/2013	EUR	2012	20 111	2013		Taxa fixa 3,5%
ESPLC	BES0113_54E BESESPCL14/02/2013	EUR	2012	123 100	2013		Taxa fixa 0,70%
ESPLC	BES0113_55E BESESPCL18/02/2013	EUR	2012	127 101	2013		Taxa fixa 0,70%
ESPLC	BES0113_56E BESESPCL25/02/2013	EUR	2012	120 077	2013		Taxa fixa 0,70%
ESPLC	BES0113_53E BESESPCL08/11/2013	USD	2012	27 474	2013		Taxa fixa 4,45%
ESPLC	BES0313_58E BESESPCL11/03/2013	EUR	2012	160 047	2013		Taxa fixa 0,70%
ESPLC	BES0313_60E BESESPCL15/03/2013	EUR	2012	140 035	2013		Taxa fixa 0,70%
Lusitano Mortgage nº 6	Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	520 802	2060		Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	6 501	2060		Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes	EUR	2007	10 003	2060		Euribor + 0,45%
Lusitano SME nº 1	Class A asset backed floating rate notes	EUR	2006	100 590	2028		Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Class B asset backed guaranteed floating rate notes	EUR	2006	35 941	2028		Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Class C asset backed floating rate notes	EUR	2006	29 990	2028		Euribor + 2,20%
15 424 061							

a) emissões com derivativos embutidos ou ao fair value option

b) Indexado a Cabez de Ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Vale SA, Itau Unibanco e Banco Bradesco

c) Indexado a Cabez de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/USE Africa TOP40

d) Indexado a Cabez de Ações Ericsson, Komatsu, Santander, Sanofi-Aventis e ABB LTD

e) Indexado a Cabez de Commodities sobre Copper, Oil, Sugar, e Gold

f) Indexado a Cabez de Ações de Glaxo sciences, Celgene corp, Mylan Inc, Teva Pharmaceutical Ind Ltd e Amgen Inc

g) Indexado a risco de crédito

h) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor

i) Indexado a reverse floater

j) Indexado a Cabez composto pelos Indices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225

k) Indexado a Cabez de Commodities Corn, Wheat e Soybean

l) Indexado a Cabez de Ações de Vodafone, Sanofi, Novartis e McDonald's

m) 4% + Indexado a Eurostat Consumer Price Index (CPI) (excl. Tabaco) for the Eurozone

n) Indexado a Cabez de Ações Telefonica, Santander, Deutsche Bank e Deutsche Telekom

o) Indexado a Cabez de Commodities Corn, Wheat e Sugar

p) Indexado a Cabez composto pelas Ações BBVA e BSCH

q) Indexado a Cabez de Ações Daimler, DB, E.ON

r) Indexado a Cabez de Ações de Philips, Siemens, Iberdrola e Veolia

s) 5% + Indexado a Cabez de Index MSCI Daily TR Net Emerging Markets Egypt USD e FTSE/USE Africa TOP40

t) Indexado a Cabez de Indices MSCI Brazil, Chile e Mexico

u) Indexado a Cabez de Indices HSCEI, MSCI India, KOSPI200 e SP ASX500

v) Indexado a Crédito EDP, PT e CGD

w) Indexado a Cabez de Ações EDP, BCP e PT

x) Indexado a Crédito (First to default) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa

y) Indexado a Cabez de Ações Telenor, Aker Solutions, Tele2 e Volvo

z) Indexado a Cabez de Ações Oracle, SAP, Caterpillar, Komatsu, BHP Billiton, Mitsubishi

aa) Indexado a Cabez de Ações BBVA, REPSOL e ENEL

ab) Indexado a Cabez de Indices HSCEI, MSCI India, MSCI Taiwan e SP ASX200

ac) Indexado a Cabez de Ações Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco

ad) Indexado a Cabez de Ações France Telecom e Deutsche Telekom

ae) Indexado a Cabez de Indices Eurostoxx, SP500, Nasdaq100 e iShare MSCI Brazil Fund

af) Indexado a Crédito Brisa, EDP, PT e Credit Agricole

ag) Indexado a Crédito PT, EDP e Brisa

ah) Indexado a Cabez de Ações Telefonica, Deutsche Telekom e Vodafone

ai) Indexado a Cabez de Ações Louis Vuitton, Nokia, Bayer e E.ON

aj) Indexado a Cabez composto pelos Indices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ

ak) Indexado a Cabez de Ações Amazon, Ebay, FedEx e United Parcel Services

al) Indexado a Cabez de Ações Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco

am) Indexado a Cabez de Ações Nestle, Roche, Deutsche Telekom e Societe Generale

an) Indexado a Cabez de Ações Petroleo Brasileiro, Banco Bradesco, Companhia Vale Rio Doce

ao) Indexado a Cabez composto pelo Indices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore

ap) Indexado a Cabez de moedas EUR/AUD, EUR/CAD, EUR/NZD, EUR/NR

aq) 4% + Barclays Capital Amour EUR 7% Index

ar) Indexado a Cabez de Ações Ambev, TAM, Brasil Foods, Itau Unibanco, Gerdau e Cia Energética de Minas Gerais

as) Indexado a Cabez de Ações Telefonica, Banco Santander, BBVA e Banco Popular

at) Indexado a Cabez de Ações Vodafone Group PLC, Sanofi, Novartis AG e MacDonald's Corp.

au) Indexado a Cabez de Ações Telefonica, Iberdrola, ENI spa e Deutsche Telekom

av) Indexado a Cabez de Moedas: EUR/USD; EUR/NOK e EUR/SEK

aw) Indexado a Cabez de Ações China Life Insurance Co, Petrochina Co e China Mobile LTD

ax) Indexado a Cabez de Ações Anglo American, Cie Financiere Richemont, Porsche, Pernod Ricard, LVMH Moet Hennessey

ay) Indexado a Cabez de Ações FedEx, Maytag, Harley Davidson, Red Hat e Swiss RE

az) Indexado a Cabez de Ações Telefonica, BNP Paribas, Vodafone Group PLC e E.ON

ba) Indexado a Cabez de Ações HTC, Panasonic e Samsung

bb) Indexado a Cabez de Ações Telefonica, Repsol, Santander e France Telecom

bc) Indexado a Cabez de Commodities Copper, Gold e Palladium

bd) Indexado a Crédito Portugal Telecom, Telefonica e Telecom Italia

be) Indexado a Crédito Gas Natural, Renault e Telecom Italia

bf) Indexado a Cabez de Ações Petroleo Brasileiro, Companhia Vale Rio Doce, Itau Unibanco e BRF Brasil Foods SA

bg) Indexado a Crédito Portugal Telecom, EDP e Telecom Italia

Nota 37 – Contratos de investimento

O detalhe dos passivos relativos a contratos de investimento apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Contratos de taxa fixa	1 298 933	-
Contratos de seguro em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro	2 114 630	-
	3 413 563	-

O saldo desta rubrica, no exercício de 2012, decorre da consolidação integral da BES Vida a partir de 1 de Maio de 2012, conforme referido na Nota 52.

De acordo com o IFRS 4, os contratos emitidos pelo Grupo em que apenas existe transferência de risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, são classificados como contratos de investimento.

O movimento na rubrica de contratos de investimento de taxa fixa durante o exercício de 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do exercício	-	-
Alteração no perímetro de consolidação	376 975	-
Novos contratos/ reforços	1 016 704	-
Benefícios pagos	(144 049)	-
Juro técnico do exercício	49 303	-
Saldo no fim do exercício	1 298 933	-

O movimento na rubrica de contratos de investimento nos quais o risco financeiro é suportado pelo tomador de seguro durante o exercício de 2012 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do exercício	-	-
Alteração no perímetro de consolidação	1 868 167	-
Novos contratos/ reforços	253 300	-
Benefícios pagos	(193 124)	-
Resultado técnico	186 287	-
Saldo no fim do exercício	2 114 630	-

Nota 38 – Provisões

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	190 450	214 706
Alteração no perímetro de consolidação	16 945	-
Reforços / (reposições)	56 978	6 860
Utilizações	(17 954)	(35 678)
Diferenças de câmbio e outras	(9 469)	4 562
Saldo final	236 950	190 450

O saldo desta rubrica, cujo valor ascende a 236 950 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 190 450 milhares de euros), visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 60,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 61,4 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem em 31 de Dezembro de 2012 a cerca de 67,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 22,5 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais para cujas contingências o Grupo mantém provisões de 36,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 36,0 milhões de euros);
- O valor remanescente, de 72,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 70,6 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

Nota 39 – Impostos

A Sociedade e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, e no que respeita às entidades do Grupo abrangidas pela legislação fiscal portuguesa, foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional até 5% referente à Derrama Estadual que incide sobre lucros tributáveis acima dos 10 milhões de Euros, nos termos previstos na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, foi tomado em consideração o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de Dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (16 anos no caso do BES), a partir do exercício que se inicia em 1 de Janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos activos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios actuariais são pois recuperáveis nos prazos de 10 e 16 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respectivamente.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2011 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

Em termos de imposto corrente relativo ao exercício de 2011, a Sucursal Financeira Exterior na Zona Franca da Madeira beneficiava, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de uma isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considerava-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global do Banco era resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da Zona Franca da Madeira.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Na medida em que a alteração das taxas de Derrama Estadual prevista na Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), se aplica apenas aos exercícios de 2012 e de 2013 e não se estima que nesses exercícios ocorra a reversão de diferenças temporárias com impacto líquido significativo, a mesma não foi tomada em consideração no cálculo do imposto diferido a 31 de Dezembro de 2011 e a 31 de Dezembro de 2012. Assim, para os exercícios em causa, o imposto diferido foi apurado com base numa taxa agregada de 29%, resultante do somatório das taxas de IRC (25%), Derrama Municipal (1,5%) e Derrama Estadual (2,5%) acima referidas. O imposto diferido activo relativo aos prejuízos fiscais foi apurado com base na taxa de IRC de 25%.

As declarações de autoliquidação do IRC da Sociedade e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou de seis anos em caso da existência de prejuízos fiscais. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os impostos sobre os lucros das entidades do Grupo localizadas no estrangeiro observam a legislação fiscal prevalecente nos respectivos países onde operam.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 podem ser analisados como segue:



(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Instrumentos financeiros	74 257	111 815	(106 717)	(95 910)	(32 460)	15 905
Imparidade de crédito a clientes	402 750	333 721	-	-	402 750	333 721
Outros activos tangíveis	271	285	(8 901)	(9 068)	(8 630)	(8 783)
Activos intangíveis	102	102	-	-	102	102
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	(163 986)	(54 572)	(163 986)	(54 572)
Provisões	54 356	33 357	-	-	54 356	33 357
Pensões	257 901	290 150	(35 507)	(39 825)	222 394	250 325
SAMS	-	-	-	-	-	-
Prémios de antiguidade	7 726	8 185	-	-	7 726	8 185
Débitos representados por títulos	-	204	(1 010)	-	(1 010)	204
Outros	16 815	7 645	(4 117)	(2 052)	12 698	5 593
Prejuízos fiscais reportáveis	80 654	17 587	296	-	80 950	17 587
Imposto diferido activo/(passivo)	894 832	803 051	(319 942)	(201 427)	574 890	601 624
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(165 927)	(90 894)	165 927	90 894	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	728 905	712 157	(154 015)	(110 533)	574 890	601 624

O Grupo avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base expectativas de lucros fiscais futuros tributáveis.

O Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos pela Sociedade e por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo. Um detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis relativamente aos quais não foi reconhecido imposto diferido activo apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Ano limite para a dedução	Prejuízos fiscais reportáveis à data de	
	31.12.2012	31.12.2011
2011	-	6 235
2012	1 155	1 155
2013	1 773	1 773
2014	1 168	59 384
2015	706	-
2017	301	-
	5 103	68 547

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo inicial	601 624	425 026
Reconhecido em resultados	52 434	133 666
Reconhecido em reservas de justo valor ⁽¹⁾	(56 617)	74 738
Reconhecido em reservas - outro rendimento integral	9 882	(15 551)
Reconhecido em outras reservas	(30 280)	(29 189)
Entrada no perímetro de consolidação	(291)	-
Variação cambial e outros	(1 862)	12 934
Saldo final (Activo / (Passivo))	574 890	601 624

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2011 o valor reconhecido na demonstração consolidada do rendimento integral inclui adicionalmente o imposto diferido reconhecido nas reservas de justo valor de empresas associadas no montante de 5 512 milhares de euros de custos.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2012 e 2011 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2012		31.12.2011	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(16 371)	60 205	8 959	(74 738)
Imparidade de crédito a clientes	(69 029)	-	(81 141)	-
Outros activos tangíveis	(153)	-	(456)	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	81 689	(3 528)	(17 523)	2 712
Provisões	(20 343)	-	289	-
Pensões	4 005	(6 354)	(22 680)	12 839
SAMS	-	-	202	-
Prémios de antiguidade	459	-	(33)	-
Débitos representados por títulos	1 214	-	(28 018)	-
Outros	(1 633)	-	4 830	1 083
Prejuízos fiscais reportáveis	(32 272)	26 692	1 905	28 106
Imposto Diferido	(52 434)	77 015	(133 666)	(29 998)
Impostos Correntes	135 350	43 390	72 147	4 497
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	82 916	120 405	(61 519)	(25 501)

O imposto corrente reconhecido em reservas no exercício de 2012 inclui, nomeadamente, um crédito de imposto de 5 553 milhares de euros que traduz, em termos de Derramas Estadual e Municipal, o impacto do regime fiscal das pensões de reforma previsto no artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, um crédito de imposto de 7 773 milhares de euros que traduz, em termos de IRC, o impacto associado à existência de variações patrimoniais negativas (sobretudo relacionadas com as responsabilidades com pensões de reforma) e 59 247 milhares de euros relacionados com mais valias não realizadas na reserva de justo valor da atividade seguradora.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)				
	31.12.2012		31.12.2011	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		218 823		(57 723)
Contribuição Extraordinária sobre o Sector Bancário		27 910		(30 489)
Resultado antes de impostos para reconciliação da taxa de imposto		246 733		(27 234)
Taxa de imposto do BES	31,5		29,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		77 721		(7 898)
Dividendos excluídos de tributação	(4,9)	(12 147)	...	(36 677)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(13,2)	(32 449)	...	(82 728)
(Mais)/Menos valias fiscais versus contabilísticas	25,9	63 887	...	58 886
Apropriação do equity de associadas	(1,0)	(2 410)	0,8	1 879
Custos não dedutíveis	8,3	20 375	...	39 410
Alteração de estimativas	(24,3)	(59 968)	...	(27 678)
Efeito das perdas não dedutíveis decorrentes da aquisição de subsidiárias	11,2	27 664	...	-
Outros	0,1	243	(2,7)	(6 713)
	...	82 916	...	(61 519)

No seguimento da Lei nº55-A/2010, de 31 de Dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Sector Bancário, a qual não é elegível como custo fiscal, e cujo regime foi prorrogado pela Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro. A 31 de Dezembro de 2012 o Grupo reconheceu como custo do exercício o valor de 27,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 30,5 milhões de euros), o qual foi incluído nos Outros resultados de exploração – Impostos directos e indirectos (ver Nota 13).

Nota 40 – Passivos subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Obrigações	774 473	815 019
Obrigações perpétuas	65 343	146 216
	839 816	961 235

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	31.12.2012		Taxa de juro	Maturidade
				Valor de Emissão	Valor de Balanço		
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	30 843	23 642	Euribor 3M + 2,83%	2013 a)
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	95 767	20 439	4,50%	2015 a)
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2008	20 000	20 169	Euribor 3M + 1%	2018
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 683	1 888	1,30%	2013
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2007	21 134	20 349	1,30%	2014
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	10 099	11 628	1,30%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	16 885	5,33%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	263	5,50%	2033
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	22 594	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	41 550	3 548	Euribor 3M + 1%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	638 450	595 214	Euribor 3M + 8,5%	2019
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 050	Euribor 3M + 1,05%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2011	8 174	8 234	Taxa fixa 10%	2021
BES Vida	Obrigações subordinadas	EUR	2002	45 000	23 651	Euribor 3M + 2,20%	2022
BES Vida	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	45 000	21 262	Euribor 3M + 2,50%	2013 a)
				1 102 700	839 816		

a) Data da próxima call option

O movimento ocorrido durante o exercício de 2012 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2011	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2012
Obrigações	815 019	(9 547)	(57 323)	26 324	774 473
Obrigações perpétuas	146 216	-	(103 599)	22 726	65 343
	961 235	(9 547)	(160 922)	49 050	839 816

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor, variação cambial e o montante de 48 605 milhares de euros resultantes da integração da BES Vida.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efectuadas no exercício de 2012, o Grupo reconheceu um ganho de 39,6 milhões de euros (exercício de 2011: 315,4 milhões de euros) (ver Notas 13 e 36).

Nota 41 – Outros passivos

A rubrica de Outros passivos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	135 693	172 523
Contas caução	173 955	112 543
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	89 357	87 439
Credores por fornecimento de bens	49 619	50 306
Credores por contratos de factoring	3 509	2 770
Credores por operações de seguros	2 040	-
Outros credores	232 836	267 349
	687 009	692 930
Custos a pagar		
Prémios de antiguidade (ver Nota 15)	28 691	27 477
Outros custos a pagar	127 430	165 924
	156 121	193 401
Receitas com proveito diferido	22 267	36 829
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	92 363	315 181
Operações cambiais a liquidar	19 999	23 947
Outras operações a regularizar	172 627	114 437
	284 989	453 565
	1 150 386	1 376 725

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

Nota 42 – Capital e prémios de emissão**Capital e prémios de emissão**

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 o valor do capital é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Capital realizado	1 973 262	1 563 062

Em 31 de Dezembro de 2012, o capital social da BESPARG, no valor de 1 973 262 euros, encontrava-se representado por 394 652 407 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam (participações directas):

	% Capital	
	31.12.2012	31.12.2011
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.	73,62%	67,40%
Credit Agricole, S.A.	16,66%	22,88%
Predica - Prevoyance Dialogue du Crédit Agricole, S.A.	9,72%	9,72%
	100,00%	100,00%

Relativamente ao capital próprio da Sociedade, há que realçar os dois aumentos de capital realizados em 2012. No primeiro, realizado em Abril, a BESPARG aumentou o capital social em 56 700 milhares de euros, tendo esta operação sido realizada através de novas entradas em dinheiro, mediante a emissão de 11 340 000 novas acções, escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas.

Após este aumento de capital, o accionista ESF(P) reforçou a sua posição na BESPARG através da aquisição de 20 163 829 acções ao Crédit Agricole, S.A. (CA). Com esta transacção a ESF(P) e o CA passaram a deter, respectivamente, 73,62% e 16,66% do capital social da sociedade.

No mês de Maio de 2012, a BESPARG realizou um novo aumento de capital social no montante de 353 500 milhares de euros. O aumento de capital foi realizado através da modalidade de novas entradas em dinheiro, mediante a emissão de 70 700 020 acções escriturais, com o valor nominal de 5 euros cada. O montante do aumento de capital foi subscrito e realizado pelos accionistas da sociedade na mesma proporção das participações detidas. Com esta operação a BESPARG aumentou o capital social de 1 619 762 milhares de euros para 1 973 262 milhares de euros.

Os prémios de emissão foram gerados nos aumentos de capital verificados nos exercícios de 1999, 2000 e de 2002.

Nota 43 – Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados e interesses que não controlam

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)							
	Reservas de justo valor			Outro Rendimento Integral, Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Desvios actuariais (Valor líquido de imposto)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2010 (reexpresso)	(4 616)	684	(3 932)	(269 363)	64 693	282 095	66 436
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	(1 308)	(1 308)
Transacções com opções preferenciais emitidas por subsidiárias (a)	-	-	-	-	-	39 948	39 948
Desvios actuariais	-	-	-	10 351	-	-	10 351
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(6 403)	(6 403)
Dividendos de opções preferenciais	-	-	-	-	-	(10 290)	(10 290)
Alterações de justo valor	(176 065)	24 050	(152 015)	-	-	-	(152 015)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(160)	(160)
Constituição de reservas	-	-	-	-	3 210	160 951	164 161
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	(2 819)	(2 819)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	(137 529)	(137 529)
Outras variações	-	-	-	-	-	(212)	(212)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(180 681)	24 734	(155 947)	(269 002)	67 903	324 273	124 174
Custos com aumento de capital de subsidiárias	-	-	-	-	-	(4 241)	(4 241)
Transacções com opções preferenciais emitidas por subsidiárias (a)	-	-	-	-	-	1 564	1 564
Desvios actuariais	-	-	-	(61 223)	-	-	(61 223)
Juros de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(656)	(656)
Dividendos de opções preferenciais	-	-	-	-	-	(2 141)	(2 141)
Alterações de justo valor	261 469	(45 193)	216 296	-	-	-	216 296
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	(13 112)	(13 112)
Constituição de reservas	-	-	-	-	2 950	9 449	12 399
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	(3 473)	(3 473)
Transacções com interesses que não controlam	-	-	-	-	-	19 466	19 466
Outras variações	-	-	-	31 050	-	(32 054)	(1 004)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	80 909	(20 459)	60 449	(288 175)	60 853	299 076	132 202

(a) - valor líquido de impostos

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	10 758 099	12 037 835
Imparidade acumulada reconhecida	(237 967)	(168 282)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	10 520 132	11 869 553
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	10 755 310	11 482 866
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	235 178	(386 687)
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 24)	(3 249)	(4 088)
Impostos diferidos	(60 786)	57 737
Ganhos/(Perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	2 054	(112 861)
Reserva de justo valor total	173 197	(445 899)
Interesses que não controlam	(112 748)	290 052
Reserva de justo valor atribuível aos accionistas da BESPAP	60 449	(155 847)

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do exercício	(155 847)	(3 832)
Variação de justo valor	415 465	(201 193)
Alienações do exercício	(211 763)	24 075
Imparidade reconhecida no exercício	35 038	20 231
Aquisição de controlo em subsidiárias ^(a)	24 978	-
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(46 374)	24 135
Transacções com interesses que não controlam	(1 048)	(19 263)
Saldo no final do exercício	60 449	(155 847)

^(a) BES Vida

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2012		31.12.2011	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
No BES				
Capital, Prémios de emissão, Reservas e Resultados	4 420 310	(31 842)	3 579 684	16 103
Outros instrumentos de capital	29 295		29 505	
Nas subsidiárias do BES				
BES Finance - Acções preferenciais	193 289		211 913	
BES Investimento - Outros instrumentos de capital	3 681		3 731	
Outras subsidiárias	665 764	23 735	584 716	112 555
	5 312 339	(8 107)	4 409 549	128 658

O movimento de interesses que não controlam em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 pode ser assim analisado:

2

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Interesses que não controlam no início do exercício	4 409 549	4 677 394
Alterações de perímetro de consolidação	74 293	(44 052)
Transacções com interesses que não controlam	(22 657)	261 303
Aumentos/(reduções) de capital de subsidiárias	664 101	378 557
Custos com aumento de capital de subsidiárias	(7 905)	(2 427)
Emissão/(reembolso) de outros instrumentos de capital	(15 920)	(609 104)
Desvios actuariais, líquidos de imposto	(111 827)	20 571
Dividendos distribuídos de acções ordinárias	-	(92 370)
Dividendos distribuídos de acções preferenciais e outros instrumentos de capital	(5 204)	(24 502)
Variação da reserva de justo valor	398 703	(283 534)
Variação cambial e outros	(62 687)	(945)
Resultado líquido do exercício	(8 107)	128 658
Interesses que não controlam no final do exercício	5 312 339	4 409 549

Interesses que não controlam – Aumento do capital

Durante o mês de Maio de 2012 o Banco Espírito Santo procedeu a um aumento do capital social no valor de 1 009 891 912,86 euros, totalmente realizado por entradas em dinheiro pelo preço de €0,395 por acção, a que correspondeu a emissão de 2 556 688 387 novas acções ordinárias. As novas acções são fungíveis com as demais acções e conferem aos seus titulares os mesmos direitos que as demais acções existentes antes do aumento de capital. O aumento de capital não promoveu alterações relevantes na estrutura de accionistas de referência do BES

Interesses que não controlam – Acções Preferenciais

A BES Finance, subsidiária do Grupo BES, emitiu 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1 000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal. Durante o exercício de 2011 o Grupo adquiriu 388 milhares de acções preferenciais emitidas pela BES Finance, sendo que 197 milhares dessas acções foram adquiridas no âmbito da operação de oferta de troca sobre valores mobiliários anteriormente referida. O Grupo registou uma mais-valia líquida de imposto no valor de 105,6 milhões de euros reconhecida em Outras reservas. Em 31 de Dezembro de 2011 havia 211 913 acções preferenciais em circulação com um valor em balanço de 211 913 milhares de euros.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de

5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remição das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Interesses que não controlam – Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu no exercício de 2010, obrigações perpétuas subordinadas no montante global de 320 milhões de euros, com juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Deste valor, 270 milhões de euros foram emitidos pelo BES e 50 milhões de euros pelo BESI.

Em resultado da oferta de troca sobre valores mobiliários, realizada em 2011, os Outros Instrumentos de Capital emitidos pelo BES foram reduzidos em 240 448 milhares de euros e os emitidos pelo BESI, registados na rubrica de Interesses que não controlam, foram reduzidos em 46 269 milhares de euros.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelos respetivos emitentes. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10.

As características das emissões são as seguintes:

(milhares de euros)						
Emitente	Data de emissão	Moeda	Valor de balanço	Taxa de juro	Pagamento de cupão	Possibilidade de reembolso ⁽²⁾
BES	Dez/10	EUR	26.217	8,50%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
BES	Dez/10	USD	3.078	8,00%	15/Mar e 14/Set	A partir de Set/15
			29.295			
BESI ⁽¹⁾	Out/10	EUR	3.681	8,50%	20/Abr e 20/Out	A partir de Out/15
			32.976			

⁽¹⁾ A emissão do BESI integra a rubrica de Interesses que não controlam do balanço (ver Nota 43)

⁽²⁾ O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, por opção do emitente, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal

Durante o exercício de 2012, o Grupo efectuou pagamento de juros no montante de 2 809 milhares de euros, os quais foram registados como uma dedução a reservas.

Nota 44 – Passivos contingentes e compromissos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)		
	31.12.2012	31.12.2011
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	8 023 520	8 376 006
Activos financeiros dados em garantia	21 632 555	12 874 708
Créditos documentários abertos	3 776 399	2 941 114
Outros	531 757	482 426
	33 964 231	24 674 254
Compromissos		
Compromissos revogáveis	5 462 823	5 843 661
Compromissos irrevogáveis	3 280 971	4 216 289
	8 743 794	10 059 950

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de activos financeiros dados em garantia inclui:

- Activos dados em garantia ao Banco de Portugal no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez, dos quais se encontravam utilizados 13,5 mil milhões de euros, a valores de mercado (31 de Dezembro de 2011: 11,1 mil milhões de euros);

- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 20,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 19,4 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 82,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 65,1 milhões de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 1 822,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2011: 1 213,5 milhões de euros).

Estes activos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de activos do balanço do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Depósito e guarda de valores	54 335 220	57 749 398
Valores recebidos para cobrança	294 295	270 997
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	2 671 390	2 875 874
Outras responsabilidades por prestação de serviços	8 784 286	7 619 322
	66 085 191	68 515 591

Nota 45 – Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor, as sociedades gestoras em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Fundos de investimento mobiliário	5 115 043	4 633 217
Fundos de investimento imobiliário	1 075 678	1 202 987
Fundos de pensões	1 783 359	2 154 923
Bancasseguros ^(a)	89 662	3 478 338
Gestão de carteiras	1 960 206	877 812
Outros activos sob gestão	1 378 639	1 366 597
	11 402 587	13 713 874

^(a) Com a primeira consolidação integral da BES Vida, os produtos de Bancasseguros Vida passaram a estar integrados no balanço do Grupo BES

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

Nota 46 – Transacções com partes relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo BESPARG além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BESPAR

Empresas

Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, SA
 Polish Hotel Capital SP
 MCO2 – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário
 Hic - Centrais de Cogeração, SA
 Coporgest
 Synergy Industry and Technology, S.A.
 Salgar Investments
 2BCapital, SA
 2B Capital Luxembourg S.C.A SICAR
 Espírito Santo IBERIA I
 Apolo Films SL
 Brb Internacional, S.A.
 Prosport, SA
 Banque Espírito Santo et de la Vénétie, SA
 YUNIT - Serviços, SA
 E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA
 Fundo de Capital de Risco Espírito Santo Ventures Inovação e Internacionalização
 Fundo Bem Comum FCR
 Esiam - Espírito Santo International Asset Management, Ltd
 Société 45 Avenue Georges Mandel, SA
 BES, Companhia de Seguros, SA
 Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA
 Esegur - Empresa de Segurança, SA
 Ascendi Group, SGPS, SA
 Empark Aparcamientos y Servicios SA
 Concessionária Autopista Perote-Xalapa, CV
 Autovia De Los Vinedos, SA
 MRN - Manutenção de Rodovias Nacionais, SA
 Portvias - Portagem de Vias, SA
 Scutvias - Autoestradas da Beira Interior, SA
 SOUSACAMP, SGPS, SA
 GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SGPS, SA
 OUTSYSTEMS, SA
 Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA
 Multiwave Photonics, SA
 BIO-GENESIS
 YDreams - Informática, SA
 Nutrigreen, S.A.
 Advance Cclone Systems, SA
 WATSON BROWN HSM, Ltd
 Domática, Electrónica e Informática, SA
 MMCI - Multimédia, SA
 Mobile World - Comunicações, SA
 Sopratutto Café, SA
 Enkrott SA
 Rodi Sinks & Ideas, SA
 Palexpo - Imagem Empresarial, SA
 Nova Figfort - Têxteis, Ltd
 TLCI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, SA
 BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA
 NANIM, SA
 IJAR LEASING ALGÉRIE
 Ascendi Pinhal Interior Estradas do Pinhal Interior, SA
 Ascendi Douro Estradas do Douro Interior, SA
 Unicare - Cartão Internacional de Crédito, SA
 MOZA BANCO

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Empresas

Banque Privée Espírito Santo
 Banque Privée Espírito Santo Sucursal Portugal
 ES Bank (Panama), SA
 ES Bankers (Dubai) Limited
 Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA
 Espírito Santo Financial Group, SA
 ESFG International, Ltd
 Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)
 Espírito Santo International SA
 Espírito Santo Saúde SGPS, S.A.
 Clínica Parque dos Poetas, SA
 Cliria - Hospital Privado de Aveiro, SA
 ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.
 Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
 Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, SA
 HCI - Health Care International, Inc
 HME Gestão Hospitalar
 Hospital da Arrábida - Gaia, SA
 Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, SA
 Hospital da Luz, SA
 Hospor - Hospitais Portugueses, SA
 Instituto de Radiologia Dr. Idílio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.
 RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA
 Surgicare - Unidades de Saúde, SA
 Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA
 Key Space Investments LLC
 Marignan Gestion, SA
 Omnium Lyonnais de Participations Industrielles, SA
 Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Société Anillaise de Gestion Financière, S.A. - SAGEFI
 Société Lyonnaise de Marchands de Biens
 Companhia de Seguros Tranquilidade, SA
 T - Vida, Companhia de Seguros, SA
 Seguros Logo, SA
 Advancecare - Gestão e Serviços de Saúde, SA
 Pastor Vida, S.A de Seguros y Reaseguros
 Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA
 Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA
 BESV Courtage SA
 AOC Patrimoine, SA
 ES Consultancy Singapore

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Empresas

Group Credit Agricole
 Saxo Bank
 The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA
 Agribahia, S/A
 Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda
 Aveiro Incorporated
 Beach Heath Investments, Ltd
 Companhia Agrícola Botucatu, SA
 Casas da Cidade - Residências Sénior, SA
 Cerca da Aldeia - Sociedade Imobiliária, SA
 Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, SA
 Cidadeplatina - Construção SA
 Clarendon Properties, Inc.
 Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda
 Club de Campo Villar Ollala, SA
 Clup Vip - Marketing de Acontecimentos, SA
 Clube Residencial da Boavista, SA
 Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape
 Coimbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
 Construcciones Sarrión, SL
 Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A
 E.S.B. Finance Ltd
 Eastelco - Consultoria e Comunicação, SA
 E.S. Asset Administration, Ltd.
 Espírito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Ltda
 ES Comercial Agrícola, Ltda
 Espírito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Ltda
 ES Holding Administração e Participações, S/A
 Espírito Santo Hotéis, SGPS, SA
 Espírito Santo Industrial (BV1), SA
 Espírito Santo Indaítuba Desenvolvimento Imobiliário Ltda
 Espírito Santo Industrial, SA
 Espírito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, SA
 Espírito Santo Irmãos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 Espírito Santo Itatiba Desenvolvimento Imobiliário Ltda
 Espírito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Ltda
 ES Private Equity, Ltd
 Espírito Santo Property (Brasil) S/A
 Espírito Santo Services, SA
 Espírito Santo Tourism, Ltd
 Espírito Santo Tourism (Europe), SA
 Espírito Santo Venture Ltd
 Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 ES Viagens e Turismo, Lda
 Espírito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, SA
 Escae Consultoria, Administração e Empreendimento, Ltda
 Escopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
 ESDI Administração e Participações Ltda
 Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA
 Espírito Santo International (BVI), SA
 E.S. International Overseas, Ltd.
 Esim - Espírito Santo Imobiliário, SA
 E.S. - Espírito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.
 Espírito Santo Property SA
 Espírito Santo Property Holding, SA
 Espírito Santo Property España, S.L.
 Espart - Espírito Santo Participações Financeiras, SGPS, SA
 Espírito Santo Resources, Ltd
 Espírito Santo Resources (Portugal), SA
 E.S. Resources Overseas, Ltd
 Espírito Santo Resources SA
 Estoril Inc
 Euroamerican Finance Corporation, Inc.
 Euroamerican Finance SA
 Euroatlantic, Inc.
 Fafer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, SA
 Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA
 GES Finance Limited
 Gesfimo - Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA
 Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, SA
 Goggles Marine, Ltd
 Sociedade Agrícola Golondrina, S/A
 HDC - Serviços de Turismo e Imobiliário, SA
 Herdade da Boia - Sociedade Agrícola, SA
 Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA
 Hotéis Tivoli, SA
 Hotelagos, SA
 Hospital Residencial do Mar, SA
 I.A.C. UK, Limited
 Inter-Atlântico, S/A
 Iber Foods - Produtos Alimentares e Biológicos, SA
 Imopca, SA
 Lote Dois - Empreendimentos Turísticos SA
 Luzboa, SA
 Luzboa Um, SA
 Luzboa Dois, SA
 Luzboa Três, SA
 Luzboa Quatro, SA
 BEMS, SGPS, SA
 Margrimar - Mármores e Granitos, SA
 Marinoteis - Sociedade de Promoção e Construção de Hotéis, SA
 Marmetal - Mármores e Materiais de Construção, SA
 Metal - Lobos Serralharia e Carpintaria, Lda
 Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, SA
 Mundo Vip - Operadores Turísticos, SA
 Net Viagens - Agência de Viagens e Turismo, SA
 Novagest Assets Management, Ltd
 Opca Angola, SA
 Opca Moçambique, Lda
 Opccatelcom - Infraestruturas de Comunicação, SA

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG		Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG	
Empresas		Empresas	
OPWAY - Engenharia, SA OPWAY Imobiliária, SA OPWAY - SGPS, SA Pavi do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda. Pavicentro - Pré-Fabricação, SA Pavilis - Pré-Fabricação, SA Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, SA Pavitel, SARL Personda - Sociedade de Perfurações e Sondagens, SA Placon - Estudos e Projectos de Construção, Lda Pojuca, SA Pontave - Construções, SA Agência Receptivo Praia do Forte, Ltda Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda Grupo Projectos y Servicios Sarrion, SA Quinray Technologies Corp. Quinta da Areia - Sociedade Agrícola Quinta da Areia, SA Sociedade Agrícola Quinta D. Manuel I, SA Recigreen - Reciclagem e Gestão Ambiental, SA Recigroup - Industrias de Reciclagem, SGPS, SA Recipav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda Recipneu - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, SA Saramagos S/A Empreendimentos e Participações Societé Congolaise de Construction et Travaux Publiques, SARL Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, SA Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda		Sigdes, SA Desenvolvimento de Projectos de Energia Solférias - Operadores Turísticos, Lda Sopol - Concessões, SGPS, SA Sotal - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comércio e Excursiones, SA Sulgior - Imobiliária do Sul, SA TA DMC Brasil - Viagens e Turismo, SA Agência de Viagens Tagus, S.A. Construtora do Tamega Madeira SA Construtora do Tamega Madeira SGPS SA Terras de Bragança Participações, Ltda Timeantube Comércio e Serviços de Confeções, Ltda Tivoli Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A. TOP A DMC Viages, SA Top Atlântico - Viagens e Turismo, SA Top Atlântico DMC, SA Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, SA Turifonte, Empreendimentos Hoteleiros, SA Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, SA Ushuaia - Gestão e Trading Internacional Limited Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária Várzea Lagoa, SA Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Lda Ribeira do Marchante, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens,S.A. Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, S.A. ACRO, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Dillva, Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.	

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

	31.12.2012					31.12.2011				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
BES VIDA ^{a)}	-	-	-	-	-	1 355 845	293 741	-	25 805	1 875
BES VÉNÉTIE	726 910	623	5 627	2 705	-	865 066	139 634	11 794	2 665	125
ASCENDI GROUP SGPS	299 462	3 781	28 364	11 278	2	188 129	8 337	29 358	16 025	7
LOCARENT	129 818	3 723	-	2 692	11 006	142 280	312	-	4 708	10 354
AENOR DOURO	271 887	3 461	11 000	8 985	-	247 956	1 698	12 000	11 202	18
NANIUM	35 327	4 272	18 349	306	4	42 044	2 752	18 387	971	-
EMPARK	49 179	-	4 684	3 872	246	40 080	-	-	2 675	-
ASCENDI PINHAL INTERIO	98 356	2 051	15 374	3 073	-	33 732	10 686	15 374	1 505	103
SCUTVIAS	7 147	-	6 545	2 631	3 083	8 840	-	6 868	2 967	-
PALEXPO	7 286	124	26	537	-	6 800	75	-	495	-
BES SEGUROS	630	18 456	-	415	16	23	12 578	-	119	11
ESEGU	7 680	3	2 105	1 055	430	2 620	219	2 197	922	142
ES CONTACT CENTER	1 858	-	43	90	874	2 196	-	43	114	961
UNICRE	26	2	-	1	-	1	10 008	-	-	280
OUTRAS	58 358	24 459	11 508	12 278	1 250	40 059	20 417	7 697	4 223	2 953
	1 693 904	60 955	103 625	49 918	16 911	2 975 671	500 857	103 718	74 396	16 829

^{a)} A partir do mês de maio de 2012 a BES Vida passou a ser consolidada integralmente no Grupo BES

Os activos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da actividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se no essencial a depósitos bancários tomados.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o montante global dos activos e passivos do Grupo BESPAR que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas com a ESFG (*holding* da BESPAR), para além das acima referidas, resume-se como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)

31.12.2012									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES FINANCIAL GROUP	548	-	40 632	2	41 182	-	28	1 186	-
ESF PORTUGAL	-	-	72 666	-	72 666	-	109	2 349	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	108	1 016	110	2 207	1 080	271	10	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	22	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	7 579	-	-	7 579	-	153	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	150 150	-	520	150 670	21 979	116 657	1 582	1 200
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	15 794	-	-	11	15 805	8 018	32 904	503	351
ES BANK PANAMA	135 000	-	-	-	135 000	-	35 512	10 139	-
ES SAUDE	-	18 484	45 112	64	63 660	24 269	13 140	464	2
T - VIDA	-	55 560	9 291	163	65 014	-	98 611	492	364
ESUMÉDICA	-	1 000	-	-	1 000	4	24	80	81
EUROP ASSISTANCE	-	24	-	34	58	25	2 749	57	-
ES IRMÃOS	-	104 570	-	-	104 570	-	1	4 708	-
OPWAY	-	3 645	-	2 686	6 331	48 029	35 089	362	225
CONSTRUCCIONES SARRION	-	16 527	-	-	16 527	8 745	-	233	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	11	-	19	30	-	2 359	51	221
OUTRAS	-	62 048	20 971	1 075	84 094	17 294	32 368	5 162	2 438
TOTAL	152 315	419 706	189 688	4 684	766 393	129 443	369 997	27 378	4 882

(milhares de euros)

31.12.2011									
	Activos				Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros					
ES FINANCIAL GROUP	-	-	4 715	695	5 410	-	696	3 367	-
ESF PORTUGAL	-	-	78 810	-	78 810	-	451	1 385	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	1 046	5	-	57	1 108	1 150	460	23	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	14	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	173 644	-	-	173 644	-	154	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	167 298	3	426	167 727	21 155	102 166	1 173	1 306
ES IRMÃOS	-	99 341	-	-	99 341	-	1	5 242	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	40 550	-	-	19	40 569	7 674	27 059	523	364
ES BANK PANAMA	384 088	-	-	-	384 088	-	719	9 045	25
ES SAUDE	-	22 479	31 253	35	53 767	24 870	23 873	746	25
OPWAY	-	14 133	-	1 279	15 412	47 642	13 073	287	-
T - VIDA	-	85 983	275 778	183	361 944	-	96 250	200	28
CONSTRUCCIONES SARRION	-	25 800	-	-	25 800	10 765	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	1	-	23	24	-	901	56	224
ESUMÉDICA (a)	-	1 949	-	3	1 952	4	-	114	52
EUROP ASSISTANCE (b)	-	15	-	18	33	8	1 835	44	-
OUTRAS	26 558	47 330	3 737	1 061	78 686	22 293	30 390	6 671	602
TOTAL	452 242	637 978	394 296	3 799	1 488 315	135 761	298 042	28 876	2 626

Em 31 de Dezembro de 2012 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores da BESPARG ascendia a 13 097 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 13 970 milhares de euros).

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Os créditos concedidos aos administradores correspondem a actos compreendidos no próprio comércio da Sociedade e nenhuma vantagem especial lhes foi concedida (nº 5 do artigo 397 do Código das Sociedades Comerciais), pelo que não se encontram abrangidos pelas disposições constantes dos nºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

A concessão de crédito pelas instituições de crédito aos seus administradores é ainda regulada pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) e pela Instrução do Banco de Portugal nº 17/2011 que entrou em vigor em 21 de Agosto de 2011.

Do disposto nas referidas normas, salientam-se as seguintes regras:

(i) Proibição de concessão de crédito sob qualquer forma ou modalidade, incluindo a prestação de garantias:

- A membros executivos do Conselho de Administração, a membros da Comissão de Auditoria, e a sociedades ou outros entes colectivos directa ou indirectamente dominados por quaisquer daqueles membros, com excepção de operações de carácter ou finalidade social, operações decorrentes da política de pessoal ou de crédito decorrente da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com outros clientes de perfil e risco análogos, nos termos do disposto no nº4 do art. 85º do RGICSF;
- Aos cônjuges e parentes em 1º grau de membros executivos do Conselho de Administração ou de membros da Comissão de Auditoria e a sociedades ou outros entes colectivos directa ou indirectamente dominados por quaisquer daquelas pessoas, salvo nos casos em que tenha havido ilisão da presunção (prevista no n.º 2 do art.º 85.º do RGICSF) de que o crédito concedido a tais pessoas e entidades é crédito indirecto aos membros executivos do Conselho de Administração ou aos membros da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, ou nos casos que se enquadrem nas situações previstas no nº4 do artº 85º do RGICSF, acima referidas.

(ii) imposição do cumprimento de determinados procedimentos, designadamente de comunicação prévia ao Banco de Portugal, nos casos em que se verifique a ilisão da presunção de crédito indirecto prevista no n.º 2 do art.º 85.º do RGICSF.

(iii) imposição do cumprimento dos requisitos de aprovação por uma maioria de, pelo menos, 2/3 dos restantes membros do Conselho de Administração e de obtenção de parecer favorável da Comissão de Auditoria nos casos de concessão de crédito aos membros não executivos do Conselho de Administração (que não sejam membros da Comissão de Auditoria) e/ou às sociedades ou aos outros entes colectivos por eles directa ou indirectamente dominados.

As operações são aprovadas e realizadas a preços normais de mercado e os administradores beneficiários não intervêm na apreciação e decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização cumprem com todas as exigências referidas.

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objecto de determinação de imparidade em moldes idênticos aos estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, não se verificou qualquer situação de imparidade específica em créditos concedidos a partes relacionadas. Em consequência, estes créditos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base colectiva tal como referido na Nota 2.5 — Crédito a clientes.

A desagregação da remuneração do pessoal chave da gestão encontra-se discriminada na Nota 14.

Durante o exercício de 2011 foram alienadas 18 520 e 4 830 milhares de unidades de participação dos fundos Fungepi e Fungere aos fundos de pensões do Grupo, por um valor global de 80,0 milhões de euros, não tendo incorrido em qualquer ganho ou perda relevante (ver Nota 15).

No exercício de 2012 o Grupo adquiriu:

- (i) 49 779 e 37 115 milhares de unidades de participação dos fundos Fungere e Fungepi aos fundos de pensões do Grupo, pelo valor de 158,1 milhões de euros e 87,2 milhões de euros, respectivamente;
- (ii) 50% da sociedade Greenwoods, 100% da Quinta D. Manuel I e 100% da sociedade Várzea da Lagoa à ESPART pelo valor total de 50,7 milhões de euros;
- (iii) 100% da sociedade Quinta da Areia e imóveis diversos à OPWAY pelo valor total de 43,1 milhões de euros; e
- (iv) 64 206 unidades de participação do fundo Fimes Oriente à Rio Forte Investments, SA pelo valor de 103,3 milhões de euros.

Nota 47 – Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano Mortgages No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	362 957	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano Mortgages No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	362 304	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano Mortgages No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	521 143	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	596 623	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Mortgages No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	828 363	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	239 278	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano Mortgages No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	757 723	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Project Finance No.1, FTC	Dezembro de 2007	1 079 100	131 528 ⁽¹⁾	Crédito Project Finance
Lusitano Mortgages No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 797 397	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	129 666	Crédito Leverage Finance
Lusitano Finance N.º 3	Novembro de 2011	657 981	434 362	Crédito a particulares
IM BES Empresas 1	Novembro de 2011	485 000	375 770	Crédito a pequenas e médias empresas

⁽¹⁾ Em Março de 2011, a carteira de crédito associada a esta operação foi parcialmente alienada, tendo o remanescente (créditos domésticos) sido transferido para o Fundo de Titularização de Crédito "Lusitano Project Finance No.1 FTC"

⁽²⁾ Esta operação de securitização inclui 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes (BES Investimento e ES Vénétie)

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BESPARG decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os

activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano Mortgages No.3, Lusitano Mortgages No.4 e Lusitano Mortgages No.5, realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano Mortgages No.6 plc, o Lusitano Project Finance No.1 FTC e o Lusitano Mortgages No. 7 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas. Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

No exercício de 2011 realizaram-se duas operações de securitização: uma de crédito a particulares (Lusitano Finance No. 3) com créditos provenientes do BES e outra de crédito a empresas (IM BES Empresas 1) com créditos provenientes da sucursal do BES em Espanha. No exercício de 2010 realizaram-se as seguintes operações de securitização: uma de crédito a empresas (Lusitano Leverage Finance No. 1) com créditos provenientes da Sucursal do BES em Londres, do BESl e do ES Vénétie e outra de crédito a empresas e de papel comercial (Lusitano SME No. 2), sendo que esta última foi reembolsada antecipadamente em Março de 2012. Os créditos abrangidos por estas operações não foram desreconhecidos dos respectivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2012, podem ser analisadas como segue:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)													
Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo BES (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações actual			
						Fitch	Moody's	S&P	DBR6	Fitch	Moody's	S&P	DBR6
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	615 000	265 866	87	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	A	Ba1	A-	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	Ba3	BB	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	B2	B-	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	279 078	4 277	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	A	Baa3	A-	-
	Classe B	30 000	30 000	12 500	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	A	Baa3	BBB	-
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A	Ba2	BB-	-
	Classe D	16 000	16 000	4 000	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	B1	B	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BB	B3	B-	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	465 202	3 836	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe B	27 000	17 833	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	A	Ba3	BBB	-
	Classe C	18 600	12 285	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	BBB	B2	BB-	-
	Classe D	14 400	9 511	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BBB-	Caa1	B-	-
	Classe E	10 800	9 270	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	511 939	7 449	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba1	A-	-
	Classe B	22 800	21 653	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	BBB-	Ba3	BB+	-
	Classe C	19 200	18 150	3 309	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	BBB-	B2	BB-	-
	Classe D	24 000	22 687	4 500	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	-	CCC	Caa3	B-	-
	Classe E	10 200	10 200	1 320	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	739 478	5 589	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	BBB-	Ba1	A-	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	BBB-	B1	A-	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	BB-	B3	BB+	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	CCC	Ca	B+	-
	Classe E	11 900	11 900	1 700	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 625	105 165	4 614	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	BBB	-	A-	-
	Classe B	40 974	35 931	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	29 880	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	CCC	-	B	-
	Classe D	28 035	24 585	24 585	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	8 626	8 626	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	570 131	49 413	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe B	65 450	65 450	59 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	A	Ba1	A-	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	BBB	B1	A-	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	B	B3	BB	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	CCC	-	B-	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 FTC		198 101	139 138	139 138	Março de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 316 460	1 316 459	Outubro de 2064	-	-	AAA	AAA	-	-	A-	AAH
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	-	-	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe C	206 800	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	191 293	146 109	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.2	Classe A	1 107 300	-	-	Março de 2012	-	Aaa	-	AAA	-	-	-	-
	Classe B	368 100	-	-	Março de 2012	-	A2	-	A (low)	-	-	-	-
	Classe C	466 300	-	-	Março de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	38 900	-	-	Março de 2012	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Finance N.º 3	Classe A	450 700	289 279	269 279	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe B	207 200	207 200	207 200	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe C	20 000	20 000	20 000	Novembro de 2029	-	-	-	-	-	-	-	-
IM BES Empresas 1	Classe A	242 500	129 769	-	Novembro de 2043	-	AAA	-	-	-	A3	-	-
	Classe B	242 500	242 500	242 500	Novembro de 2043	-	Caa2	-	-	-	Caa2	-	-

Nota 48 – Justo valor dos activos e passivos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

(milhares de euros)

		Valorizados ao Justo Valor				
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de Dezembro de 2012						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 377 541	-	-	-	1 377 541	1 377 541
Disponibilidades em outras instituições de crédito	681 080	-	-	-	681 080	681 080
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 484 112	2 441 287	-	3 925 399	3 925 399
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 387 979	1 153 990	279 584	2 821 553	2 821 553
Activos financeiros disponíveis para venda	8 605 a)	5 008 676	4 778 336	959 693	10 755 310	10 755 310
Aplicações em instituições de crédito	5 426 518	-	-	-	5 426 518	5 426 518
Crédito a clientes	47 194 030	-	512 362	-	47 706 392	44 684 122
Investimentos detidos até à maturidade	941 549	-	-	-	941 549	879 285
Derivados para gestão de risco	-	-	516 520	-	516 520	516 520
Activos financeiros	55 629 323	7 880 767	9 402 495	1 239 277	74 151 862	71 067 308
Recursos de bancos centrais	10 893 320	-	-	-	10 893 320	10 893 320
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2 122 025	-	2 122 025	2 122 025
Recursos de outras instituições de crédito	4 476 381	-	612 277	-	5 088 658	4 898 506
Recursos de clientes	25 747 694	-	8 796 982	-	34 539 937	34 539 937
Responsabilidades representadas por títulos	12 764 479	-	2 659 582	-	15 424 061	15 990 921
Derivados para gestão de risco	-	-	125 199	-	125 199	125 199
Contratos de investimento	1 298 833	-	2 114 630	-	3 413 583	3 615 405
Passivos subordinados	839 816	-	-	-	839 816	811 686
Passivos financeiros	56 020 623	-	16 430 695	-	72 446 579	72 996 999
31 de Dezembro de 2011						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 090 439	-	-	-	1 090 439	1 090 439
Disponibilidades em outras instituições de crédito	580 816	-	-	-	580 816	580 816
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 003 079	2 431 560	-	3 434 639	3 434 639
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	29 604	1 924 698	9 687	1 963 989	1 963 989
Activos financeiros disponíveis para venda	14 260 a)	4 404 395	6 810 704	253 507	11 482 866	11 482 866
Aplicações em instituições de crédito	3 282 576	-	-	-	3 282 576	3 282 576
Crédito a clientes	48 454 185	-	589 197	-	49 043 382	45 864 208
Investimentos detidos até à maturidade	1 541 182	-	-	-	1 541 182	1 359 782
Derivados para gestão de risco	-	-	510 090	-	510 090	510 090
Activos financeiros	54 963 458	5 437 078	12 266 249	263 194	72 929 979	69 569 405
Recursos de bancos centrais	10 013 713	-	-	-	10 013 713	10 013 713
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2 125 253	-	2 125 253	2 125 253
Recursos de outras instituições de crédito	5 481 596	-	757 764	-	6 239 360	5 373 851
Recursos de clientes	26 958 964	-	7 302 125	-	34 261 089	34 261 089
Responsabilidades representadas por títulos	14 393 295	-	4 059 353	-	18 452 648	15 788 713
Derivados para gestão de risco	-	-	238 633	-	238 633	238 633
Passivos subordinados	961 235	-	-	-	961 235	843 750
Passivos financeiros	57 808 803	-	14 483 128	-	72 291 931	68 645 002

a) Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Grupo BESPAR, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de

crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. Alterações nos parâmetros utilizados, em 2012 e 2011, não têm impacto significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2012, pode ser analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do exercício	263 194	213 434
Aquisições	989 342	98 499
Saídas	(17 604)	(9 171)
Transferências	6 593	10 956
Variação de valor	(2 248)	(50 524)
Saldo no fim do exercício	1 239 277	263 194

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2012 e 2011, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31.12.2012			31.12.2011		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,0700	0,1000	0,4700	0,3250	0,1100	0,4300
1 mês	0,1759	0,2300	0,4600	1,0240	0,2953	0,7604
3 meses	0,1870	0,4150	0,4800	1,3560	0,5810	1,0900
6 meses	0,3200	0,4400	0,6200	1,6170	0,8085	1,3400
9 meses	0,3178	0,5900	0,7900	1,7910	0,9659	1,5900
1 ano	0,3200	0,3260	0,5411	1,4175	0,6770	1,0850
3 anos	0,4700	0,4765	0,7783	1,3750	0,8225	1,3601
5 anos	0,7650	0,8260	1,0169	1,7240	1,2260	1,5624
7 anos	1,1250	1,2435	1,3563	2,0690	1,6335	1,8619
10 anos	1,5700	1,7500	1,8560	2,3870	2,0160	2,2940
15 anos	2,0184	2,2800	2,4135	2,6750	2,3715	2,6525
20 anos	2,1715	2,5020	2,7230	2,6920	2,4960	2,8322
25 anos	2,2203	2,6240	2,8800	2,6250	2,5460	2,9426
30 anos	2,2413	2,6880	2,9535	2,5610	2,5870	2,9920

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

		(pontos de base)				
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2012						
CDX USD Main	19	33,02	58,73	95,39	118,68	136,14
iTraxx Eur Main	18	-	76,38	117,43	141,58	154,60
iTraxx Eur Senior Financial	18	-	-	142,44	-	174,98
Ano 2011						
CDX USD Main	17	60,25	93,98	120,03	128,87	137,62
iTraxx Eur Main	16	-	153,99	173,38	177,50	179,25
iTraxx Eur Senior Financial	16	-	-	275,25	-	275,25

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	31.12.2012			31.12.2011		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	197,18	66,60	54,10	51,08	76,51	53,15
3 anos	84,70	72,90	64,90	52,92	77,70	67,00
5 anos	67,50	63,22	60,80	50,31	67,85	62,90
7 anos	52,90	51,03	49,60	44,19	56,34	52,30
10 anos	39,70	42,33	37,20	38,00	47,78	39,70
15 anos	31,43	35,80	27,80	32,42	42,36	29,70

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31.12.2012	31.12.2011	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3194	1,2939	8,18	8,33	8,70	9,04	9,20
EUR/GBP	0,8161	0,8353	5,63	5,85	6,28	6,65	6,83
EUR/CHF	1,2072	1,2156	2,10	3,05	3,70	4,52	4,85
EUR/NOK	7,3483	7,7540	4,95	5,23	5,55	5,91	6,08
EUR/PLN	4,0740	4,4580	6,60	7,05	7,85	8,35	8,75
EUR/RUB	40,3295	41,7650	7,78	8,17	8,35	8,90	9,23
USD/BRL ^{a)}	2,0491	1,8671	9,33	9,55	9,80	10,10	10,40
USD/TRY ^{b)}	1,7850	1,8882	5,70	6,68	7,70	8,43	8,95

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2012	31.12.2011	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	2 636	2 317	13,8	11,11	17,02	18,12
PSI 20	5 655	5 494	2,9	12,60	15,40	-
IBEX 35	8 168	8 566	(4,7)	13,68	21,34	-
FTSE 100	5 898	5 572	5,8	8,83	11,42	13,64
DAX	7 612	5 898	29,1	11,10	14,26	15,34
S&P 500	1 426	1 258	13,4	12,28	12,28	16,15
BOVESPA	60 952	56 754	7,4	17,96	18,31	20,34

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 49 – Gestão dos riscos de actividade

O Grupo está exposto a diversos riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros, os quais se analisam de seguida:

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de protecção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo BESPAR. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BESPAR ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	3 799 132	4 675 652
Activos financeiros detidos para negociação	3 871 474	3 392 644
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 634 419	127 731
Activos financeiros disponíveis para venda	8 462 104	10 192 450
Crédito a clientes	47 706 392	49 043 382
Investimentos detidos até à maturidade	941 549	1 541 182
Derivados para gestão de risco	516 520	510 090
Outros activos	480 774	682 833
Garantias e avales prestados	8 023 520	8 376 006
Créditos documentários	3 776 399	2 941 114
Compromissos irrevogáveis	3 280 971	4 216 289
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	489 884	165 573
TOTAL	82 983 138	85 864 946

A repartição por sectores de actividade, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, apresenta-se conforme segue:

	(milhares de euros)									
	31.12.2012									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	434 485	(27 152)	14 202	-	-	10 725	(6)	-	-	36 677
Indústrias Extractivas	309 229	(11 966)	3 742	11 708	-	12 969	(675)	-	-	53 656
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	974 407	(50 542)	25 727	2 685	-	10 395	(52)	-	-	102 293
Têxteis e Vestuário	316 309	(31 090)	862	-	-	10 425	(3 958)	-	-	12 779
Curtumes e Calçado	63 359	(6 643)	38	-	-	499	(499)	-	-	2 063
Madeira e Cortiça	147 345	(23 121)	480	2 236	-	4 366	(1 330)	-	-	7 466
Papel e Indústrias Gráficas	331 889	(15 601)	6 683	-	-	11 968	(11 968)	-	-	84 260
Refinação de Petróleo	6 976	(45)	4 817	3 385	-	11 618	-	-	-	5 425
Produtos Químicos e de Borracha	616 899	(14 149)	20 744	1 471	-	24 009	(13 276)	-	-	102 280
Produtos Minerais não Metálicos	363 449	(28 435)	431	-	-	13 103	(7 958)	-	-	20 152
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	877 138	(48 939)	14 592	194	-	2 407	-	-	-	155 603
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	280 584	(11 883)	3 079	584	-	31 249	(5 632)	-	-	120 022
Fabricação de Material de Transporte	113 698	(9 677)	630	10 741	14	33 298	(3 438)	-	-	34 662
Outras Indústrias Transformadoras	389 355	(27 340)	1 611	2 642	-	31 758	(11 280)	-	-	38 449
Electricidade, Gás e Água	1 458 334	(11 032)	155 360	23 846	-	687 307	-	-	-	487 693
Construção e Obras Públicas	4 429 927	(368 417)	416 606	57 643	-	27 858	(1 688)	-	-	2 282 619
Comércio por Grosso e a retalho	3 188 671	(289 276)	10 810	1 366	-	33 764	(15 430)	1 537	-	546 904
Turismo	1 453 173	(91 215)	14 625	65 301	-	39 439	(379)	-	-	101 949
Transportes e Comunicações	2 152 159	(46 964)	291 175	16 483	-	271 487	(8 916)	9 894	-	1 010 767
Actividades Financeiras	3 952 138	(123 257)	1 045 792	1 901 531	516 506	3 650 620	(70 301)	526 584	(20 794)	161 474
Actividades Imobiliárias	6 249 967	(431 611)	52 371	70 000	-	201 741	(1 891)	1 299	-	456 531
Serviços Prestados às Empresas	4 749 180	(369 927)	344 883	91 424	-	1 156 930	(33 197)	39 139	-	1 484 414
Administração e Serviços Públicos	954 941	(22 959)	1 361 185	515 994	-	4 405 389	-	295 271	-	227 198
Outras actividades de serviços colectivos	2 682 267	(268 571)	133 128	38 356	-	303 008	(46 089)	106 936	(18 317)	402 493
Crédito à Habitação	11 133 822	(167 019)	-	-	-	-	-	-	-	9
Crédito a Particulares	2 627 780	(180 039)	-	-	-	-	-	-	-	70 704
Outros	141 253	(15 272)	1 826	1 963	-	6 945	(4)	-	-	4 978
TOTAL	50 398 734	(2 692 342)	3 925 399	2 821 553	516 520	10 993 277	(237 967)	980 660	(39 111)	8 023 520

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)

31.12.2011

	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	435 935	(17 077)	11 803	-	-	11 315	(3 087)	-	-	45 525
Indústrias Extractivas	215 006	(9 788)	3 869	-	-	1 027	(546)	-	-	19 408
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	909 823	(44 215)	11 537	-	-	22 286	(52)	-	-	93 689
Têxteis e Vestuário	315 807	(28 171)	1 906	-	-	20 103	(2 238)	-	-	15 482
Curtumes e Calçado	71 989	(5 842)	459	-	-	515	(499)	-	-	2 040
Madeira e Cortiça	159 555	(24 975)	812	-	-	1 372	-	-	-	6 879
Papel e Indústrias Gráficas	340 289	(6 638)	5 272	-	-	123 364	(1 989)	-	-	89 423
Refinação de Petróleo	29 233	(191)	3 204	-	-	4 154	-	-	-	6 997
Produtos Químicos e de Borracha	631 525	(11 442)	11 156	-	-	56 770	(13 389)	-	-	95 474
Produtos Minerais não Metálicos	435 583	(18 446)	475	-	-	37 764	(7 548)	-	-	28 912
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	845 522	(35 765)	1 324	-	-	500	-	-	-	122 800
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	278 209	(7 037)	2 381	-	-	62 612	(7 113)	-	-	162 205
Fabricação de Material de Transporte	332 333	(14 200)	504	-	-	585	(108)	-	-	29 431
Outras Indústrias Transformadoras	379 173	(23 987)	2 350	-	-	35 792	(8 413)	-	-	44 328
Electricidade, Gás e Água	1 607 225	(9 554)	92 584	-	-	526 959	(1 855)	-	-	628 046
Construção e Obras Públicas	4 694 390	(236 134)	344 306	56 000	-	153 446	(1 687)	-	-	2 568 951
Comércio por Grosso e a Retalho	3 260 235	(257 343)	19 263	-	-	315 889	(15 203)	-	-	537 255
Turismo	1 571 254	(60 542)	17 522	-	-	2 874	(379)	-	-	96 906
Transportes e Comunicações	1 895 253	(85 982)	305 527	-	-	537 632	(8 915)	9 865	-	985 644
Actividades Financeiras	2 849 306	(141 628)	1 052 404	1 695 543	510 090	1 938 549	(25 239)	618 975	(21 393)	164 929
Actividades Imobiliárias	6 864 981	(304 001)	85 606	70 000	-	285 634	(1 776)	-	-	465 535
Serviços Prestados às Empresas	4 449 412	(217 566)	213 640	104 436	-	2 014 190	(29 923)	-	-	1 689 810
Administração e Serviços Públicos	1 062 578	(22 593)	889 770	-	-	4 689 214	-	805 437	-	244 897
Outras actividades de serviços colectivos	3 016 419	(264 537)	368 585	38 010	-	790 406	(35 392)	139 221	(10 923)	144 089
Crédito à Habitação	11 605 297	(159 019)	-	-	-	-	-	-	-	39
Crédito à Particulares	2 715 482	(154 588)	-	-	-	-	-	-	-	91 311
Outros	239 010	(6 183)	8 380	-	-	18 196	(2 931)	-	-	2 001
TOTAL	51 210 826	(2 167 444)	3 434 639	1 963 989	510 090	11 651 148	(168 282)	1 573 498	(32 316)	8 376 006

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a desagregação do crédito a clientes por *ratings* é como segue:

(milhões de euros)					
Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna	31.12.2012		31.12.2011	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	8	0,02%	77	0,15%
	[bbb+;-bbb-]	2 313	4,59%	2 535	4,95%
	[bb+;bb-]	4 997	9,91%	4 697	9,18%
	[b+;b-]	8 080	16,02%	8 601	16,81%
	ccc+	1 277	2,53%	1 806	3,53%
Modelos de Médias Empresas	8-9	535	1,06%	692	1,35%
	10-11	532	1,06%	656	1,28%
	12-13	632	1,25%	859	1,68%
	14-15	438	0,87%	576	1,12%
	16-17	567	1,13%	596	1,16%
	18-19	342	0,68%	575	1,12%
	20-21	347	0,69%	457	0,89%
	22-23	294	0,58%	345	0,67%
Modelos de Pequenas Empresas	24-25	1 659	3,29%	1 016	1,98%
	A	71	0,14%	91	0,18%
	B	305	0,61%	365	0,71%
	C	620	1,23%	878	1,71%
	D	311	0,62%	382	0,75%
	E	251	0,50%	216	0,42%
Modelos de Crédito Habitação	F	557	1,11%	515	1,01%
	01	1 196	2,37%	1 107	2,16%
	02	4 341	8,61%	4 259	8,32%
	03	1 492	2,96%	1 632	3,19%
	04	710	1,41%	814	1,59%
	05	503	1,00%	574	1,12%
	06	488	0,97%	510	1,00%
	07	679	1,35%	696	1,36%
Modelos de Particulares	08	953	1,88%	1 101	2,15%
	01	86	0,17%	101	0,20%
	02	66	0,13%	117	0,23%
	03	130	0,26%	156	0,30%
	04	312	0,62%	328	0,64%
	05	136	0,27%	208	0,41%
	06	198	0,39%	244	0,48%
	07	144	0,29%	168	0,33%
	08	109	0,22%	144	0,28%
	09	260	0,52%	232	0,45%
	10	4	0,01%	3	0,01%
Créditos sem <i>rating/scoring</i> interno		14 456	28,68%	12 882	25,15%
TOTAL		50 399	100,00%	51 211	100,00%

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)				
31.12.2012				
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	3 399	11 272	13 723	3 399
Risco taxa de juro	8 793	18 426	28 532	8 793
Acções e mercadorias	15 026	14 439	11 127	15 026
Volatilidade	7 112	7 222	7 173	7 112
<i>Spread</i> de Crédito	13 887	40 212	71 556	13 887
Efeito da diversificação	(10 105)	(17 030)	(20 347)	(10 105)
Total	38 112	74 541	111 764	38 112

(milhares de euros)				
31.12.2011				
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	4 872	9 254	11 634	4 872
Risco taxa de juro	10 764	11 404	14 863	10 764
Acções e mercadorias	13 554	19 209	12 042	13 554
Volatilidade	14 291	30 073	57 979	14 291
<i>Spread</i> de Crédito	15 170	10 434	11 170	15 170
Efeito da diversificação	(11 132)	(15 638)	(19 020)	(11 132)
Total	47 519	64 736	88 668	47 519

O Grupo apresenta um valor em risco (VaR) de 38 112 milhares de euros (31 de Dezembro de 2011: 47 519 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

31.12.2012							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	7 492 060	438 713	6 664 597	269 579	103 370	15 754	46
Crédito a clientes	49 673 250	-	29 712 842	8 957 736	2 736 210	5 965 359	2 301 103
Títulos	16 725 064	7 367 973	4 002 972	1 359 061	1 058 477	1 742 554	1 194 026
Provisões Técnicas	3 804	3 804	-	-	-	-	-
Total			40 380 411	10 586 376	3 898 057	7 723 668	3 495 175
Recursos de outras Inst. de Crédito	15 867 594	-	14 182 895	525 694	648 472	270 027	240 506
Depósitos	34 031 479	-	22 337 278	2 929 261	3 066 320	5 685 175	13 424
Títulos emitidos	15 858 652	-	5 139 450	752 979	279 880	6 547 539	3 138 805
Contratos de investimento	3 319 944	545 779	25 622	371 293	-	1 671 301	705 950
Provisões Técnicas	1 547 897	1 531 105	-	-	-	5 904	10 689
Total			41 685 244	4 579 247	3 994 673	14 179 946	4 109 373
GAP de balanço (Activos - Passivos)	(2 464 796)		(1 304 833)	6 007 129	(96 616)	(6 456 278)	(614 198)
Fora de Balanço			(6 114 471)	(751 350)	509 366	6 289 980	66 475
GAP estrutural	(2 464 796)		(7 419 305)	5 255 779	412 750	(1 166 298)	(547 723)
GAP acumulado			(7 419 305)	(2 163 525)	(1 750 775)	(1 917 073)	(2 464 796)

(milhares de euros)

31.12.2011							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	4 787 662	278 179	4 234 688	42 487	4 952	226 340	1 016
Crédito a clientes	49 095 349	-	33 287 221	10 443 084	2 274 857	1 797 421	1 292 766
Títulos	16 064 643	4 340 115	7 021 587	1 587 333	1 484 844	1 090 437	540 327
Total			44 543 496	12 072 904	3 764 653	3 114 198	1 834 109
Recursos de outras Inst. de Crédito	16 216 997	-	13 706 517	603 595	680 262	912 891	313 732
Depósitos	33 576 964	-	22 615 631	3 158 141	3 421 871	4 284 310	97 011
Títulos Emitidos	19 086 330	-	9 370 785	711 284	245 487	6 266 941	2 491 833
Total			45 692 933	4 473 020	4 347 620	11 464 142	2 902 576
GAP de balanço (Activos - Passivos)	(3 550 931)		(1 149 437)	7 599 884	(582 967)	(8 349 944)	(1 068 467)
Fora de Balanço	-		(5 810 719)	(1 737 590)	1 788 949	5 545 617	213 743
GAP estrutural	(3 550 931)		(6 960 156)	5 862 294	1 205 982	(2 804 327)	(854 724)
GAP acumulado			(6 960 156)	(1 097 862)	108 120	(2 698 207)	(3 550 931)

De um ponto de vista de carteiras prudenciais são efectuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

(milhares de euros)

	31.12.2012				31.12.2011			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
Em 31 de Dezembro	(85 483)	85 483	(34 138)	34 138	175 371	(175 371)	102 191	(102 191)
Média do exercício	(22 320)	22 320	(976)	976	239 334	(239 334)	132 845	(132 845)
Máximo para o exercício	(124 700)	124 700	60 383	(60 383)	336 477	(336 477)	179 158	(179 158)
Mínimo para o exercício	13 477	(13 477)	22 242	(22 242)	175 371	(175 371)	102 191	(102 191)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2012			31.12.2011		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	4 885 099	192 458	3,94%	5 413 930	170 403	3,15%
Crédito a clientes	50 315 715	2 527 274	5,02%	51 519 608	2 678 426	5,20%
Aplicações em títulos	14 242 252	850 845	5,97%	13 333 830	737 976	5,53%
Aplicações diferenciais	-	-	-	11 481	-	-
Activos financeiros	69 443 066	3 570 577	5,14%	70 278 848	3 586 805	5,10%
Recursos monetários	17 566 965	419 167	2,39%	16 511 041	460 256	2,79%
Recursos de clientes	34 029 787	1 037 716	3,05%	32 534 704	1 037 554	3,19%
Outros recursos	16 564 422	934 357	5,64%	21 233 108	907 447	4,27%
Recursos diferenciais	1 281 892	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	69 443 066	2 391 240	3,44%	70 278 853	2 405 257	3,42%
Resultado Financeiro		1 179 337	1,70%		1 181 548	1,68%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2012						31.12.2011			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(802 201)	842 328	32 097	72 224		(661 275)	835 766	41 845	216 336
GBP LIBRA ESTERLINA	466 168	(467 042)	(1 057)	(1 931)		480 536	(476 598)	(80)	3 858
BRL REAL DO BRASIL	187 801	(183 686)	(4 738)	(623)		210 597	(200 379)	16 357	26 575
DKK COROA DINAMARQUESA	21 947	(21 579)	-	368		216	(3 720)	-	(3 504)
JPY IENE JAPONÊS	27 297	5 171	(40 166)	(7 698)		(8 799)	17 400	(10 271)	(1 670)
CHF FRANCO SUÍÇO	9 944	(6 962)	(1 286)	1 696		53 075	(48 646)	(1 291)	3 138
SEK COROA SUECA	7 403	(7 778)	(53)	(428)		(2 138)	1 305	182	(651)
NOK COROA NORUEGUESA	(49 539)	49 807	69	337		(3 251)	1 030	(54)	(2 275)
CAD DÓLAR CANADIANO	22 866	(23 290)	(7 227)	(7 651)		40 169	(62 399)	456	(21 774)
ZAR RAND DA ÁFRICA DO SUL	(5 569)	4 475	497	(597)		(602)	(715)	2 637	1 320
AUD DÓLAR AUSTRALIANO	(8 510)	10 124	17	1 631		98 577	(101 357)	3 106	326
AOA KWANZA DE ANGOLA	(53 208)	-	-	(53 208)		(228 429)	-	-	(228 429)
CZK COROA CHECA	5	-	-	5		3 804	302	(2 247)	1 859
MXN PESO MEXICANO	63 789	(75 772)	9 338	(2 645)		61 971	(81 497)	3 215	(16 311)
OUTRAS	16 727	45 008	34 626	96 361		(6 276)	(54 170)	80 319	19 873
	(95 080)	170 804	22 117	97 841		38 175	(173 678)	134 174	(1 329)

Nota: ativo / (passivo)

Exposição a dívida pública de países periféricos da Zona Euro

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2012						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	935 771	592 985	31 143	2 468 941	128 147	4 156 987
Espanha	111 121	568	(76)	605 499	-	717 112
Grécia	-	3 439	-	-	-	3 439
Irlanda	-	-	-	-	24 894	24 894
Itália	-	6 225	-	21 290	-	27 515
Hungria	-	-	-	-	-	-
	1 046 892	603 217	31 067	3 095 730	153 041	4 929 947

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

(milhares de euros)						
31.12.2011						
	Crédito a clientes	Activos financeiros detidos p/ negociação e ao Justo Valor	Instrumentos Derivados ⁽¹⁾	Activos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Total
Portugal	876 702	123 852	69 714	2 820 649	-	3 890 917
Espanha	132 418	563	1 989	4 096	-	139 066
Grécia	-	-	(265)	-	-	(265)
Irlanda	-	-	(1 069)	-	-	(1 069)
Itália	-	-	(2 865)	-	-	(2 865)
Hungria	-	-	-	-	-	-
	1 009 120	124 415	67 504	2 824 745	-	4 025 783

⁽¹⁾ Valores apresentados pelo líquido: a receber/(a pagar)

Excepto no que se refere ao crédito a clientes e aos investimentos detidos até à maturidade, todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição a títulos na carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda, Activos Financeiros Detidos para Negociação e Activos Financeiros ao Justo Valor através de Resultados é como segue:



(milhares de euros)

31.12.2012

	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	2 669 666	2 421 241	47 700	2 468 941	-	191 142
Maturidade até 1 ano	187 331	186 135	113	186 248	-	498
Maturidade superior 1 ano	2 482 335	2 235 106	47 587	2 282 693	-	190 644
Espanha	616 092	597 401	8 098	605 499	-	2 190
Maturidade até 1 ano	389 350	383 681	325	384 006	-	796
Maturidade superior 1 ano	226 742	213 720	7 773	221 493	-	1 394
Itália	20 000	20 867	423	21 290	-	478
Maturidade até 1 ano	-	-	-	-	-	-
Maturidade superior 1 ano	20 000	20 867	423	21 290	-	478
	3 305 758	3 039 509	56 221	3 095 730	-	193 810

Activos Financeiros de Negociação

Portugal	158 946	141 676	3 807	145 483	-	-
Espanha	304	302	-	302	-	-
	159 250	141 978	3 807	145 785	-	-

Activos Financeiros ao Justo Valor

Portugal	523 775	439 544	7 958	447 502	-	-
Espanha	260	259	7	266	-	-
Grécia	129 655	3 439	-	3 439	-	-
Itália	5 969	6 224	1	6 225	-	-
	659 659	449 466	7 966	457 432	-	-

Investimentos até à Maturidade

Portugal	137 000	126 431	1 716	128 147	-	-
Irlanda	24 000	24 051	844	24 894	-	-
	161 000	150 482	2 560	153 041	-	-

(milhares de euros)

31.12.2011

	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Activos Disponíveis para Venda						
Portugal	3 187 790	2 780 693	39 726	2 820 649	-	(124 406)
Maturidade até 1 ano	2 069 941	2 040 481	14 542	2 055 236	-	(16 736)
Maturidade superior 1 ano	1 117 849	740 212	25 184	765 413	-	(107 670)
Espanha	4 036	4 027	69	4 096	-	(9)
Maturidade até 1 ano	4 014	4 004	68	4 072	-	(4)
Maturidade superior 1 ano	22	23	1	24	-	(5)
	3 191 826	2 784 720	39 795	2 824 745	-	(124 415)
Activos Financeiros de Negociação						
Portugal	126 208	120 458	3 394	123 852	-	-
Espanha	568	563	-	563	-	-
	126 776	121 021	3 394	124 415	-	-

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos activos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de activo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os activos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser reflectida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de activos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

No exercício de 2012 as autoridades comunitárias e o BCE implementaram medidas que conduziram a alguma estabilização do sentimento e das condições dos mercados financeiros. Para esta estabilização muito contribuíram:

- A actuação do Banco Central Europeu que, para além de ter reduzido a taxa de referência de 1% para 0.75%, realizou, entre Dezembro de 2011 e Fevereiro de 2012, duas operações de cedência de liquidez a três anos (LTRO), alargou os critérios de elegibilidade dos activos aceites como colateral em operações de política monetária e reduziu o limite das reservas mínimas obrigatórias junto do Banco Central Europeu (de 2% para 1%). Estas medidas permitiram um acréscimo de liquidez disponível no mercado, num período onde estava previsto ocorrerem importantes vencimentos de dívida do sector bancário;
- A reestruturação da dívida grega, apesar de não ter dissipado por completo a crise da dívida soberana das economias "periféricas" da Zona Euro;
- Os resultados do Conselho Europeu do final de Junho e as declarações do presidente do BCE de suporte ao Euro em Julho;
- As resoluções adoptadas na reunião do BCE em Setembro, em especial os detalhes do novo programa de aquisição de dívida pública (*Outright Monetary Transactions – "OMT"*).

Esta última medida teve um papel fundamental para a redução dos riscos sistémicos, representando um passo importante na estabilização financeira da Zona Euro. Em consequência, no quarto trimestre de 2012, as *yields* das dívidas soberanas de todos os países periféricos registaram uma queda acentuada e no final do trimestre as *yields* da dívida pública portuguesa já registavam níveis inferiores aos observados aquando do pedido de assistência financeira efectuado em Abril de 2011.

No final do ano, o valor da carteira de activos elegíveis para operações de redesconto era de 22,3mM€, dos quais 19,4mM€ junto do Banco Central Europeu.

Com o objectivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

(milhões de euros)							
31.12.2012							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	420	420	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	7 072	5 614	504	607	223	95	30
Crédito a clientes	43 500	561	1 170	1 411	1 501	2 291	36 566
Títulos	25 684	2 601	1 140	2 226	889	1 500	17 328
Provisões Técnicas	4	4	-	-	-	-	-
Outros activos líquidos	1 816	1 816	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	6 570	313	139	268	454	513	4 883
Total		11 329	2 953	4 512	3 067	4 399	58 807
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	16 110	2 092	515	680	479	770	11 573
Depósitos de clientes	33 789	594	957	1 974	731	138	29 396
Títulos Emitidos	15 862	176	441	1 936	927	278	12 103
Contratos de investimento	3 320	21	1	83	63	162	2 989
Provisões Técnicas	1 548	10	5	14	28	71	1 418
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 589	1 589	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	10 188	330	201	417	624	520	8 096
Total		4 812	2 120	5 104	2 852	1 939	65 575
GAP (Activos - Passivos)		6 517	833	(592)	215	2 460	
GAP Acumulado		6 517	7 350	6 758	6 973	9 433	
Buffer de activos liq > 12 meses							581

(milhões de euros)							
31.12.2011							
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	436	436	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	4 510	2 368	823	1 037	42	8	232
Crédito a clientes	48 371	614	1 610	1 800	1 652	2 543	40 152
Títulos*	19 307	536	1 727	2 193	727	474	13 650
Provisões Técnicas	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos líquidos	3 779	3 779	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	6 141	217	175	535	856	475	3 883
Total		7 950	4 335	5 565	3 277	3 500	57 917
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	16 535	3 642	2 319	2 457	583	462	7 072
Depósitos de clientes	33 259	85	1 065	1 987	531	1 067	28 524
Títulos Emitidos	19 124	30	2 774	2 944	555	209	12 612
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 683	1 683	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	12 223	282	292	754	939	541	9 415
Total		5 722	6 450	8 142	2 608	2 279	57 623
GAP (Activos - Passivos)		2 228	(2 115)	(2 577)	669	1 221	
GAP Acumulado		2 228	113	(2 464)	(1 795)	(574)	
Buffer de activos liq > 12 meses							2 752

O Gap Acumulado a um ano passou de -575 milhões de euros em Dezembro de 2011 para 9 429 milhões de euros em Dezembro de 2012. De referir que em Dezembro de 2012 este valor inclui a BES Vida. A variação positiva reflecte a orientação conservadora da gestão do risco de liquidez com a liquidação de activos e o alongamento dos passivos.

Adicionalmente, e de acordo com a instrução nº13/2009 do Banco de Portugal, o *gap* de liquidez é definido através do indicador $(\text{Activos líquidos} - \text{Passivos voláteis}) / (\text{Activo} - \text{Activos líquidos}) * 100$ em cada escala cumulativa de maturidade residual. Os activos líquidos incluem os valores de tesouraria e títulos líquidos e os passivos voláteis incluem as emissões, os compromissos assumidos, os derivados e outros passivos. Este indicador permite uma caracterização do risco de *wholesale* das instituições.

O *gap* de liquidez até um ano do Grupo era, a 31 de Dezembro de 2012, de -1,7, que compara com -15,0 no período homólogo do ano anterior e estando alinhado com os restantes bancos em Portugal (-5.4 em Junho de 2012). Esta variação positiva reflecte, conforme referido anteriormente, a liquidificação de activos e o alongamento dos passivos. De salientar que os valores acima apresentados, calculados no âmbito do reporte da Instrução nº13/2009 ao Banco de Portugal, não incluem a BES Vida, cuja actividade é regulada pelo Instituto de Seguros de Portugal, que estabelece limites de exposição para diversificação e dispersão prudencial.

De forma a tentar antecipar possíveis impactos negativos, são efectuados cenários de *stress* com diferentes severidades (moderado e severo), diferentes horizontes temporais e diferentes áreas de impacto (sistémico, específico ao Banco e combinado). No cenário sistémico simula-se por exemplo o fecho do mercado de *wholesale*, enquanto no cenário específico ao Banco se simula o *run-off*, com severidades diferentes, de depósitos de clientes de retalho e não-retalho.

A 31 de Dezembro de 2012, o *buffer* de activos líquidos (constituído por disponibilidades em Bancos centrais e títulos disponíveis na *pool* de activos redescontáveis no BCE) excedia as saídas de caixa decorrentes da aplicação dos cenários de *stress*.

Já em Janeiro de 2013, o *Bank of International Settlements*, no enquadramento de Basileia III, publicou nova legislação referente ao rácio de liquidez *Liquidity Coverage Ratio* (LCR). O Grupo, a 31 de Dezembro de 2012, cumpria já com o limite estabelecido para 2015 relativamente a este rácio.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Risco específico da actividade seguradora (ramo vida)

Subscrição

Existem normas escritas que estabelecem as regras a verificar na aceitação de riscos sendo que estas têm por base a análise efectuada a vários indicadores estatísticos da carteira de forma a permitir adequar o melhor possível o preço ao risco. A informação disponibilizada pelos Resseguradores da Companhia é igualmente tida em conta e as políticas de subscrição são definidas por segmento de negócio.

Tarificação

A Companhia tem como objectivo definir prémios suficientes e adequados que permitam fazer face a todos os compromissos assumidos (sinistros a pagar, despesas e custo do capital).

A priori, a adequabilidade da tarifa é testada através de técnicas de projecção realística de cash-flows e a posteriori, a rentabilidade de cada produto ou de um grupo de produtos, é monitorizada anualmente aquando do cálculo do *Market Consistent Embedded Value*.

Existem orientações e métricas definidas na Companhia que estabelecem as condições mínimas exigidas de rentabilidade para qualquer produto novo, assim como as análises de sensibilidade a efectuar. O cálculo do *Market Consistent Embedded Value* é realizado uma vez por ano pela Companhia e revisto por consultores externos.

Provisionamento

Em termos gerais, a política de provisionamento da Companhia é de natureza prudencial e utiliza métodos actuariamente reconhecidos cumprindo o normativo em vigor. O objectivo principal da política de provisionamento é constituir provisões adequadas e suficientes de forma a que a Companhia cumpra todas as suas responsabilidades futuras. Para cada linha de negócio, a Companhia constitui provisões no âmbito dos seus passivos para sinistros futuros nas apólices e segrega activos para representar estas provisões. A constituição de provisões obriga à elaboração de estimativas e ao recurso a pressupostos que podem afectar os valores reportados para os activos e passivos em exercícios futuros.

Tais estimativas e pressupostos são avaliados regularmente, nomeadamente através de análises estatísticas de dados históricos internos e/ou externos. A adequação da estimativa das responsabilidades da actividade seguradora é revista anualmente. Se as provisões técnicas não forem suficientes para cobrir o valor actual dos cash-flows futuros esperados (sinistros, custos e comissões), esta insuficiência é imediatamente reconhecida através da criação de provisões adicionais.

Risco específico de seguro

Riscos biométricos

Os riscos biométricos incluem o risco de longevidade, de mortalidade e de invalidez. O risco de longevidade cobre a incerteza das perdas efectivas resultantes das pessoas seguras viverem mais anos

que o esperado e pode ser mais relevante, por exemplo, nas rendas vitalícias. O risco de longevidade é gerido através do preço, da política de subscrição e duma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os preços e constituir as provisões em conformidade. O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade a qual poderá ter um impacto em seguros que garantem capitais em caso de morte. Este risco é mitigado através das políticas de subscrição, revisão regular das tábuas de mortalidade usadas e do resseguro. O risco de invalidez cobre a incerteza das perdas efectivas devidas às taxas de invalidez serem superiores às esperadas.

A sensibilidade da carteira aos riscos biométricos é analisada através de projecção realística de *cashflows* – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Risco de descontinuidade

O risco de descontinuidade está relacionado com o risco de cessação do pagamento de prémios e à anulação das apólices. A taxa de resgate e de anulações é monitorizada regularmente de forma a acompanhar o impacto das mesmas na carteira da Companhia. A sensibilidade da carteira a este risco é analisada através de projecção realística de cash-flows – modelo de *Market Consistent Embedded Value*.

Os principais pressupostos utilizados por tipo de contrato são como segue:

	Tábua de mortalidade	Taxa Técnica
Planos de poupança reforma e produtos de capitalização		
Até Dezembro de 1997	GKM 80	4%
De Janeiro de 1998 a Junho de 1999	GKM 80	3,25%
De 1 de Julho de 1999 a Fevereiro de 2003	GKM 80	2,25% e 3%
De 1 de Março de 2003 a Dezembro de 2003	GKM 80	2,75%
Após 1 de Janeiro de 2004	GKM 80	Fixadas por ano civil (*)
Seguros em caso de vida		
<u>Rendas</u>		
Até Junho de 2002	TV 73/77	4%
De 1 de Julho de 2002 a Dezembro 2003	TV 73/77	3%
De 1 de Janeiro de 2004 a Setembro de 2006	GKF 95	3%
Após Setembro de 2006	GKM - 3 anos	2%
<u>Outros seguros</u>		
<i>Seguros em caso de morte</i>		
Até Dezembro de 2004	GKM 80	4%
Após 1 de Janeiro de 2005	GKM 80	0% a 2%
<i>Seguros mistos</i>		
Até Setembro de 1998	GKM 80	4%
Após 1 de Outubro de 1998	GKM 80	3%

(*) Nos anos de 2012 e 2011 a taxa técnica foi de 2%

Para efeitos de análise da adequação das responsabilidades os pressupostos relativos à mortalidade baseiam-se nas melhores estimativas decorrentes de análises de experiência à carteira existente. Os cash-flows futuros são avaliados através do modelo interno de *embedded value* e foram descontados à taxa de

juro sem risco. O modelo usado na Companhia segue as metodologias emanadas pelo CFO Forum para o efeito.

Os pressupostos de mortalidade utilizados são como segue:

Tábua de mortalidade	
Rendas	GRM 95
Poupança e outros contratos	30% GKM 80

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade no *Market Consistent Embedded Value* da actividade seguradora:

	(milhares de euros)
	31.12.2012
Crescimento de 10% nos resgates	(3 873)
Decréscimo de 10% nos resgates	4 896
Crescimento de 5% na taxa de mortalidade (vida excepto rendas)	(1 789)
Decréscimo de 5% na taxa de mortalidade (vida excepto rendas)	2 055

No quadro seguinte apresentam-se as análises de sensibilidade relativas ao impacto líquido de imposto nas reservas e em ganhos e perdas das variações da taxa de juro sem risco e do valor de mercado das acções da actividade seguradora:

	(milhares de euros)	
	31.12.2012	
	Resultado Líquido	Reserva líquida de imposto
Crescimento de 100pb na taxa de juro sem riscos	1 701	(55 632)
Decréscimo de 100pb na taxa de juro sem riscos	(1 819)	60 249
Desvalorização de 10% no valor de mercado das acções	-	(30 219)
Valorização de 10% no valor de mercado das acções	-	30 219

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objectivo da gestão de capital no Grupo consiste em assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

No seio do Grupo BESPARG o Banco de Portugal apenas procede à análise dos rácios de capital ao nível do Grupo BES. Os rácios de capital do Grupo BESPARG não são analisados pelo Banco de Portugal pelo facto da supervisão consolidada do BES ser feita tendo por referências as contas consolidadas da empresa-mãe da BESPARG, a Espírito Santo Financial Group S.A.. Consequentemente, os elementos que iremos apresentar de seguida reportam-se ao Grupo BES.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de Março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “*Internal Ratings Based*” – IRB) para o risco de crédito e o método “*Standard*” para o tratamento do risco operacional (método “*The Standardized Approach*” – TSA).

Os elementos de capital do Grupo para efeitos da determinação do rácio de solvabilidade, dividem-se em *Core Tier I*, Fundos Próprios de Base (ou *Tier I*), Fundos Próprios Complementares e Fundos Próprios Totais, com a seguinte composição:

- *Core Tier I*: Esta categoria inclui essencialmente o capital estatutário realizado, os prémios de emissão, as reservas elegíveis, os resultados positivos retidos do exercício quando certificados e os interesses que não controlam. As reservas de justo valor são excluídas com excepção da dedução das reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital; também é dedutível ao *Core Tier I* o valor de balanço dos montantes relativos a “*Goodwill*” apurado, activos intangíveis, desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor prudencial e, quando aplicável, os resultados negativos do exercício.
- Fundos Próprios de Base (*Tier I*): Para além dos valores considerados como *Core Tier I*, esta categoria inclui as acções preferenciais e instrumentos de capital híbridos. Constituem elementos dedutíveis aos fundos próprios de base metade do valor convertido em participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco da parte que exceda a soma das correcções de valor e provisões existentes.
- Fundos Próprios Complementares (*Tier II*): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de

capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco que ultrapassem o valor da soma das correcções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.

- **Deduções:** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que o *Tier II* não exceda os Fundos próprios de base. Adicionalmente, determinadas componentes do *Tier II* (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos Fundos próprios de base.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, com início em Dezembro de 2009, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a este mesmo ano. Este período transitório terminou em Dezembro de 2012, que coincide com a última amortização prudencial.

Em Maio de 2011, decorrente da negociação do Programa de Assistência Financeira a Portugal, o Banco de Portugal emitiu o Aviso 3/2011, que vem estabelecer novos patamares mínimos de solvabilidade a serem seguidos pelos grupos financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal. Assim, as Instituições Financeiras deverão atingir um Rácio *Core Tier I* não inferior a 9% em 31 de Dezembro de 2011, e de 10% até 31 de Dezembro de 2012. Simultaneamente os bancos europeus devem observar um rácio *Core Tier I* de 9% nos termos definidos pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Os principais movimentos ocorridos nos Fundos próprios de base nos termos definidos pelo Banco de Portugal para 31 de Dezembro de 2012 e 2011 apresentam-se no quadro seguinte:

	(milhões de euros)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldo no início do exercício	6 171	6 040
Aumento de capital (troca de híbridos por capital)	-	521
Aumento de capital, líquido de despesas de emissão	998	-
Instrumentos híbridos	(19)	(675)
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)	42	(119)
Interesses que não controlam, excluindo híbridos	2	94
Goodwill	(166)	139
Desvios actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(526)	144
Amortização do período transitório IFRS	(12)	(13)
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	(165)	202
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	142	(164)
Outros efeitos	(29)	2
Saldo no fim do exercício	6 438	6 171

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011:

CONTAS CONSOLIDADAS – 2012

		(milhões de euros)	
		31.12.2012	31.12.2011
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias		6 074	5 106
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)		1 237	1 195
Interesses que não controlam		587	585
Activos Intangíveis		(141)	(142)
Desvios Actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(741)	(215)
Goodwill		(506)	(340)
Reservas de justo valor com impacto prudencial		(52)	(194)
Período transitório IFRS		13	25
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	6 471	6 020
Instrumentos Híbridos elegíveis para Tier I		226	245
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(259)	(94)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I EBA	(C)	6 091	-
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	6 438	6 171
45% das Reservas de justo valor Positivas		47	25
Dívida Subordinada elegível		801	923
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(259)	(90)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		589	858
Deduções		(72)	(59)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	6 955	6 970
B- Activos de Risco			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		56 454	59 705
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		1 503	1 742
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		3 694	3 938
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	61 651	65 385
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	10,5%	9,2%
Rácio Core Tier 1 EBA	(C / B)	9,9%	-
Rácio Tier 1	(A2 / B)	10,4%	9,4%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,3%	10,7%

Planos de Financiamento e de Capitalização (2011—2015)

De acordo com o Memorando de Política Económica e Financeira subscrito entre o Governo Português, por um lado, a Comissão Europeia (CE), Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional (FMI), por outro, os bancos portugueses tem de elaborar trimestralmente planos de financiamento e de capitalização para o período 2011 a 2015 de forma a alcançarem os seguintes objectivos:

- O rácio crédito/depósitos deverá convergir para o valor de 120% a partir de Dezembro de 2014, inclusive;
- O rácio de financiamento estável (*stable funding ratio*) deverá ser de 100% a partir de Dezembro de 2014, inclusive;
- O rácio Core Tier I deverá situar-se acima dos 10% após Dezembro de 2012, conforme estabelecido pelo Aviso 3/2011 do Banco de Portugal.

Adicionalmente, os planos de financiamento dos bancos devem considerar que a dependência das sucursais e filiais no estrangeiro de fundos domésticos deverá ser minimizada; devem reduzir a dependência do financiamento do BCE; considerar um acesso moderado ao mercado de curto prazo e uma abertura gradual do mercado internacional de médio e longo prazo a partir do 4.º trimestre de 2013; e

deviam ser suportados por políticas comerciais de apoio aos sectores da economia portuguesa, designadamente às pequenas e médias empresas.

Para efeitos de elaboração do plano inicial e revisões trimestrais, são fornecidas pelo Banco de Portugal e em articulação com a CE/BCE/FMI projecções sobre as variáveis macroeconómicas relevantes domésticas, de crescimento do PIB nas geografias de maior relevância para a actividade dos bancos e ainda projecções de taxas de juro de referência e outros parâmetros indispensáveis à elaboração dos planos. No contexto do plano para o período em referência, sublinha-se ainda o facto de o mesmo ser objecto de um exercício de *stress test* onde os bancos deverão, num cenário extremo, apresentar um rácio Core Tier I superior a 6% durante o referido período (2011 a 2015).

Nota 50 – Compromissos contratuais

Operações de Securitização

Ao longo do ano de 2011 e 2012, as operações de titularização originadas pelo BES sofreram sucessivos cortes de *rating*, na sequência dos *downgrades* efectuados pelas várias agências de *rating* à República Portuguesa e aos bancos portugueses. Tradicionalmente, este tipo de operações incluem nas suas estruturas diversos mecanismos de protecção de risco, nomeadamente os decorrentes da substituição de contrapartes com notações de risco abaixo dos níveis mínimos exigidos pelas agências de *rating* ou decorrentes de acções que permitam mitigar o risco de exposição a essas contrapartes.

O BES actuava como contraparte de *swap* em duas das suas operações de titularizações de créditos hipotecários (Lusitano Mortgages No.6 e o Lusitano Mortgages No.7). O desempenho destas funções em operações de titularização está reservado a entidades que respeitem os níveis mínimos de *rating* estabelecidos pelas agências de *rating*. Assim, na sequência dos *downgrades*, a posição do BES na operação Lusitano Mortgages No.6 foi transferida para uma instituição financeira que respeita os critérios de elegibilidade das agências e na operação Lusitano Mortgages No.7, procedeu-se à reestruturação da operação.

Adicionalmente, na sequência do *downgrade* da República Portuguesa por parte da Moody's, em Fevereiro de 2012, esta agência de *rating* fixou em Baa1 o *rating* máximo atribuível a obrigações emitidas em operações de titularização. Assim, a operação de titularização de crédito a pequenas e médias empresas realizada pelo BES em Dezembro de 2010 – Lusitano SME No.2 – perdeu a elegibilidade para redesconto junto do BCE, tendo o BES optado por exercer a sua opção de reembolso antecipado no dia 23 de Março de 2012.

Obrigações Hipotecárias

As emissões de obrigações hipotecárias sofreram igualmente um forte impacto pelo *downgrade* da República Portuguesa e dos bancos portugueses. Como consequência, o BES deixou de poder ser

contraparte nas operações *swaps* de taxa de juro, tendo procedido à sua transferência e, em alguns casos, à sua anulação.

Contract Support Annex (CSA)

O BES tem um conjunto de contratos negociados com contrapartes com quem negocia derivados em mercado de balcão. Os CSA revestem a forma de contrato de colateral estabelecido entre duas partes que negociam entre si derivados *Over-the-Counter*, tendo como principal objectivo fornecer protecção contra o risco de crédito, estabelecendo para o efeito um conjunto de regras relativas ao colateral. As transacções de derivados são regulamentadas pelo *International Swaps and Derivatives Association (ISDA)* e apresentam uma margem mínima de risco que pode alterar de acordo com o *rating* das partes.

Nota 51 – Transferência de activos

No âmbito do processo de reestruturação do sector imobiliário português, foram lançadas várias iniciativas no sentido de serem criadas condições financeiras, operacionais e de gestão que pudessem revitalizar o sector. Nesse sentido, o Governo, em estreita ligação com as empresas e o sector financeiro, incluindo o Grupo BES, encorajou a criação de sociedades e de fundos especializados que, através de operações de concentração, agregação, fusão e gestão integradas, permitissem a obtenção das sinergias necessárias à recuperação do sector. Tendo em vista os referidos objectivos foram constituídas sociedades (empresas-mãe), com participação minoritária do Grupo BES, que, por sua vez, passaram a deter a quase totalidade do capital de certas subsidiárias (subsidiárias daquelas empresas-mãe) com o objectivo de adquirirem certos créditos bancários imobiliários.

No exercício de 2012 o BES realizou um conjunto de operações de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para aquelas últimas entidades (subsidiárias das empresas-mãe). Estas entidades são responsáveis pela gestão dos activos recebidos em colateral que, após a cedência dos créditos, têm como objectivo a implementação de um plano de valorização dos mesmos. A quase totalidade dos activos financeiros cedidos nestas operações foi desreconhecida do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para as referidas entidades terceiras a parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respectivo controlo.

As referidas entidades adquirentes têm uma estrutura de gestão específica, totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data da sua constituição e tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo da entidade;
- administrar e gerir em regime exclusivo e independente os activos adquiridos, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios da entidade.

As entidades adquirentes são financiadas, predominantemente, através da emissão de instrumentos de capital de natureza sénior que são totalmente subscritos pelas sociedades empresa-mãe. O valor do

capital representado por títulos sénior iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos. Adicionalmente, o financiamento pode ser complementado pela subscrição pelos bancos de instrumentos de capital júnior pela diferença entre o valor de balanço dos créditos cedidos e o justo valor que teve por base a valorização do título sénior. Estes instrumentos juniores, quando subscritos pelo Grupo BES, darão direito a um valor positivo contingente, caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações seniores acrescido da remuneração das mesmas, e encontra-se limitado a um máximo de 25% do valor global que resulta dos títulos sénior e títulos júnior emitidos.

Considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos, tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se integralmente provisionados no balanço do Grupo.

Assim, na sequência das operações de cedência de activos ocorridas em 2012, o Grupo subscreeveu:

- instrumentos de capital, representativos do capital das sociedades empresas-mãe em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos. Estes títulos encontram-se registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados a mercado, com valorização divulgada regularmente pelas referidas empresas cujas contas são auditadas no final de cada ano;
- instrumentos juniores, emitidos pelas sociedades adquirentes dos créditos que se encontram a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Sendo que das referidas subscrições pelo Grupo BES resultou uma posição claramente minoritária no capital das referidas entidades.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo com algum risco e benefício, o Grupo BES, nos termos da IAS 39.21, procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído que não reteve substancialmente a maior parte dos riscos e benefícios. Adicionalmente e considerando que também não tem controlo, procedeu, nos termos da IAS 93.20c(i), ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida, como se mostra no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valores à data da transferência							
	Valores associados à Cedência de Activos			Subscrição de Títulos				
	Activos Líquidos Cedidos	Valor da Transferência	Resultado Apurado com a Transferência	Acções (Títulos Seniores)	Títulos Júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Recuperação Turismo, FCR	282 121	282 121	-	256 891	34 906	291 797	(34 906)	256 891
FLIT SICAV	252 866	254 547	1 682	235 304	23 247	258 551	(23 247)	235 304
Discovery Portugal Real Estate Fund	96 196	93 208	(2 988)	96 812	-	96 812	-	96 812
Fundo Vallis Construction Sector	66 272	66 272	-	81 002	21 992	102 994	(21 992)	81 002
	697 455	696 148	(1 306)	670 009	80 145	750 154	(80 145)	670 009

Conforme evidenciado no quadro acima, no âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada (títulos júnior) especificamente relacionados com os activos cedidos, encontram-se provisionados na sua totalidade. O valor das provisões constituídas em 2012 na sequência destas operações ascende a cerca de 80,1 milhões de euros.

Apesar de os títulos juniores se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções das empresas-mãe subscritas. Existiu porém uma operação com a sociedade FLITPTREL VIII em que, pelo facto de a sociedade adquirente deter substancialmente activos cedidos pelo Grupo BES e considerando a detenção dos títulos júnior, o teste da variabilidade resultou numa exposição substancial a todos os riscos e benefícios. Nessa circunstância, a operação, no montante de 60 milhões de euros, manteve-se reconhecida no balanço na rubrica de crédito a clientes.

Nota 52 – CONCENTRAÇÃO DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS OCORRIDAS NO PERÍODO

BES VIDA

Até 30 de Abril de 2012, o BES detinha uma participação de 50% no capital social da BES-Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("BES Vida"), uma companhia de seguros do ramo vida que distribui os seus produtos em Portugal e Espanha. O controlo sobre as actividades da BES Vida era exercido pelo Credit Agricole, S.A., detentor dos 50% remanescentes do respectivo capital social.

Conforme referido na Nota 1, em Maio de 2012 o BES adquiriu a participação de 50% detida pelo Credit Agricole, S.A. com o objectivo de potenciar a comercialização dos produtos oferecidos pela BES Vida.

Assim, após esta aquisição, o BES passou a deter a totalidade das acções representativas do capital social da BES Vida e a controlar as suas actividades operacionais e financeiras. Como tal, a participação na BES Vida, que previamente à referida aquisição qualificava como um investimento em associada e era registada nas contas consolidadas do BES pelo método da equivalência patrimonial, passou a qualificar como um

investimento em subsidiária pelo que as respectivas demonstrações financeiras passaram a ser consolidadas pelo método integral a partir de Maio de 2012.

O investimento total adicional efectuado em 2012 ascendeu a cerca de 225 milhões de euros, tendo a BES Vida reembolsado as prestações acessórias, em Outubro de 2012, no valor de 125 milhões de euros.

Esta transacção foi contabilizada de acordo com o disposto no parágrafo 42 do IFRS 3 relativo a concentrações de actividades empresariais alcançadas por etapas, o qual requer que numa aquisição de partes de capital da qual resulte a obtenção de controlo, qualquer participação anteriormente detida na adquirida, seja mensurada ao justo valor na data da aquisição e que o ganho ou perda daí decorrente seja reconhecido em resultados. Os montantes previamente registados na reserva de justo valor devem ser transferidos para resultados.

Adicionalmente e de acordo com o parágrafo 45 do IFRS 3, esta aquisição foi registada em base provisória, uma vez que a mesma ocorreu em Maio de 2012 e o Grupo está ainda em processo de quantificação do justo valor dos activos e passivos adquiridos nomeadamente no que se refere à possibilidade de utilização de prejuízos fiscais existentes na data de aquisição, a qual está condicionada à aprovação pelo Ministério das Finanças. O eventual impacto desta situação traduzir-se-á numa diminuição do valor do *goodwill* por contrapartida de impostos diferidos activos na data da aquisição no montante de 33 milhões de euros . Este processo deverá estar concluído até 30 de Abril de 2013.

O balanço da BES Vida reportado a 1 de Maio de 2012 e utilizado para efeitos da primeira consolidação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BES foi o seguinte:

Balanço da BES Vida 01.05.2012	
	(milhares de euros)
Activo	
Caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito	198 648
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	2 759 100
Activos financeiros disponíveis para venda	1 917 328
Investimentos detidos até à maturidade	159 551
Activos tangíveis	93 864
Activos intangíveis	76 641
Provisões técnicas de resseguro cedido	2 512
Activos por impostos	112
Outros activos	178 712
	5 386 468
Passivo	
Provisões técnicas	1 880 631
Contratos de investimento	3 053 344
Outros passivos financeiros	194 434
Passivos por impostos	2 342
Outros passivos	40 291
	5 171 042
Capital próprio	
Capital	50 000
Outras reservas e resultados transitados	165 426
	215 426
	5 386 468

O justo valor dos activos e passivos adquiridos inclui o montante de 107 768 milhares de euros (76 515 milhares de euros, líquido de imposto), na rubrica de activos intangíveis, relativo ao *value in force* da carteira de seguros do ramo vida. Este activo será amortizado durante a vida remanescente dos contratos adquiridos.

O *goodwill* reconhecido na sequência da referida da aquisição ascende a cerca de 234 574 milhares de euros e explica-se como segue:

	%	milhares de euros
Goodwill como o excesso de:		
Montante pago		225 000
Justo valor, determinado na data da aquisição, da participação de 50% previamente detida na BES Vida		225 000
		450 000
Sobre:		
Justo valor dos ativos e passivos adquiridos ⁽¹⁾	100	215 426
Goodwill determinado em base provisória		234 574

⁽¹⁾ mensurado em base provisória

O *goodwill* é atribuível à expectativa de crescimento do mercado em que a BES Vida opera e da geração futura de valor que o Grupo espera vir a beneficiar com o controlo da companhia.

O impacto nos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, resultante da mensuração da participação de 50% previamente detida na BES Vida, conforme requerido pelo parágrafo 42 do IFRS 3 pode ser analisado como segue:

	milhares de euros
Participação de 50% previamente detida na BES Vida:	
Justo valor	225 000
Valor contabilístico	243 790
Perda resultante da mensuração ao justo valor da participação previamente detida na BES Vida	(18 790)
Reconhecimento em resultados da reserva de justo valor da BES Vida apropriada pelo BES na consolidação até à data da aquisição	(70 796)
Perda decorrente da aquisição de controlo na BES Vida	(89 586)

O impacto da consolidação da BES Vida nos resultados consolidados do Grupo no exercício de 2012 traduziu-se num ganho de 180,3 milhões de euros, decomposto como segue:

- mensuração da participação de 50% anteriormente detida pelo Grupo, conforme discriminado acima, no valor de -71,9 milhões de euros; efeito da eliminação de operações intragrupo no valor de 35,5 milhões de euros, perfazendo um efeito total líquido de impostos de -36,4 milhões de euros apurados na primeira consolidação integral;
- reconhecimento do valor remanescente do ganho apurado em 2006 com a venda de 25% da BES Vida, no montante de 92,9 milhões de euros, na sequência de mensurações a valores de mercado da participação de 50% previamente detida;

- apropriação pelo método do *equity* do resultado gerado pela BES Vida desde 1 de Janeiro a 30 de Abril de 2012, no valor de 2,8 milhões de euros;
- apropriação pelo método integral do resultado gerado pela BES Vida de 1 de Maio até 31 de Dezembro de 2012, líquido de ajustamentos de consolidação, no valor de 120,0 milhões de euros.

Caso a BES Vida tivesse sido consolidada integralmente desde o dia 1 de Janeiro de 2012, o resultado do período seria superior em cerca de 2 761 milhares de euros.

NOTA 53 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS E ADOPTADAS PELO GRUPO

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012:

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações -Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 7 de Outubro de 2010, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros”, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2011. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1205/2011, de 22 de Novembro.

As alterações exigem uma melhoria na divulgação de informação sobre as transferências de activos financeiros que permita aos utentes das demonstrações financeiras:

- Compreenderem a relação existente entre um activo financeiro transferido, que não tenha sido desreconhecido contabilisticamente em toda a sua plenitude, e o passivo associado; e
- Avaliarem a natureza do envolvimento continuado e os riscos associados ao activo financeiro desreconhecido.

As alterações também passaram a exigir divulgações adicionais caso uma quantia desproporcionada de operações de transferência de activos financeiros ocorra próximo do final do período.

A adopção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IAS 12 (Alterada) – Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes

O IASB, emitiu em 20 de Dezembro de 2010, uma alteração à "IAS 12 - Impostos diferidos – recuperação de activos subjacentes" (tendo revogado a "SIC 21 - Impostos sobre o Rendimento - Recuperação de Activos Não Depreciáveis Revalorizados"), com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2012. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Na sequência da alteração à IAS 12, os impostos diferidos relativos às propriedades de investimento devem ser mensurados assumindo que o valor contabilístico das propriedades de investimento registadas com base no modelo de justo valor de acordo com a "IAS 40 – Propriedades de Investimento", presumindo-se que o seu valor será recuperado integralmente por via da venda. Anteriormente, era permitido assumir que o valor de balanço das propriedades de investimento seria recuperado pela venda ou pelo uso, conforme a intenção do órgão de gestão.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS AINDA NÃO ADOPTADAS PELO GRUPO

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à "IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho.

A presente alteração, permite que uma entidade continue a apresentar duas demonstrações separadas, uma de resultados e outra de rendimento integral (com esta última a iniciar pelos resultados e contemplar outro rendimento integral), impõe porém a:

- Apresentação separada das rubricas de outro rendimento integral que possam vir a ser reclassificadas para resultados das que, nunca poderão ser objecto de tal reclassificação para resultados;
- Uma entidade que apresente as rubricas de outro rendimento integral antes do efeito fiscal, deverá igualmente afectar o efeito fiscal às duas subcategorias referidas ponto anterior; e

- Alteração da designação “demonstração de rendimento integral” para “demonstração de resultados e de outro rendimento integral”, ainda que outro título possa ser utilizado.

As alterações afectam apenas a apresentação e não tem qualquer impacto na posição financeira ou performance do Grupo.

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de Junho de 2011, alterações à “IAS 19 - Benefícios dos empregados”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de Junho de 2012.

O IASB procedeu a diversas alterações na IAS 19. Este conjunto de alterações inclui, desde alterações fundamentais como a remoção da opção pelo mecanismo do corredor e o conceito de retornos esperados dos Activos do plano a simples clarificações e reajustamento de texto. O Grupo procedeu, em 2011, a uma alteração voluntária de política contabilística passando a reconhecer os ganhos e perdas actuariais em outro rendimento integral (OCI).

Porém, as alterações terão impacto no gasto líquido do benefício já que o retorno esperado dos activos do plano passa a ser calculado utilizando a mesma taxa de juro aplicável ao desconto da obrigação de benefício definido.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações passaram a exigir que a entidade divulgue informação sobre as quantias compensadas na demonstração da posição financeira e a natureza e extensão dos direitos de compensação e acordos similares (ex. colaterais).

As novas divulgações são aplicáveis a todos os instrumentos financeiros reconhecidos que sejam compensados de acordo com a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As divulgações também são aplicáveis a instrumentos financeiros reconhecidos que sejam sujeitos a um contrato principal (master) de compensação ou acordo similar, independentemente de terem sido ou não sido compensados de acordo com a IAS 32.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de Dezembro de 2011, alterações à “IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre activos e passivos financeiros”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de Dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase “direito legal oponível corrente para compensar” significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros, e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de Outubro de 2011, a “IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta Interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

Dada a natureza das operações do Grupo, esta interpretação não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, alterações à “IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as actividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe. A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

A IFRS 10 revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre os dois. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto)

O investidor considera em que medida controla as actividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre activos e passivos específicos de uma investida (referido como "silos").

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma. Tendo em conta a introdução de um novo modelo de controlo poderá existir alterações nas conclusões sobre a necessidade de consolidação de alguns investimentos.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 11 – Acordos Conjuntos", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define "controlo conjunto", introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num "acordo conjunto" determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida ("operação conjunta" ou "empreendimento conjunto"), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de "empreendimento conjunto" devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28).

Da adopção desta norma não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, alterações à "IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de Janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

Da adopção desta norma alterada não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a "IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de Dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de Janeiro de 2014.

O objectivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: a) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; b) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Grupo está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção da IFRS 10 e IFRS 11.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de Maio de 2011, a “IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor”, com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de Dezembro.

IFRS 13 proporciona uma única fonte de orientação de como é obtida a mensuração ao justo valor e substitui toda a orientação que se encontra, presentemente, dispersa ao longo das IAS/IFRS. Sujeito a excepções limitadas, a IFRS 13 é aplicada quando a mensuração ao justo valor, ou a sua divulgação, é exigida, ou permitida, por outras IAS/IFRS.

O Grupo está presentemente a reanalisar as suas metodologias para a determinação do justo valor.

Embora a maior parte das divulgações exigidas pela IFRS 13 relativas a activos e passivos financeiros já estivessem em vigor, a adopção da IFRS 13 irá exigir que o Grupo proporcione divulgações adicionais. Tais incluem a divulgação da hierarquia do justo valor para activos/passivos não financeiros, e divulgações sobre justo valor que sejam categorizadas como nível 3.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de Outubro de 2012)

As alterações efectuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de private equity, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2013.

Da adopção destas alterações não se esperam impactos significativos ao nível do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de Maio de 2012 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS1, IAS16, IAS32, IAS34 e IFRIC2.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 Activos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de activos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na “IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento”, evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção destas alterações.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. O IASB tem presentemente um projecto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros e a contabilidade de cobertura.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes activos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 torna-se efectiva para períodos anuais que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2015 com adopção antecipada permitida. O IASB decidiu proceder a alterações imitadas à IFRS 9 por forma a acomodar questões práticas e outros aspectos.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respectiva avaliação. Dada a natureza das actividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Grupo.

NOTA 54 – EVENTOS SUBSEQUENTES

- O Banco Espírito Santo realizou, em 8 de Janeiro de 2013, uma emissão de dívida sénior não garantida ao abrigo do programa de *EMTN* no montante de 500 milhões de euros, com prazo de 5 anos e um cupão de 4,75%. O livro de ordens atingiu um volume de cerca de 3,0 mil milhões de euros, com a participação de mais de 280 investidores nacionais e internacionais.
- Em 11 de Janeiro de 2013 o Banco Espírito Santo informou o mercado sobre a aquisição de participação qualificada por parte da *Wellington Management Company, LLP* (*Wellington Management*). À *Wellington Management* é imputável uma participação qualificada de 2,02% dos direitos de voto correspondentes a 81.297.790 acções representativas do capital social do Banco Espírito Santo em virtude da aquisição de 2.446.594 acções realizada no dia 08 de Janeiro de 2013, no mercado, por conta de clientes com os quais celebrou acordo para o exercício dos respectivos direitos de voto. Nenhum cliente da *Wellington Management* detém individualmente acções representativas de 2% ou mais dos direitos de voto correspondentes ao capital social do BES. A *Wellington Management* é uma sociedade gestora de investimentos que detém activos sob gestão de cerca de 748 mil milhões de dólares e que presta serviço de *investment advisor* a mais de 2100 instituições em 50 países.
- O Grupo BES procedeu, em 30 de Janeiro de 2013, à amortização antecipada de 1,0 mil milhões de euros da linha de financiamento de longo prazo do BCE (*LTRO*).

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras da **BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 2.301.534 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.296.750 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.599 milhares de euros), a Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - ♦ a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

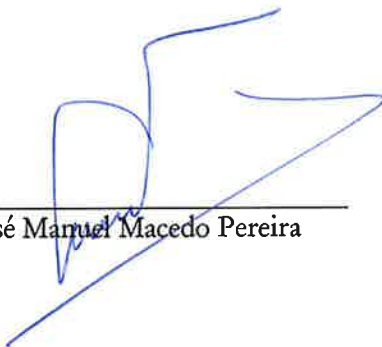
OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido no Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 3 de Maio de 2013



José Manuel Macedo Pereira

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras consolidadas da **BESPAR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de **83.690.869** milhares de euros e um total de capital próprio de **7.728.387** milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de **144.014** milhares de euros e interesses que não controlam de **5.312.339** milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidado, das alterações nos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas explicativas. Estas demonstrações foram preparadas em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Sociedades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - ♦ a verificação de as demonstrações financeiras das Sociedades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- ♦ a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - ♦ a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - ♦ a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - ♦ a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS adoptadas na União Europeia.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também meu parecer que o relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

Lisboa, 3 de Maio de 2013



José Manuel Macedo Pereira

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Exercício de 2012

Senhores Accionistas,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, apresentados pelo Conselho de Administração da **Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA** (doravante, Bespar).

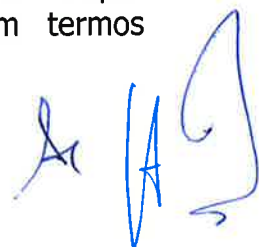
Foi com o mais profundo pesar que registamos o falecimento, no passado mês de Dezembro, do Senhor José Correia Levy Abrantes, membro deste Órgão Social, que sempre nos acompanhou com o seu precioso conselho e que nos deixa uma profunda saudade.

Em virtude de tão triste acontecimento foi chamado a efectividade de funções o Senhor Dr. António Tavares da Costa Oliveira.

Durante o exercício de 2012 o Conselho Fiscal da Bespar, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e dos Estatutos, a evolução da gestão e da actividade da Bespar, nomeadamente:

- i. participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que foi convocado para as mesmas;
- ii. analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- iii. acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte; e
- iv. apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Bespar.

Foi analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que, no entender deste Conselho, cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade da Bespar no exercício de 2012, tanto em termos individuais como em termos consolidados.



No exercício em apreço, a actividade da BESPARG consistiu exclusivamente na gestão da participação financeira no BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. (BES).

Neste âmbito, há que destacar os dois aumentos de capital efectuados nos meses de Abril e Maio de 2012 que totalizaram 410.200 milhares de euros, com o objectivo de reforçar o capital próprio e de dotar a sociedade dos meios necessários para poder exercer o direito de preferência no aumento de capital do BES. Este aumento de capital foi acompanhado pela BESPARG através da subscrição de 906.482.066 acções pelo montante de 358.060 milhares de euros, passando a BESPARG a deter após a operação 35,29% do capital BES.

Salienta-se o reembolso total do empréstimo da E.S.F. (P) e o pagamento de juros corridos efectuados no mês de Abril de 2012, nos montantes de 55.395 e 1.306 milhares de euros respectivamente, assim como a realização de um novo empréstimo pela E.S.F. (P) no montante de 4.560 milhares de euros, no decorrer do mês de Maio de 2012.

Destaca-se ainda o facto de no exercício de 2012 não existir a habitual distribuição de dividendos do BES, como consequência do prejuízo apurado por este no exercício de 2011, o que conduziu no exercício de 2012, em base individual, a um prejuízo de 1.599 milhares de euros nas contas da Bespar, contra o resultado líquido de 58.283 milhares de euros no exercício de 2011, em que os dividendos recebidos atingiram 58.800 milhares de euros.

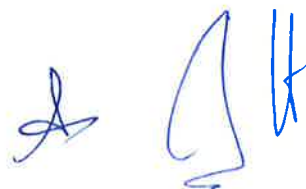
O resultado consolidado do exercício de 2012 atribuível aos accionistas da Empresa-mãe foi positivo no valor de 144,0 milhões de euros, montante substancialmente superior ao registado no ano anterior (2011: 12,4 milhões de euros).

O Conselho Fiscal acompanhou os procedimentos que o seu membro Revisor Oficial de Contas desenvolveu e, no final dos trabalhos, tomou conhecimento das Certificações Legais das Contas Individuais e Consolidadas por este emitido, com as quais concordou.

O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento das conclusões do Relatório de Auditoria elaborado por uma reputada sociedade internacional de auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- a. O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, do exercício de findo em 31 de Dezembro de 2012;

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'A' or 'J' shape. The second is a more complex, looped signature. The third is a simple, vertical signature.

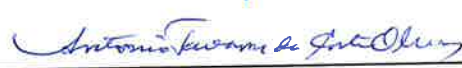
- b. A proposta de aplicação dos Resultados Líquidos individuais apresentada, em base estatutária, pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 3 de Maio de 2013

O Conselho Fiscal,



Jacques dos Santos – **Presidente**



António Tavares da Costa Oliveira – **Vogal**



José Manuel Macedo Pereira – **R.O.C.**

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras da **BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 2.301.534 milhares de euros e um total de capital próprio de 2.296.750 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.599 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

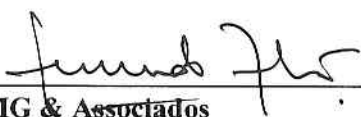
Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 3 de Maio de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 83.690.869 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade de 2.416.048 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade de 144.014 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e as correspondentes Notas Anexas.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 3 de Maio de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA
PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



Extracto da acta da Assembleia Geral da “BESPAR – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.”, reunida no dia 3 de Maio de 2013, relativo à proposta de aplicação de resultados:

“Passando-se ao ponto número três da ordem de trabalhos o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta de aplicação de resultados constante do Relatório do Conselho de Administração da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” que se transcreve:

“PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ponto 3 da Ordem de Trabalhos

(Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados)

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com a alínea h) do nº 1 do artº 18º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração da “BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.” propõe para aprovação da Assembleia Geral, que o prejuízo apurado no exercício de 2012, no valor de 1 599 132,92 euros, seja transferido para a conta de “Reservas e resultados transitados”.”.

Posta à votação a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de dois mil e doze foi a mesma aprovada por unanimidade de votos pelos representantes das accionistas.”.